



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 20 SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – 21ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 03 DE MARÇO DE 2016</b> .....	5
<b>1.1 – ATA</b> .....	7
1.1.1 – ABERTURA .....	7
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE .....	7
<b>1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2)</b> .....	7
<b>1.1.2.2 – Oradores</b>	
SENADOR ROMÁRIO - Preocupação com a epidemia de zika vírus por que passa o País; e outro assunto. ....	7
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Congratulações ao Ministério Público pelo apoio popular obtido para a campanha “Dez medidas contra a corrupção”.....	9
SENADOR GLEISI HOFFMANN - Comentários sobre a suposta delação do Senador Delcídio do Amaral veiculada hoje nos meios de comunicação.....	11
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Registro da participação de S. Excelência na inauguração de centro de pesquisas da Universidade Mackenzie em São Paulo; e outros assuntos. ....	14
SENADOR RICARDO FERRAÇO - Considerações sobre suposta delação premiada do Senador Delcídio do Amaral veiculada hoje na revista IstoÉ; e outro assunto.....	16
SENADOR PAULO BAUER - Registro do editorial “Delcídio conta tudo”, publicado na revista IstoÉ, acerca da crise política do País; e outro assunto. ....	18
SENADOR DÁRIO BERGER - Críticas aos sucessivos aumentos da taxa básica de juros como instrumento de controle da inflação.....	20
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA - Defesa da insustentabilidade da manutenção da Presidente da República no cargo após a suposta delação do Senador Delcídio do Amaral, ex-líder do Governo na Casa.....	22
SENADOR AÉCIO NEVES, como Líder - Comentários sobre a crise político-econômica brasileira e seu agravamento, tendo em vista a alta queda do PIB e a suposta delação do Senador Delcídio Amaral.....	24
SENADORA ANA AMÉLIA - Registro de lançamento de campanha nacional contra o contrabando e a pirataria; e outro assunto. ....	27
<b>1.1.2.3 – Apreciação de requerimento</b>	
Nº 104/2016, da Senadora Lídice da Mata. <b>Aprovado</b> , nos termos do <b>Parecer nº 138/2015-CRE</b> .....	30
<b>1.1.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR RAIMUNDO LIRA, como Líder - Preocupação com o contrabando no País; e outro assunto.....	30
1.1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.1.3.1 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016 (nº 244/2015, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 139/2016-CRE</b> . À promulgação.....	33
1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
<b>1.1.4.1 – Orador</b>	
SENADOR WILDER MORAIS - Congratulações à Secretaria de Segurança Pública e ao Governo do Estado de Goiás pelos esforços no combate à criminalidade; e outro assunto .....	33
1.1.5 – ENCERRAMENTO.....	34
<b>1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS</b>	
1.2.1 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1.1 – Abertura de prazos</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2013 .....	35
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 344/2013; e 8, 30 e 644/2015 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios nºs 38, 39, 41 e 42/2016-CAS</b> ).....	35

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 253/2014 e 572/2015 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios nºs 5 e 6/2016-CCJ</b> ).....	39
<b>1.2.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 89/2016, em resposta ao Requerimento nº 20/2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira .....	41
<b>1.2.1.3 – Comunicações</b>	
Da Senadora Fátima Bezerra, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no dia 14 de dezembro de 2015 ( <b>Memorando nº 22/2016</b> ).....	41
Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no dia 15 de Fevereiro último .....	41
Da Senador Dário Berger, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada em 21 e 22 de setembro último.....	41
<b>1.2.1.4 – Pareceres</b>	
Nº 128/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº199/2013.....	42
Nº 129/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 213/2015. ....	48
Nºs 130 a 132/2016, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344/2013. ....	55
Nº 133/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8/2015 .....	73
Nº 134/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30/2015 .....	79
Nº 135/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 644/2015 .....	85
Nº 136/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 253/2014.....	104
Nº 137/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 572/2015.....	112
Nº 138/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 104/2016....	119
<b>1.2.1.5 – Projeto de Lei do Senado</b>	
Nº 69/2015, do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>insere o art. 1.639-A na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), revoga o § 2º do art. 1.639 do Código Civil e o art. 735 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Código de Processo Civil) e modifica o título da Seção IV do Capítulo XV do Código de Processo Civil, para dispor sobre a alteração do regime de bens no casamento por meio de escritura pública perante o tabelião de notas</i> .....	123
<b>1.2.1.6 – Requerimentos</b>	
Nº 133/2015, da Senadora Regina Sousa, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 550/2015-Complementar.....	128
Nº 134/2016, do Senador Romário, de oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21/2016 .....	129
1.2.2 – MATÉRIA DO CONGRESSO NACIONAL	
<b>1.2.2.1 – Adoção de medida provisória</b>	
Adoção da Medida Provisória nº 715/2016, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00, para o fim que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</i> .....	130
<b>1.2.2.2 – Comunicação</b>	
Da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 708/2015 ( <b>Ofício nº 14/2016</b> ) <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	130
1.2.3 – DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA	
<b>1.2.3.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016</b>	
Matéria aprovada, após Parecer nº 139/2016-CRE.....	131
<b>2 – DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
<b>2.1 – TRADUÇÃO DE PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE A VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA, SR<sup>a</sup> GABRIELA MICHETTI, NA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016</b>	144
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	145
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....	148
<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	149
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	152
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	171
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	181
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	229
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>10 – COMISSÕES MISTAS</b> .....	253
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	267

## 21ª Sessão, Deliberativa Ordinária , em 3 de Março de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidências dos Srs. Dário Berger e José Medeiros.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 12 minutos e encerra-se às 17 horas e 21 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**21ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

Período: 03/03/2016 07:00:00 até 03/03/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PMB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Moraes	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

*Compareceram 68 senadores.*

## ATA

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (vide item 1.2)

Vamos aos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romário. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores e todos que nos ouvem.

Eu, hoje, tenho dois assuntos que faço questão de trazer para esta tribuna para conhecimento de toda a população do nosso País.

Um, inclusive, é bastante conhecido, pois é sobre o zika vírus. Eu tenho acompanhado com muita preocupação essa grave crise de saúde pública, representada pelo aumento dos casos de zika vírus no nosso País. Esse vírus que é transmitido pelo mesmo mosquito da dengue e da febre chikungunya traz um elemento ainda mais perverso, que é o fato de causar microcefalia em bebês, gerando sérias consequências para o desenvolvimento físico e mental das crianças. Antes de ser Parlamentar, eu sou pai e fico, Presidente, muito comovido com esse drama. São milhares de famílias preocupadas com a saúde e o futuro dos seus filhos e que precisam de assistência e informação.

O meu Estado, o Rio de Janeiro, tem sido duramente castigado. Segundo o Ministério da Saúde, são 255 casos suspeitos de microcefalia em investigação no Rio de Janeiro. Além do impacto em quem vive lá, a cidade do Rio de Janeiro se prepara para receber milhares de turistas nas Olimpíadas e Paralimpíadas que acontecerão em menos de seis meses. As notícias da epidemia de zika se espalharam por todo o mundo, gerando temores em atletas e turistas que planejam sua vinda para essa cidade.

No Brasil, são 4.222 casos de microcefalia sob investigação e 641 casos confirmados até agora, de acordo com balanço recente do Ministério da Saúde. Esse aumento dos casos nos alerta ainda para a nossa incapacidade de atender às demandas das pessoas com deficiência. Embora tenhamos avançado nos últimos anos, ainda não temos na rede pública de saúde um atendimento multidisciplinar. Isso penaliza as famílias de baixa renda que precisam se deslocar por grandes distâncias, com muito custo e sofrimento, para conseguir ser atendidas por um especialista. Além de tantas outras necessidades das pessoas com deficiência, como inclusão social, educacional e esportiva. O Brasil não pode deixar essas famílias desamparadas, Sr. Presidente.

É claro que é preciso, em algum momento, entender como a situação chegou a um ponto tão grave. Mas a mensagem que eu gostaria de trazer, Sr. Presidente, é que não é hora de caçar culpados. Não é hora de gastar energia fazendo acusações, nem usando a crise para alimentar disputas partidárias. É hora de cada um assumir a sua responsabilidade pelo problema, arregaçar as mangas e trabalhar em conjunto para eliminar essa ameaça de maneira definitiva.

Estamos diante de uma emergência, então é preciso tomar ações imediatas de atenção às pessoas afe-tadas. Mas é preciso também pensar no longo prazo, para que isso não se repita como aconteceu nos outros anos; acabar com os esgotos a céu aberto, investir em saneamento básico; colocar mais recursos para a pesqui-sa científica, para que as vacinas sejam desenvolvidas e testadas aqui no Brasil; garantir o acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes e fazer campanhas contínuas de esclarecimento da população.

O Ministério das Cidades divulgou um balanço na semana passada. Os dados de 2014 mostram que 42,4% dos moradores de áreas urbanas do País não tinham acesso a rede de esgoto. E, com esgoto a céu aberto, fica muito difícil combater a proliferação do mosquito causador da zika.

Quem começou esse combate no Rio de Janeiro foi o médico sanitarista Oswaldo Cruz. Isso já faz mais de cem anos. Não é possível que, com a tecnologia do século XXI, não consigamos encontrar soluções para esse problema.

É uma questão de planejamento, conhecimento e atitude. E por isso eu queria aqui agradecer à popula-ção do Rio de Janeiro, que tem abraçado com muito empenho a campanha de combate ao mosquito.

O Senado também tem um papel importante nessa batalha, fiscalizando a aplicação dos recursos e acompanhando as ações do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, registro o meu apoio à sessão de debates sobre a epidemia de zika que acon-teceu na semana passada, aqui no Senado. Debates como esse são importantes para que possamos chegar

às soluções e colocá-las em prática. Como Senador do Rio de Janeiro, estarei acompanhando de perto esses assuntos, junto ao Governador Pezão e ao Prefeito Eduardo Paes, para garantir que esses dramas das famílias tenham fim e que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos aconteçam com muito sucesso.

Sr. Presidente, queria também trazer a esta tribuna um caso gravíssimo que chegou ao meu conhecimento. Uma inspeção em um depósito na cidade do Rio de Janeiro, realizada pela Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, descobriu que mil toneladas de medicamentos foram desperdiçados, porque perderam a validade. Mil toneladas, Sr. Presidente! São medicamentos contra a AIDS, antibióticos, remédios para o mal de Parkinson, tudo vencido. Havia também larvicidas contra o mosquito da dengue. Desse total, 300 toneladas foram encontradas e outras 700 toneladas já haviam sido queimadas nos últimos dois anos.

Muitas pessoas sofreram ou perderam a vida por falta de medicamentos nos hospitais, então esse caso é um atentado contra a vida. E de quem é a responsabilidade por esse verdadeiro crime contra a saúde e contra a população do Rio de Janeiro? A informação é de que o depósito é administrado por uma empresa terceirizada chamada Log Rio. O contrato é de R\$30 milhões. E o governador? E o Governo? Onde estava o secretário estadual de saúde e o governador desde que esse crime começou a ocorrer?

Essa descoberta só reforça o que a população já sabe e sente na pele todos os dias – a administração da saúde é péssima! Como um problema desses pode acontecer em um Estado grande como no meu Rio de Janeiro? Precisamos saber: quem são os gestores responsáveis por abastecer os hospitais? Qual é a demanda da rede pública de saúde? Há pessoas interessadas no desperdício de materiais? Alguém está lucrando com isso?

Como Senador e como cidadão revoltado com esse crime, vou cobrar a punição dos culpados e o reembolso do prejuízo sofrido pelo Estado do Rio de Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu o cumprimento, Senador Romário, pelo seu pronunciamento, que aborda dois temas extremamente relevantes. Os dois são muito sérios, mas é muito grave a questão do medicamento também, da validade, o que demonstra a atuação de V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal.

A questão da dengue, da febre chikungunya, do vírus zika é uma situação que assola o País, nos enche de preocupação, e se apresenta de forma dramática e, em muitos casos, revoltante, porque pelo que parece, pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, dá para notar que nós não fizemos o dever de casa. O Governo, os governos não fizeram o dever de casa, sendo que, Senador João Capiberibe, o Brasil inteiro tem aproximadamente 50% apenas de esgoto tratado. É um negócio impressionante. E o que é pior: o meu Estado, que é um Estado considerado avançado do ponto de vista social, tem apenas 20%.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – De esgoto?

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – De esgoto tratado. Tudo bem que agora nós estamos, em Santa Catarina, em um grande mutirão; mas é um exemplo de que nós nos viramos de costas para esse problema, que bateu às nossas portas, e agora estamos todos, de certa forma, angustiados para encontrar uma solução o mais breve possível.

Então, Senador Romário, quero mais uma vez cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que é o meu Presidente lá na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde V. Ex<sup>a</sup> é o maestro – vamos dizer assim –, e o desempenho é muito forte, tal como foi o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> no futebol...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... e na Copa do Mundo, porque uma Copa do Mundo – eu não me canso de dizer –, pelo menos uma teve a participação essencial, vital, para que nós levantássemos aquele caneco, que foi de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

Realmente esse fato do vírus zika é uma tristeza que nós estamos vivendo. Os governos ainda não chegaram a uma conclusão sobre o que realmente tem que ser feito.

Eu, particularmente, quero aqui aproveitar a oportunidade para parabenizar a população do meu Estado. Acredito que todo o Brasil está fazendo alguma coisa, diretamente ou indiretamente, para que se possa encontrar alguma solução. Mas especificamente a população do meu Estado do Rio de Janeiro tem abraçado muito essa causa, tem ido às ruas. Isso demonstra que, já que o Governo não faz, a sociedade civil, as pessoas tentam, da sua forma, ajudar naquilo que é obrigação do nosso Governo.

Por favor, Senador Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Romário pelas preocupações que manifestou aqui na tribuna do Senado em relação à epidemia de doenças de origem – eu diria – política, porque na verdade, a falta de esgotamento sanitário, a falta de cuidados com as cidades é um problema de ordem política. Eu, na semana passada, Senador Romário, estive aqui na tribuna e afirmei e reafirmei que, no meu Estado, eu conheço a origem, porque é um Estado recente, criado em 1988, com as Disposições Transitórias da Constituição, e instalado em 1991. Eu posso afirmar, com base na análise da contabilidade geral dos últimos 20 anos, que lá foram desviados um pouco mais de R\$2 bilhões, exatamente os recursos necessários para garantir, a 100% da população do meu Estado, água tratada e esgotamento sanitário. Ou seja, se no Amapá aconteceu isso – o Amapá é Brasil –, imagino que essas práticas dessa roubalheira de dinheiro de quem paga imposto são meio generalizadas. Tanto é que nós, pela primeira vez na história do Brasil, estamos podendo combater isso. Eu queria parabenizá-lo, e tenho certeza de que as suas denúncias em relação a esse descaso com o combate a essas doenças gravíssimas vão se reacender no seu Estado, porque V. Ex<sup>a</sup> tem...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... uma grande credibilidade no Rio de Janeiro. Parabéns pelo vosso discurso. E eu aproveito, porque eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Cumprimentando mais uma vez o Senador Romário, concedo a palavra então a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento as Senadoras e os Senadores presentes, os ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores da TV Senado.

Venho à tribuna desta Casa para saudar o Ministério Público Federal por ter conseguido reunir o apoio popular necessário para apresentar ao Congresso Nacional um pacote com propostas legislativas de combate à corrupção. Nós estamos acompanhando o trabalho do Ministério Público em nível federal e em nível do meu Estado. É uma grata revelação para a sociedade do Amapá o desempenho do Ministério Público. Ainda ontem, houve uma ação importantíssima do Ministério Público, prendendo corruptos, correndo atrás de ladrões do dinheiro público lá no meu Estado. Isso é muito importante.

A campanha “Dez medidas contra a corrupção” alcançou a marca de 1,5 milhão de assinaturas exigidas para o início da tramitação de projeto de iniciativa popular aqui no Congresso Nacional, que foram conseguidas com muita rapidez. A iniciativa, sem qualquer vínculo político-partidário, tem por objetivo o aperfeiçoamento do sistema jurídico, de modo a reprimir a corrupção e a impunidade no Brasil.

Vale a pena lembrar que esse bom combate a corrupção começou com a aprovação e sanção da Lei nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Naquele momento, houve vozes contrárias no País todo, mas a lei terminou aprovada no Congresso. É a primeira lei que estabelece regras claras de gestão fiscal no País.

Essa lei introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos Orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e criou a disciplina fiscal para os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Foi o pontapé inicial na transparência dos gastos públicos no nosso País.

Em 2009, foi aprovada a Lei Complementar nº 131, conhecida como Lei da Transparência, de que tenho orgulho de ter sido o autor, que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real pela internet, de informações pormenorizadas da execução orçamentária, o detalhamento de todas as despesas e também o detalhamento das receitas em tempo real.

Aqui cabe um parêntese: aqui o Governo Federal, o Poder Executivo, na hora de regulamentar a lei, passou por cima da lei e estabeleceu um prazo de 24 horas para apresentar essas informações nos portais, mas estamos estudando uma ação para que o Executivo, de fato, faça cumprir aquilo que a lei determina.

Em 2011, dando prosseguimento à implantação definitiva da transparência dos gastos públicos em nosso País, o Congresso Nacional aprovou, e a Presidência da República sancionou a Lei nº 12.527, mais conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI). Muitos jornalistas ainda confundem a LAI com a Lei da Transparência. Elas são completamente diferentes. A LAI é uma lei passiva. É necessário que o cidadão demande a informação. A Lei da Transparência é uma lei ativa. Ela obriga o Estado a prestar essas informações na rede mundial de computadores, na web. Ela regulamenta o direito previsto na Constituição de qualquer pessoa solicitar e receber

dos órgãos, das entidades públicas e de todos os entes de poder, com prazos definidos, as informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. O Estado, os entes públicos são obrigados a oferecer as informações demandadas por qualquer cidadão ou cidadã brasileiros.

Finalmente, em 2013, foi aprovada a Lei nº 12.846, mais conhecida como a Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública nacional e estrangeira. Essa lei é resultado das grandes manifestações de junho de 2013, quando o povo foi para a rua. Aí, o Congresso Nacional, atendendo essa ansiedade popular, votou essa lei, que é uma lei das mais importantes e que hoje está causando grande repercussão nas investigações do Ministério Público e das Polícias Federal, Civil, enfim, das investigações no País.

Vale a pena lembrar que a delação premiada, um dos principais meios de obtenção de provas utilizado pela força-tarefa da Operação Lava Jato da Polícia Federal, já existe no Brasil desde os anos 90, mas somente em 2013, mais uma vez depois da rebelião de junho, ganhou uma regulamentação completa, com a aprovação da Lei nº 12.850, mais conhecida como a Lei das Organizações Criminosas, que define a organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Então, essa lei sacramentou o que já se vinha aprovando aqui no Congresso Nacional. Todos esses avanços para o bom combate à corrupção foram realizados a partir da redemocratização do País.

Eu tenho afirmado aqui que o que está acontecendo no Brasil não é novo. A corrupção nasce com o Estado brasileiro, aliás, é um Estado que foi construído por poucos e para poucos. Não é nova a corrupção, mas só na democracia é possível estabelecer mecanismos de controle, ainda que seja necessário mandar muita gente fina, muitos engravatados para a cadeia. Isso está acontecendo, vem acontecendo e vai continuar acontecendo.

Esses avanços são resultados concretos da democracia. Temos que acreditar nesse esforço da sociedade brasileira de reconstituir os direitos civis, os direitos individuais e também as instituições democráticas.

Por isso, volto a me ater às “10 Medidas contra a Corrupção”, uma iniciativa dos Procuradores da República que integram a força-tarefa da Operação Lava Jato, endossada pela Procuradoria-Geral da República, tendo à frente o Procurador-Geral, Rodrigo Janot.

A campanha é um conjunto de providências legislativas que vão coibir o desvio de verbas públicas e os atos de improbidade administrativa. O objetivo foi alcançado antes do prazo estipulado, com a obtenção de 1,5 milhão de assinaturas necessárias para projetos de iniciativa popular. O pacote reúne 20 anteprojetos de lei que visam a regulamentar as dez medidas propostas, entre elas a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos e do caixa dois de campanha, o aumento das penas, a transformação da corrupção de altos valores em crime hediondo e a responsabilização dos partidos políticos.

Acho que está na hora de legislarmos para endurecer, para intimidar os corruptos e os corruptores. Sabendo que vão mofar na cadeia, acho que eles vão pensar duas vezes antes de lesar o cidadão e a cidadã brasileiros. Por isso, sugiro a criação de uma frente parlamentar no Congresso Nacional de apoio à iniciativa, com o objetivo de garantir a tramitação rápida dos projetos que serão entregues pelo Ministério Público Federal em abril próximo.

Eles virão, aqui, nos trazer – claro, em uma cerimônia pública, com a presença do Presidente do Congresso Nacional – essa proposta popular, que a Constituição permite.

Finalizo lembrando, que, no *ranking* de problemas do País, conforme a opinião dos brasileiros, a corrupção é, pela primeira vez, o principal problema do Brasil na atualidade, segundo pesquisa Datafolha divulgada em novembro passado, e dizendo que – quando afirmo que corrupção não é coisa do presente, é congênita, surge com o Estado Brasileiro –, ainda ontem, saiu uma notícia de que a Justiça francesa condenou o Deputado Federal Paulo Maluf a três anos de prisão. Eu disse, uma vez, que o lugar mais seguro para o Deputado Paulo Maluf era o Brasil, lá em São Paulo, onde estão as vítimas do seu procedimento, porque ele não pode colocar o pé fora do Brasil, senão ele é preso. Agora, imaginem: nós temos que conviver com essa situação constrangedora de termos uma figura pública do nosso País condenada em um outro país. Enfim, Paulo Maluf é uma figura histórica, muito ligada a procedimentos, digamos, no mínimo, não tão ortodoxos.

Então, essa era a minha participação de hoje.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador João Capiberibe, deixe-me só contribuir com V. Ex<sup>a</sup>, porque hoje é um dia mais tranquilo, para cumprimentar e enaltecer o seu pronunciamento.

Talvez, nos últimos tempos, uma das leis mais importantes – porque foi pioneira, vamos dizer assim, ao estabelecer regras, diretrizes, parâmetros e responsabilidades – foi a Lei de Responsabilidade Fiscal. Até então, nós não tínhamos sequer um parâmetro, muito menos um horizonte a se chegar na responsabilidade do gestor público com relação ao dinheiro público de certa forma. Advieram daí outras leis, como a Lei da Informação, importantíssima.

Na verdade, nós nem precisaríamos de lei, porque, quando se trata do público, de recursos públicos, imagina-se que, intrinsecamente, esteja a questão da transparência, de publicizar essas questões, de maneira que a população, que é o grande patrão do setor público, sem a qual o setor público não sobrevive, tem o direito de saber, de observar, de fiscalizar, de denunciar e, inclusive, de reclamar quando, evidentemente, projetos não vêm ao encontro da sociedade, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

V. Ex<sup>a</sup> aborda esse tema, assim, com muita propriedade, com muita lucidez e com muita tranquilidade, muita calma, sendo característica de V. Ex<sup>a</sup> essa paz que V. Ex<sup>a</sup> transmite a todos nós, que toca na ferida sem ferir, vamos dizer assim, e abre os horizontes e a percepção de que, muito embora nós poderíamos ter avançado muito mais do que avançamos, há que se reconhecer que houve um avanço sistemático nas últimas décadas, especialmente na última década, ou um pouco mais, nas últimas duas décadas, com relação a essa evolução.

Com relação também a esta conquista do Ministério Público, de conseguir as assinaturas suficientes para apresentar aqui um projeto de lei anticorrupção, eu acho que isso faz parte desse novo cenário que nós estamos vivendo. Eu acho que nós temos que olhar o setor público, o Brasil, com outro olhar, um olhar mais transparente, mais eficiente, mas não só nós. Todos nós. O servidor público precisa também ter essa característica.

Nós temos que eliminar o corporativismo, que, percebo hoje, faz parte do dia a dia, inclusive aqui no Senado. Invariavelmente, todas as audiências que eu concedi estão, de certa forma, relacionadas a interesses corporativos. Enquanto isso prevalecer, infelizmente nós vamos ter muita dificuldade para avançar. Ou nós pensamos num todo e deixamos de pensar individualmente, de forma corporativa, como o Brasil vive hoje, ou então o nosso futuro não será um futuro como nós desejamos. Vamos demorar muito ainda para atingir um desenvolvimento econômico e social justo, duradouro, que nós todos desejamos.

Então, eu quero transmitir a minha admiração a V. Ex<sup>a</sup>, que provavelmente já a tem percebido, ao longo desse ano em que eu estou aqui no Senado Federal, e o cumprimento mais uma vez, porque a sua voz, aqui, é uma voz que engrandece o Senado Federal com temas importantes, como esses dois que V. Ex<sup>a</sup> acabou de relatar.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado por sua manifestação, Presidente.

Antes da Lei de Responsabilidade Fiscal – eu vou citar aqui um caso que aconteceu comigo –, eu era Governador do Estado do Amapá. Quando eu assumi, no dia 1º de Janeiro de 1995, o meu antecessor havia dado aumento para os servidores públicos, já num período sem inflação, porque nós já estávamos no Plano Real, que chegava à ordem de 160%, retroativo a fevereiro do ano anterior, e isso não poderia mais ter sido feito, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quando falo do combate à corrupção, é muito importante, para os políticos que fizeram a opção pela ética e pelo respeito ao interesse coletivo, para poder diferenciá-los daqueles que se envolvem em todo tipo de ação corrupta.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A impunidade termina nos nivelando a todos, porque somos políticos e, como nós, tantos que estão presos também o são – o Maluf é político –, portanto somos todos iguais, mas não é assim.

O que nos torna iguais é a impunidade. Na medida em que a Justiça investiga, na medida em que o Ministério Público investiga e a Justiça pune, começam a se destacar os políticos honestos, éticos, e este País tem políticos honestos, tem políticos éticos, tem políticos comprometidos com a vida coletiva. Tenho certeza disso e os conheço, vivo no meio da política há muitos anos, e há muita gente querendo respirar. A Justiça tem que agir com rapidez e com eficiência e punir aqueles que merecem ser punidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez.

Agora a próxima oradora inscrita é a Senadora Gleisi Hoffmann, a quem tenho o prazer de conceder a palavra.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ocuparia esta tribuna hoje para falar sobre o Dia Internacional da Mulher, que vamos comemorar no dia 8 de março, na próxima terça-feira, e queria iniciar o mês fazendo uma saudação às mulheres, mas não farei isso agora, vou deixar para fazer na próxima semana.

Queria falar agora de um tema que estou considerando surreal, que está envolvendo a nossa política: é o caso envolvendo uma possível delação do Senador Delcídio do Amaral. Todos os jornais estão dando essa possibilidade, a imprensa está comentando, até agora não houve um posicionamento formal e oficial dos seus advogados, mas considero surreal todo o caso do Senador Delcídio do Amaral.

Primeiro, começando por uma prisão flagrantemente constitucional. Não tinha base, na Constituição, para um Senador eleito, com mandato, ser preso. Esta Casa, temendo a pressão da opinião pública, corroborou essa prisão, manteve o Senador Delcídio preso, ou seja, rasgou praticamente o que dizia a Constituição e ofendeu o Estado de direito.

A minha preocupação, a nossa preocupação deve ser, Senador Dário, de que, todas as vezes em que nós não respeitamos o Estado de direito, estamos ofendendo essa estrutura jurídica que pode defender a normalidade, o equilíbrio e as regras de convivência na sociedade. Infelizmente, esta Casa cometeu esse erro, e eu espero que ela possa, um dia, fazer uma autocrítica.

Segundo: uma vez o Senador preso, começaram muitas fofocas de que o Senador estava fazendo pressão para se livrar da prisão, de que preparava uma delação premiada que poderia envolver colegas, envolver o Governo, envolver personalidades nos crimes de que ele era acusado.

A assessoria jurídica do Senador veio a público e negou isso. O próprio Senador, depois, mandou, via assessoria, dizer à imprensa que o que ele tinha falado em relação aos juízes do Supremo era uma bravata; que ele jamais tinha falado com um juiz do Supremo para tentar influenciar decisão; que teria sido uma bravata para tentar impressionar o então preso Nestor Cerveró, que preparava uma delação que podia envolvê-lo. E essa novela continuou.

De uma hora para outra, o Senador Delcídio é solto da prisão, disse que retomaria as suas atividades nesta Casa. Junto com isso, nova onda de fofocas nos nossos jornais dizendo que ele não cairia sozinho; que ele retomaria aqui as suas funções, faria uma fala em plenário e apontaria todos aqueles que poderiam estar envolvidos nas acusações que faziam contra ele. Enfim, os jornais davam conta de que as ameaças eram grandes e fortes.

Bom, passado isso, o que acontece? Todos nós, Senadores, recebemos uma carta – esta carta que está aqui. O Senador Dário deve ter recebido, eu recebi, os 80 Senadores receberam uma carta do Senador Delcídio, assinada por ele, dizendo que ele não tinha feito as ameaças; que ele jamais faria uma coisa dessas; que ele respeitava esta Casa; que a conduta dele não permitiria ter essa postura. Assinou isso e mandou para os 80 Senadores.

Agora, novamente, há a notícia da delação premiada do Senador Delcídio, que foi vazada, não foi homologada. Portanto, ele não disse também em público se de fato fez essa delação premiada. E isso é noticiado em todos os meios de comunicação.

A imprensa, a oposição, principalmente, aqueles que apostam na desestabilização política do País, já estão fazendo discursos ardorosos de que têm que “impichar” a Presidenta, que têm que realmente justiçar o Presidente Lula, que está todo mundo envolvido, sem parar para refletir. O processo é que está envolvido, tudo isso, todo esse drama.

Como é que um homem como o Senador Delcídio, depois de passar por tantos vai e vens, por tantas pressões; de dizer que não tinha feito delação, que não ameaçou seus pares, tem uma delação feita? E uma delação dizendo o seguinte: que a Presidenta Dilma, que o Presidente Lula estavam interferindo na Operação Lava Jato.

Ora, se há uma coisa notória e clara neste País, diante desse processo da Lava Jato, é a não interferência da Presidenta Dilma e do Presidente Lula no processo de investigação.

Aliás, os jornais estão recheados de notícias esta semana da falta de intervenção ou de postura firme do Ministro José Eduardo em relação à Operação Lava Jato, em relação à postura da Polícia Federal. Então qual é a versão que vale? E será que se houvesse de fato intervenção do Presidente Lula, da Presidenta Dilma, nessas operações, isso já não estaria vazando para a imprensa? Tudo vaza nessa operação. Aliás, antes de a Justiça se pronunciar, antes de a Justiça apurar, antes de julgar, está tudo na imprensa. Os senhores não acham que se houvesse alguma interferência da Presidenta Dilma isso já não teria vazado?

De novo vem o Senador Delcídio dizendo que houve interferência com um juiz do Superior Tribunal de Justiça. Será bravata novamente? Como acreditar? Em quem acreditar? O que é de fato realidade diante dessas coisas? Nós temos que ter muita cautela e muito cuidado com as avaliações precipitadas que estamos fazendo nesse caso. Esse caso do Senador Delcídio realmente é um caso inusitado – repito aqui –, surreal, a começar da sua prisão até esse momento que vivemos, as idas e vindas, as mentiras e os desmentidos.

E creio – acredito, mesmo, Presidente – que o Senador deve estar numa situação extremamente perturbadora para poder afirmar ou atestar qualquer coisa que o valha. Principalmente depois que fez essa carta a esse Congresso, aos 80 Senadores que estão aqui.

Eu não podia deixar de me manifestar porque vi várias manifestações, principalmente da oposição, em relação a essa situação. Eu acho que esta Casa tem que fazer uma reflexão profunda sobre isso, com a responsabilidade que ela tem, porque, na realidade, quando esta Casa tinha que se pronunciar pela legalidade e pela constitucionalidade, abriu mão dessa prerrogativa.

Agora temos um caso *sui generis*, surreal, em que as primeiras ações são desmentidas; depois, outras acusações vêm e são desmentidas de novo; agora, uma possível delação e essa confusão toda. Isso não serve à Justiça, isso não serve à Operação Lava Jato, isso não serve à apuração que queremos.

O Senador Capiberibe, que veio a esta tribuna, que me antecedeu, foi muito feliz. Ele disse que temos de apurar. Temos de apurar tudo. Os maus políticos têm de pagar, sim, pela sua conduta. Agora, temos de fazer isso de maneira equilibrada, temos de fazer isso de maneira apurada, temos de fazer isso com base no que a lei e a Constituição determinam para nós, porque, se formos pelos ventos, se formos pelo emocional das pessoas, com certeza vamos desestruturar o Estado de direito, e isso não vai servir absolutamente a ninguém.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Um aparte, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Gleisi, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos num momento do País em que é preciso muita calma. Agora, também é bom que se diga que, se houve açodamento, o principal açodamento houve por parte do PT e do seu Presidente. Naquele momento, naquele dia fatídico em que aconteceu a prisão do Senador Delcídio, muito bem já explanada aqui por V. Ex<sup>a</sup>, cheguei a dizer dessa tribuna que foi fora do tom, desproporcional e açodada a postura do Presidente do PT, Rui Falcão, quando, ao sabor ainda dos boatos, já tinha uma carta preparada, condenando e jogando – vamos dizer – às feras o Senador Delcídio. Eu creio que de qualquer coisa que tenha acontecido – ou se vierem a se confirmar esses boatos –, com certeza, o nascedouro é ali, porque, em qualquer lugar, o que se espera dos membros de qualquer organização ou corporação ou o que seja é solidariedade, e ele não teve aquilo ali. Quero fazer aqui uma defesa da oposição, porque todos nós aqui tratamos, de forma muito respeitosa, o momento do Senador Delcídio. Votamos “sim”, confirmando a decisão do STF. Eu até disse no momento que não cabia a nós ser jogadores de pedras ou jogar pedras, que também não cabia o papel de Jesus Cristo, mas que cabia a nós, infelizmente, acatar aquela decisão, que – concordo com V. Ex<sup>a</sup> – é polêmica, sim. Do ponto de vista legal, é polêmica, sim. Mas, nesta Casa, em determinados momentos, o julgamento é político e não técnico. Agora, repito que todo esse imbróglio, toda essa situação Delcídio nos constrange a todos, deixa o País numa situação difícil. Mas eu quero frisar: O PT lidou muito mal com essa questão. Eu penso que, se esperasse os fatos de forma calma, pudesse julgar talvez o Colegiado. Eu vi a própria Bancada – não sei se V. Ex<sup>a</sup>, mas boa parte dos membros do PT – dizer na Casa que foram tomados de surpresa com aquela carta naquele dia. Então, agora estamos diante desse caldo todo, neste dia de hoje. Não se sabe se realmente foi feita delação ou não. Mas o certo é que é mais um capítulo nesse episódio, vamos dizer assim, Delcídio Amaral. E eu digo: era uma pessoa, até então, respeitada na Casa, todos os colegas aqui o respeitavam e, por vezes, muita gente da oposição votou com o Governo não pelo Governo, mas sim pelo respeito e credibilidade que ele gozava entre os seus pares. Muito obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador José Medeiros, eu respeito muito V. Ex<sup>a</sup>, mas não posso concordar com a argumentação de que o que precipitou a decisão da Casa, ou o que fez com que a Casa decidisse pela continuidade da prisão do Senador Delcídio tenha sido a carta do Presidente Rui Falcão. Acho que foi extemporânea, sim, mas o Presidente Rui Falcão não vota nesta Casa, nem tem poder sobre os votos dos Senadores, muito menos tem prerrogativa constitucional de mudar a lei, de mudar a Constituição.

Então, parece-me que esta Casa, sim, apesar de ter tido essa manifestação, ela fez uma opção, foi um julgamento político, mas desprovido de qualquer base constitucional. Nós, de fato, fazemos decisões políticas, mas essas decisões têm que estar embasadas. Nós não podemos tomar decisões políticas à revelia da Constituição, à revelia da Lei Maior deste País.

É importante que esta Casa tenha consciência de que cometeu um erro naquele julgamento. E eu não estou dizendo aqui que o Senador Delcídio é inocente, muito pelo contrário, eu acho que ele deve ser submetido, como está sendo agora, à Comissão de Ética do Senado, que é o correto, onde ele vai ser julgado pelos seus Pares e também ter o julgamento da Justiça, que continua.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O que eu estou dizendo aqui é que o País não pode entrar numa ebulação política por uma notícia de uma possível delação de alguém que, por todo esse período, nós vemos que está numa situação de extrema fragilidade emocional, com idas e vindas em seus pronunciamentos e em suas atitudes.

Por essa razão, eu queria deixar isso registrado aqui e lamentar que já haja pessoas da oposição querendo comprometer a Presidenta Dilma. Se há uma coisa que a Presidenta Dilma e o próprio Presidente Lula querem nessa Operação Lava Jato é que ela tenha autonomia. Não há nenhuma, nenhuma ação de interferência

nesse processo, porque, como eu disse aqui, se houvesse, já teria vazado e isso já teria sido também debatido e combatido aqui nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento também V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e informo que o próximo orador inscrito é o Senador José Medeiros, a quem concedo a palavra.

Enquanto V. Ex<sup>a</sup> se desloca até a tribuna, eu quero registrar, com muito prazer, a presença aqui dos Vereadores de Imaruí, nossa terra em Santa Catarina: o Pablo Raimundo e o Lucenir Guterro.

Sejam bem-vindos, meus companheiros, amigos de Santa Catarina!

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os amigos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado e também pelas redes sociais, antes de começar, quero registrar a presença, na tribuna, do Prefeito Gilmar, conhecido como Gilmarzinho, Prefeito do Município de Nobres, juntamente com sua esposa, que nos visitam aqui.

O Município de Nobres, Senador Dário Berger, é um Município mato-grossense expoente das belezas naturais no Estado de Mato Grosso. É um Município, eu diria, até injustiçado no Brasil, porque ele tem as mesmas belezas de Bonito, aliás, até mais... Em Mato Grosso, há um ditado, cunhado pelo ex-Senador e agora Governador de Mato Grosso, que diz: "Bonito é bonito, mas Nobres é lindo." É um Município onde há rios de uma claridade incrível, com água de transparência extrema, grutas, enfim, uma maravilha da natureza.

O Prefeito está nos visitando aqui. Em breve, teremos uma audiência da Comissão de Desenvolvimento Regional lá no Município para tratar justamente da questão do turismo e também da regularização fundiária, porque, Senador Dário Berger, o Município padece de um câncer que, infelizmente, assola boa parte do Brasil: a regularização fundiária.

O Município, aliás, poderia estar desenvolvendo a todo vapor a indústria do turismo, mas, infelizmente, boa parte dele fica sobre terras que não estão regularizadas ainda, um assentamento que não está regularizado. Então, não há segurança alguma para que as pessoas possam investir ali. O prefeito tem feito muito para fomentar o turismo, mas é preciso superar esses gargalos.

Sr. Presidente, hoje – agora há pouco, nós falávamos justamente desse assunto –, o que se fala é sobre a possível delação premiada que o Senador Delcídio Amaral teria feito. E, neste momento, os desdobramentos na imprensa, a discussão é justamente sobre o tema. Não se fala em outra coisa.

A oposição, antes mesmo de abrir a boca, já está sendo muito criticada. Aliás, tem sido uma tônica: de todos os males que acontecem neste Governo, é como se a oposição fosse a grande culpada. Mas esse cálice não pertence, realmente, à oposição.

Isso aí começou com a prisão do Senador Delcídio, houve todo um desenrolar, e, neste momento, já começam os desmentidos antes mesmo de o Senador se pronunciar sobre se fez a delação ao não. Acabei de ver, na *Folha de S.Paulo*, o ex-Ministro da Justiça, ex-advogado e atual advogado também do Governo, já dizendo que ele não tem credibilidade nenhuma. De uma hora para outra, o Senador Delcídio passou a não ter credibilidade nenhuma.

Ora, meu Deus do céu! Até ontem, o Senador Delcídio era o Líder do Governo nesta Casa, gozava da credibilidade de todos aqui. Então, não podem, de uma hora para outra, antes de ele se pronunciar, dizer que ele não tem credibilidade – vamos esperar!

Então, se há alguém faltando com a calma, muito açodado, são os defensores do Governo. Por que não esperar ele se manifestar? Agora, uma coisa que não se pode dizer é que ele não tinha credibilidade. Como não tinha credibilidade se era o Líder do Governo nesta Casa?

Sr. Presidente, agora, falando de coisa boa. Ontem, tive o prazer de participar em São Paulo da inauguração de um centro de pesquisas da Universidade Mackenzie, o Centro de Pesquisas Avançadas em Grafeno, Nanomateriais e Nanotecnologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Esse centro é fruto de um projeto iniciado em 2013, no qual foram investidos cerca de 100 milhões. Esse centro de excelência é o primeiro ambiente em toda a América Latina voltado para o estudo dos chamados materiais bidimensionais, que são nanomateriais formados de uma única camada de átomos.

O coração do MackGraphe é um prédio de sete andares e mais de 4 mil metros quadrados de área útil, que abrigará a equipe multidisciplinar coordenada pelo Prof. Eunézio Thoroh de Souza, composta de engenheiros, físicos e químicos. Esses profissionais vêm trabalhando para atingir uma meta estratégica crucial: dominar o ciclo tecnológico do grafeno, conhecido como a matéria-prima do século XXI, e investigar outros nanomateriais promissores.

Orientado por um pensamento de engenharia prática, o time do MackGraphene visa não apenas a expandir a fronteira científica nacional, mas, sobretudo, a viabilizar, por meio da cooperação com a indústria, aplicações tecnológicas do grafeno. Isso é indispesável para garantir a participação ativa do Brasil na configuração de um setor econômico extremamente dinâmico; um setor que, segundo estimativas, pode movimentar mais de US\$1 trilhão.

Para alcançar essa ambiciosa meta, o centro de pesquisa da Mackenzie conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) – que já garantiu o aporte de recursos para a construção desse centro – e do CNPq. Também já há promessas do BNDES.

Sr. Presidente, o grafeno possui propriedades extraordinárias: é leve, transparente, flexível, impermeável; apresenta elevada condutividade térmica e elétrica; e é extremamente resistente. Essas qualidades superlativas se traduzem em um imenso, e ainda não totalmente conhecido, potencial de aplicações. Na micro-eletrônica, a elevada eficiência e a flexibilidade desse material possibilitarão a substituição do silício, que hoje é vital na fabricação de microprocessadores e circuitos integrados; nas indústrias automotiva e aeroespacial, a leveza e a impressionante resistência do grafeno, que é cerca de 200 vezes mais forte do que o aço, despertam grande interesse; nas telecomunicações, o nanomaterial tornará possíveis incrementos substanciais na velocidade de transmissão de dados, possibilitando, inclusive, um necessário salto de qualidade em nossa telefonia móvel; na Medicina, o grafeno poderá ser utilizado na fabricação de implantes biônicos, capazes de interagir com tecidos vivos; no setor de energia, o material possibilitará a fabricação de supercapacitores e de baterias ultraduráveis que, além de mais potentes, recarregarão várias vezes mais rápido do que as utilizadas hoje.

Nobres colegas, esses poucos exemplos já são suficientes para compreender que estamos diante de uma verdadeira revolução tecnológica. Nesse contexto, o Centro de Pesquisas Avançadas em Grafeno da Mackenzie tem, para além da sua evidente relevância científica, tecnológica e econômica, profunda importância simbólica, pois nos permite vislumbrar uma nova etapa, uma nova fase na trajetória nacional de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico. Pela primeira vez, Sr. Presidente, o Brasil participa de forma ativa, ombreando-se com os demais protagonistas de uma transição tecnológica de porte mundial. No século passado, infelizmente, não figuramos como atores relevantes nas evoluções científicas da teoria quântica, da relatividade e da informática.

Há poucos dias, Sr. Presidente, participando das tarefas de casa da minha filha, que faz ainda o ensino fundamental, ela, fazendo ali uma releitura da matéria, disse que o professor de geografia dela tinha dito que o Brasil, no século passado e no anterior, tinha sua base econômica na exportação de *commodities*. E eu falei: "O que ele não te falou é que continua assim." Continuamos, nossa base econômica, hoje, nossa balança comercial, por exemplo, é suportada, praticamente, pelo setor primário; não avançamos na inovação e na pesquisa.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, temos feito um debate constante, e o Senador Cristovam tem sido um dos baluartes nessa discussão, no sentido de cobrar que precisamos avançar, precisamos quebrar os gargalos que nos prendem e que nos deixam no atraso neste quesito, no desenvolvimento da pesquisa. Até temos pesquisas neste País, mas parece que a nossa academia tem discutido muitos assuntos que não têm muita aplicação técnica. Precisamos passar para uma aplicação, para que ela possa servir ao setor produtivo.

E cito, aqui, um exemplo: no Estado de Mato Grosso, que, hoje, é cantado em verso e prosa por ter o maior índice de produtividade de grãos e que compete de igual para igual em nível mundial, foi devido à pesquisa que o agronegócio despontou daquela forma. Mas precisamos avançar, Sr. Presidente, porque, hoje, a nossa Embrapa está fazendo transferência de conhecimento, transferência dessas tecnologias de produtividade para a África, por exemplo.

Acontece que a África fica no meio do caminho entre a China e o Brasil. E, daqui uns dias, a China vai comprar de quem? Vai comprar do Brasil ou vai comprar da África, que está mais próxima?

Então, neste momento, precisamos dar um salto. Até bem pouco tempo, e já me encaminho para o final, Sr. Presidente – eu cito aqui o exemplo do que é pesquisa e inovação –, a cidade de Detroit, nos Estados Unidos, por exemplo, era o centro de referência da indústria automobilística; hoje, a cidade de Detroit é uma cidade fantasma. Ao passo em que o Estado vizinho ali, a Califórnia, São Francisco, aquela região, eles investiram em conhecimento, em pesquisa, e o Vale do Silício hoje explode, a cada dia, descobrindo novos materiais, descobrindo novas patentes.

No próprio iPhone, para citar aqui um exemplo, há condensadas mais de 200 patentes. E a minha preocupação, quando dou esses exemplos, Sr. Presidente, é justamente, porque hoje, em média, no Brasil, para que um produto seja patenteado, são necessários 11 anos. Então, numa conta rasa, se o iPhone fosse ser desenvolvido aqui no Brasil, com 200 patentes e 11 anos para ser liberada cada uma, iríamos ter cerca de dois mil anos para um iPhone ficar pronto, para vermos que precisamos avançar muito. E, quando nós temos a notícia de que uma universidade privada sai na frente e larga com projeto de pesquisa, com um projeto avançado e ambicio-

so dessa forma, inclusive, com parcerias com países, como Reino Unido, é de nos encher de alegria e esperança de que estamos começando a sair da letargia e passar para outro nível em termos de pesquisa nesse País.

Ao finalizar este breve registro, Sr. Presidente, cumprimento, na pessoa do Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Dr. Benedito Guimarães Aguiar Neto, todos os envolvidos no planejamento, na construção do bom andamento dos trabalhos, e cumprimento o Presidente da Fundação Mackenzie, Dr. Maurício Meneses, e todos que contribuíram para que o projeto ficasse pronto.

Acredito que, em pouco tempo, terei o prazer de retornar a esta tribuna, dessa vez para comemorar os excepcionais resultados, que, tenho certeza, serão alcançados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aproveito para cumprimentá-lo por mais um pronunciamento.

Concedo a palavra ao eminente e ilustre Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, brasileiros e capixabas, estamos todos, Sr. Presidente, duplamente surpreendidos nesta quinta-feira; é uma quinta-feira que já vai ganhando dimensão do nível de deterioração não apenas da crise política, mas também da crise econômica. Amanheceu a quinta-feira nebulosa. Talvez o clima já fosse, aqui em Brasília, o prenúncio de duas más notícias que assolariam o noticiário político e econômico não apenas de nossa Capital, mas por todo o nosso País.

A primeira delas, Sr. Presidente, foi a antecipação da edição da revista *IstoÉ* do final de semana, com uma notícia devastadora, e não apenas uma notícia, mas uma denúncia devastadora, dando conta de uma delação premiada oferecida pelo Senador Delcídio do Amaral, ex-Líder do Governo da Presidente Dilma nesta Casa. A se confirmarem as informações publicadas na revista *IstoÉ* e naturalmente a consequente homologação da delação por parte do Supremo Tribunal Federal, Senador Paulo Bauer, que, segundo consta, há mais de 400 páginas – pasmem! –, estamos diante de uma situação política de uma gravidade sem precedentes. Quando imaginávamos que já tínhamos visto tudo, o que estamos assistindo hoje é estarrecedor, a serem verídicas ou verdadeiras as denúncias estampadas na revista *IstoÉ*.

O delator, o Senador Delcídio do Amaral, até o final do ano passado, era Líder do Governo nesta Casa. E é do mesmo Partido, portanto, da Presidente da República. Assim, não se trata, evidentemente, de um Senador desinformado, ele sabe das coisas, porque era, inclusive, do chamado núcleo duro do Governo.

Consta da matéria da revista *IstoÉ* riqueza de detalhes, como encontros em sala reservada no Palácio do Planalto e caminhadas pelos jardins do Palácio do Alvorada. Isso evidentemente torna a delação muito grave, a ser verdade, repito, aquilo que está estampado numa matéria de onze páginas da revista *IstoÉ*, de circulação nacional.

A gravidade da matéria se explica por envolver autoridades dos três Poderes da República. Foram citados Ministros dos Tribunais Superiores, Ministros de Estado, Ministros da Corte de Contas, que naturalmente constitui, como nós sabemos, um órgão auxiliar desta Casa. Portanto, as mais importantes autoridades da República brasileira foram citadas nessa matéria da revista *IstoÉ*, dando conta de uma delação premiada oferecida pelo Senador Delcídio do Amaral, delação, inclusive, que não teria sido homologada ainda pelo Supremo Tribunal Federal, mas, ainda assim, a riqueza de detalhes dessas onze páginas da revista *IstoÉ* é estarrecedor.

O Senador Delcídio do Amaral encontra-se em processo de investigação pelo Conselho de Ética do Senado. Na próxima quarta-feira, já haverá um desfecho da admissibilidade do caso, oferecendo, inclusive, toda a condição de contraditório, porque assim consagra o Estado democrático de direito, para que ele possa oferecer a sua sustentação e a sua defesa em relação aos graves fatos de que nós estamos tomando conhecimento. Os fatos noticiados hoje, com certeza, precisam acelerar o processo, e o Senado precisa dar uma resposta rápida à sociedade brasileira sobre todo esse episódio. Não podemos nos comportar como se estivéssemos aqui numa redoma, como se estivéssemos tratando de temas que não são do absoluto interesse da sociedade brasileira.

Segundo a *IstoÉ*, o Senador Delcídio do Amaral denuncia que a Presidente Dilma tinha total conhecimento da operação que envolveu a venda de Pasadena, embrião de todo o processo de corrupção na Petrobras, que desaguou no petrolão e nesse mar de corrupção que a cada dia surpreende a mim e a todos não apenas pelo volume, mas pela sofisticação da forma com que o Estado brasileiro e a Petrobras foram capturados e sequestrados para mecanismos de delinquência e desvio público.

Ele vai mais longe ainda: fala do envolvimento da Presidente na indicação de Ministros dos Tribunais Superiores para obstrução da investigação e se apresenta ao final como garoto de recado do ex-Presidente Lula ao dizer que intermediou a conversa com Nestor Cerveró, ex-Diretor da Petrobras, indicado pelo Governo da Presidente Dilma, para comprar o silêncio e excluir o ex-Presidente Lula de toda essa confusão que ele gestou nos seus dois governos.

Aquele que, até recentemente, era o homem de confiança do Governo, no posto de Líder nesta Casa, agora acaba de receber *on-line* uma desqualificação pessoal do ex-Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, atual Advogado-Geral da União, e é classificado como um Senador falastrão e mentiroso pela Presidente Dilma, palavras muito duras para este cenário e para este ambiente. Somente para esclarecer, o Senador Delcídio do Amaral, além de Líder do Governo até bem pouco tempo, era também Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos nesta Casa, indicado pelo Partido da Presidente Dilma. Portanto, essa é uma desqualificação que me parece fora do tempo, intempestiva, porque, como o Senador Medeiros sinalizou aqui em suas palavras e manifestação, até o mês passado, ele era uma pessoa que reunia toda qualificação e referência por parte do Governo. De repente, tudo o que ele construiu de relacionamento e qualificação com este Governo virou pó.

Ouço, com alegria e com prazer, a minha estimada e querida amiga, Senadora Ana Amélia, Presidente da Comissão de Agricultura, que coordenou uma extraordinária audiência pública hoje pela manhã, para discutirmos a conjuntura, os rumos e os desafios da nossa agricultura. Ouço V. Ex<sup>a</sup> com enorme prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Senador Ricardo Ferraço, eu vinha no carro ouvindo o seu pronunciamento e queria dizer-lhe, da mesma forma desse argumento usado por V. Ex<sup>a</sup>, como de uma hora para outra uma autoridade é desqualificada. Ela não mentia enquanto estava como Líder do Governo aqui na Casa, não mentia quando estava no comando da Comissão de Assuntos Econômicos, uma das mais importantes desta Casa, que é reservada, pela importância, ao Partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores. Então, é incrível como pessoas com o grau de responsabilidade do Ministro José Eduardo Cardozo, agora titular da AGU, tentem desqualificar uma delação com esse grau de nitroglicerina pura. As revelações feitas por Delcídio do Amaral abrem o véu da caixa-preta que ainda não havia chegado ao centro do poder. A gravidade da delação premiada dele reside exatamente na informação, como disse V. Ex<sup>a</sup>, na riqueza de detalhes da delação prestada por ele à Justiça. A delação tem um custo. O delator não faz delação sobre um pau de arara. Ele não é obrigado a fazer. Ele o faz por livre e espontânea vontade, sujeito a uma série de penalidades. E, se mentir, ele pagará também pela mentira perante a Justiça. Então, eu não acredito que essa delação não tenha sido fruto de uma invenção. Agora, tentar desqualificar o depoente, neste caso, é uma tentativa de encobrir graves irregularidades. E o Brasil inteiro aguarda, com esperança, a atuação exemplar do Magistrado...

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Sérgio Moro, do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e do Dr. Leandro Daiello, Diretor-Geral da Polícia Federal, que vêm até agora, junto com o Ministro Teori Zavascki, trabalhando de maneira exemplar. São essas as instituições que ainda são repositório de todas as esperanças do povo brasileiro. Parabéns pelo pronunciamento, pela atualidade e pela precisão das suas declarações.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O fato objetivo, Senadora Ana Amélia, agradecendo o concurso de V. Ex<sup>a</sup> em nossa manifestação, é que tudo o que estamos falando aqui tem como base e como premissa as denúncias que estão veiculadas na revista *IstoÉ*, que merecem uma investigação e que merecem um posicionamento, porque a denúncia é de envolvimento das mais altas autoridades da República brasileira. A denúncia envolve diretamente a Presidente da República em fatos da maior gravidade, porque, em sendo verdade o que está ali delatado, nós não estamos diante apenas da tentativa de obstrução dos trabalhos da Justiça, já que Presidente da República não obstrui Justiça, pois, quando o faz, comete crime de responsabilidade. Esse é o fato objetivo e material que está diante dessas denúncias veiculadas pelo Senador Delcídio do Amaral, ex-Líder do Governo nesta Casa, numa extensa matéria na revista *IstoÉ* desta quinta-feira.

Para além da deterioração do ambiente político em razão dessas denúncias, a quinta-feira também traz o anúncio, por parte do IBGE, do indicador do Produto Interno Bruto de 2015. Além de não crescemos em 2014, tivemos uma redução de 3,8% do Produto Interno Bruto em nossa economia em 2015. Nós não estamos, aqui, diante de um indicador econômico frio, não; estamos diante de uma retração econômica que representou e continua representando a eliminação dos meios de vida de milhões de brasileiros. Somente em 2015, foram quase 2,8 milhões de empregos, postos de trabalho dizimados da economia brasileira por essa coleção de equívocos da orientação econômica ao longo dos últimos anos.

Como se não bastassem esses dados relacionados a 2015, os dados oficiais, inclusive do Banco Central, sinalizam que, também em 2016, teremos de novo uma recessão, uma retração econômica muito perto ou muito próxima de 4%, o que vai representar a pior retração econômica da série histórica dos indicadores do PIB, que é o conjunto das riquezas que o povo brasileiro produz, desde 1901.

Sr. Presidente, estamos diante de uma crise econômica com elevados impactos sociais. Estamos diante de uma crise política, acompanhada de uma enorme crise moral, que precisa merecer, por parte das instituições citadas nessas denúncias, um esclarecimento claro e objetivo sobre todos esses fatos.

É a manifestação que faço da tribuna do Senado, nesta tarde de quinta-feira.  
Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado, Srs. e Srs. Senadores.

*(Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Ricardo Ferraço. De forma cristalina, V. Ex<sup>a</sup> traz luz sobre esse tema que vai dar, com certeza, muito pano para manga ainda, trazendo um argumento com que toda população brasileira, com certeza, concorda e que é o seguinte: se o Senador Delcídio do Amaral, até ontem, era o Líder do Governo, gozando de toda credibilidade, como, de repente, hoje, só por estar noticiado que houve uma delação premiada, esse homem passou a não ter credibilidade nenhuma? Então, V. Ex<sup>a</sup> trouxe aqui uma fala muito importante para começar o debate desse tema.

Com a palavra, agora, o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadoras, Srs. Senadores, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>s e todos ouvintes e telespectadores da Rádio e TV Senado.

Eu ocupo a tribuna, neste instante, para também me referir ao assunto aqui abordado, e muito bem colocado, pelo Senador Ricardo Ferraço, a quem não aparteei, exatamente, porque eu falaria em seguida, mas faço de suas palavras também as minhas.

Devo mostrar, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup>, a todos os Senadores e ao Brasil inteiro a primeira imagem da revista *IstoÉ* no Congresso Nacional, no ambiente do Senado Federal – esta é a primeira que chegou a Brasília. A *IstoÉ* de hoje traz a manchete como matéria de capa: "Delcídio conta tudo".

Quando lemos o teor da reportagem, Senador Dário Berger, sem dúvida nenhuma, ficamos muito assustados, bastante envergonhados e também tristes, porque, hoje, sem dúvida nenhuma, é um dia diferente na história do Brasil. É um dia diferente, porque um Senador da República com mais de 12 anos de mandato, pertencente ao Partido dos Trabalhadores, que aqui nesta Casa liderou e representou o Governo, é anunciado numa reportagem de uma grande revista nacional como aquele que abre o jogo, que conta a verdade, que propõe ao Judiciário a delação premiada que, agora, como aparece na imprensa, enfoca e abrange tudo e todos, desde a Presidente da República até os doleiros, os corruptos, os detentores de cargos públicos neste Governo que já deveria ter terminado há tempo – se possível, na última eleição. Ele conseguiu sobreviver, Senador José Serra, graças à mentira; conseguiu sobreviver graças às pedaladas; conseguiu sobreviver graças a toda a artimanha e toda a ação desenvolvida no campo social, iludindo os desempregados, iludindo as pessoas de bem, iludindo os próprios trabalhadores, porque sempre disse que, em nome deles, governava e pretendia continuar governando.

Eu tenho certeza de que nós vamos aqui, hoje e agora, assistir a várias manifestações, como já vimos a manifestação da Senadora Gleisi Hoffmann, defendendo o Governo. Mas como defender, se este Governo passa a ser indefensável? Este Governo não tem mais condições e credibilidade para continuar, porque agora não é mais a oposição que fala, não é mais a imprensa que fala. Agora quem fala é um dos seus filiados mais ilustre, nosso colega, que aqui conosco trabalhou por muito tempo.

Nós temos a certeza e a convicção de que, comprovados esses fatos e essas notícias, nós vamos ter que fazer com que a Justiça no Brasil e a polícia brasileira se desenvolvam e façam, acima de tudo, com que a lei prevaleça, façam com que nós tenhamos punição para culpados de atos ilegais. Nós precisamos que essa matéria se transforme, acima de tudo, em assunto policial, em assunto legal, e tenha repercussão, doa a quem doer.

Eu diria, Srs. Senadores, que a palavra mais certa para se pronunciar hoje é exatamente a palavra "renúncia", porque, se isso tudo aqui efetivamente for verdadeiro e for comprovado, nós nem podemos aguardar um processo de *impeachment*. Nós nem podemos mais aguardar um processo no Tribunal Superior Eleitoral que investiga o uso de dinheiro ilegal em campanha eleitoral, não importando se a campanha é de 2010, Senador José Serra – aquela que V. Ex<sup>a</sup> disputou –, ou se é de 2014, que o Senador Aécio Neves disputou. Nós queremos, acima de tudo, justiça e lei neste País. E, se esses fatos forem comprovados, não há por que esperar que o Judiciário, que o processo todo se desenvolva.

Talvez reste algum valor democrático na consciência da Presidente e de tantos outros que a cercam e ela acabe por deixar o cargo espontaneamente para que o Brasil siga em frente. Afinal, muitos confiaram nela, e muitos talvez ainda até confiem, mas, ela e o seu Governo, com certeza, a partir de hoje, perderam toda a credibilidade, qualquer credibilidade.

Cem por cento da credibilidade do Governo está absolutamente perdida, porque – volto a dizer – as informações que estão inseridas na reportagem da revista *IstoÉ*, que já repercutiram em outras redes de televisão e em todos os meios de comunicação, são muito graves. Dizem respeito ao uso do poder, do cargo, da autoridade pública, para colocar Ministros em posições de destaque, como, por exemplo, no Superior Tribunal de Justiça,

desde que houvesse um comprometimento daquela autoridade, aqui sabatinada no Senado, de facilitar a vida desse ou daquele que se viu envolvido nas denúncias que a Operação Lava Jato produziu.

Aqui está a revista, que faz uma matéria muito ampla, com base naquilo que foi anunciado e dito pelo Senador Delcídio para a Polícia Federal e para o Ministério Público. Se tudo isso for verdade, posso dizer a V. Ex<sup>as</sup>s que não temos outra opção: temos que dizer ao Brasil que o Senado da República vai cumprir com o seu papel, que o Senado da República não vai permitir que o Brasil seja comandado e administrado por quem não tem crédito, não tem credibilidade, não tem respeito pelo povo e não tem, acima de tudo, autoridade moral para continuar dirigindo os destinos do País.

Para encerrar, Sr. Presidente – acho que seria impossível ler aqui toda a matéria, toda a reportagem –, é preciso ler o editorial da revista *IstoÉ*. O editorial, como todos sabem, é a matéria, é o texto que mostra e demonstra o que própria revista pensa sobre os fatos e por que ela deu a notícia.

Diz o editorial da revista *IstoÉ*, editada hoje:

Imagine você não gostar da autoridade que lhe investiga e, por esse critério, poder decidir que não vai depor quando convocado.

Imagine você não gostar da autoridade que lhe investiga e, por esse critério, poder decidir que não vai depor quando convocado. Imagine-se imbuído do direito de escolher o ministro da Justiça mais adequado às suas conveniências pessoais e dotado da força para destituir ao bel prazer aquele que lhe contrariou por deixar prender um dos seus mais diletos amigos – ainda que por justificadas provas de irregularidades cometidas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) –

No desmedido impulso tirânico você poderia ainda convidar para o lugar desse ministro alguém capaz de “enquadrar a Polícia Federal” e evitar que a polícia cometa o supremo “abuso” de averiguar suspeitas de favorecimento que pesam contra a sua pessoa.

Não importa a autonomia que a Carta Magna garante às instituições em sociedades democráticas como a brasileira. Prevalece apenas e tão somente a sua absoluta vontade de ditar os rumos, estabelecer o certo e o errado, conceder e retirar autoridade a aliados e detratores. Mortais comuns não podem contar com tais regalias. Já petistas de alta patente como Lula e Dilma demonstram compartilhar desse pensamento e, por isso mesmo, levaram às raias do insustentável as pressões para que José Eduardo Cardozo deixasse a pasta da Justiça na semana passada, na mais escrachada demonstração de que querem castrar a liberdade dos investigadores e esvaziar a Lava Jato – hoje convertida na grande esperança de resgate moral da sociedade.

Cardozo foi sumariamente ejetado da pasta por adotar o princípio republicano de resistir a interferências indevidas na PF. Lula não estava gostando nada das apurações que o apontam como beneficiário de empreiteiras em obras e “presentinhos” nos dois imóveis destinados a usufruto familiar. Também torcia o nariz para o que considerava “falta de pulso” do ministro. Fez gestões para detoná-lo, assim como partiu para cima de magistrados e procuradores, acusando-os publicamente de perseguição. Fez mais: mandou seus advogados avisarem que não iria prestar depoimento na condição de investigado, desqualificando o interpelante e afrontando um membro do Ministério Público.

Dilma, por sua vez, ficou absolutamente possessa – segundo relatos de assessores próximos – quando soube da prisão do marqueteiro e confidente João Santana. Foi o suficiente para selar o destino de Cardozo. O ego exacerbado e uma indisfarçável sensação de pairar acima da lei parecem mover Lula, em especial. Na festa de aniversário do seu partido, na segunda-feira 29, ele explodiu aos berros: “estou de saco cheio”. [É a expressão usada.] Referia-se ao Ministério Público, à Polícia Federal e à Imprensa. Em resumo: todos que, acredita ele, estão mancomunados para manchar sua reputação. A avalanche de evidências e os depoimentos dando conta de que recebeu vantagens, inclusive no cargo de presidente, seriam detalhe. Não valem no seu discernimento. Lula se considera um cidadão especial, um messias intocável, ora ignorando os fatos ao redor, ora convertendo em meras intrigas da oposição os atos desabonadores dos quais é acusado. Com essa postura não convence nem mais a própria militância e desaba nas pesquisas de opinião. O líder de massas, o onipresente detentor da “alma mais honesta deste País” se fura a dar explicações. Prefere atacar com impropérios. Intimidar com ameaças. Tripudiar. Posar de vítima “das elites” e instigar chicanas que adiem seu confronto com a justiça.

Até quando? Ao invés desse teatro de subterfúgios, pedalando na defesa e escondendo os pedalinhos como benesses corriqueiras, Lula deveria reunir argumentos consistentes para responder aos juízes, a quem chama de “acovardados” – como a confundir tribunais com uma peleja futebolística de onde pode xingar quem zela pelas regras. Do contrário, deve parar atrás das grades. Lula não é intocável, como também não o é sua sucessora e discípula, Dilma. A Presidente, cada vez mais encalacrada, cede às injunções desabonadoras do PT. Entrou em “modo de negação”. Desistiu de governar.

A cada dia, a cada nova confissão de executivos presos e de políticos que lhe cercam, vai demonstrando que teve conhecimento, se beneficiou diretamente e em vários momentos participou de forma ativa do gigantesco esquema que deu sustentação a seu mandato com desvios e falcatacas de toda ordem. O bombástico depoimento do Senador petista Delcídio do Amaral à polícia, publicado com exclusividade por *IstoÉ* nesta edição, dá claras evidências dás claras evidências de que Dilma Rousseff incorreu em crimes de responsabilidade que deveriam levar a sua imediata deposição. Pelo Congresso e pela justiça.

Para a grande maioria dos brasileiros é anacrônico o País seguir nessa rota de desmandos indefinidamente. A Presidente já perdeu as condições de dirigir a Nação, como atestam as delações premiadas, escancarando a farsa petista para se garantir no poder. Não há como ser indulgente com ilícitos, nem impassível diante da ladroagem endêmica. A continuar nessa toada, com caixa dois de campanha, articulações para manter salafrários em estatais e toda sorte de pilhagem, a moral do País vai virar pó. É preciso um basta à depravação política.

Devo-lhes dizer, senhoras e senhores, que esse é um texto que a revista *IstoÉ* de hoje publica como sendo seu editorial, que retrata, com muita clareza, o que certamente a grande maioria dos brasileiros está sentindo hoje.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência de V. Exª e devo dizer que esta Casa, lamentavelmente, hoje, quinta-feira, por não ter uma pauta de votações extensa, que reunisse e obrigasse todos os Senadores a aqui estarem presentes, está um pouco silenciosa. Mas certamente as ruas do Brasil não estão, a imprensa não está, a oposição não está, e aqueles que querem o bem deste País também não estão. A nossa vigilância, a nossa atuação, o nosso trabalho será constante. Queremos tudo esclarecido. E digo mais: queremos todos os brasileiros nas ruas, no dia 13 de março.

Vamos todos, com nossas bandeiras, com nosso grito, com nossa coragem, com nossa humildade, mas principalmente com nossa honra, dizer: chega de PT! Chega, Dilma! Não queremos mais! Vocês não podem e não têm mais condições de governar este País!

Chegou a hora de falarmos seriamente, de revogarmos aquilo que nas eleições o PT conseguiu e conquistou: uma vitória à base de mentira, uma vitória à base de falácia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Paulo Bauer.

É importante o seu pronunciamento, porque, ainda nesta semana, foi trocado aqui, no Senado, o relator do processo do Senador Delcídio do Amaral na Comissão de Ética. Notava-se o próprio Partido dos Trabalhadores numa operação “salva Delcídio”, mas agora já começo a ouvir nos corredores aqui que o Senador Delcídio é réu confesso e que, portanto, deve ser cassado.

Então, ao mesmo tempo que estão falando que ele não tem credibilidade, estão dizendo que ele é réu confesso. Então, tem que se chegar a um acordo de que momento a palavra dele tem credibilidade ou não. Tem que haver o mínimo de coerência, e este Senado tem que ficar atento: como é que ele pode estar falando a verdade no caso em que se condena e, com relação ao Governo, tudo que ele fala é mentira? Então, são discursos que precisam ser desmistificados e passados ao povo brasileiro aqui, na tribuna da Casa.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª tem toda a razão. No entanto, vamos aguardar os fatos para que possamos ter uma opinião mais definitiva dessa situação, sobretudo porque se trata de um Senador que, até então, gozava de um prestígio extraordinário nesta Casa – inclusive eu, em determinados momentos, o acompanhei, não para acompanhar o Governo, mas, sim, para acompanhar o Senador Delcídio, que hoje se encontra nessa situação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu venho abordar um outro tema, um tema um quanto diferente, diferente desse rame-rame, desse Fla-Flu que se estabelece há vários meses aqui, no Senado Federal.

Ao final do ano passado, vim a esta mesma tribuna, com esse mesmo objetivo, mais precisamente no dia 19 de novembro de 2015, para dizer aqui, em alto e bom som, aos distintos Senadores e Senadoras que precisávamos urgente de um projeto nacional, sem o qual não sairíamos da crise que se agravava a cada dia.

Propunha naquela oportunidade que situação e oposição deveriam sentar-se à mesma mesa, superar as divergências e construir um plano de união nacional. Caso contrário, dizia: “[...] podemos nos preparar para dias ainda mais difíceis.”

Pois bem, esses últimos três meses serviram para confirmar que a nossa economia mergulha em uma forte recessão que está longe de dar sinal de trégua.

No meu Estado, o Estado de Santa Catarina, diga-se de passagem, o último Estado brasileiro a sentir os efeitos da crise, e em todo o País, praticamente todos os setores do varejo e da indústria amargam resultados cada vez piores, que se tornam palpáveis diante da deterioração do mercado de trabalho brasileiro, menos, evidentemente, os bancos.

Segundo as previsões, será a primeira vez, desde a década de 30, que o Brasil registrará dois anos seguidos de contração na economia, e, se continuarmos assim, poderemos registrar três anos, quatro anos e assim sucessivamente.

Alguns economistas alertam que vamos enfrentar a pior recessão da história brasileira. E o que nos dizem e nos questionam aqueles que nos confiaram seu voto de confiança? Que a classe política está dedicada à guerra, enquanto o País afunda economicamente, e a situação piora a cada dia.

A população, sobretudo a mais pobre, sofre, e os mais atentos veem como irresponsabilidade o fato de a classe política gastar tamanha energia com a guerra de disputa pelo poder, enquanto falta emprego, falta dinheiro e falta atitude para enfrentar a crise.

Aqui vale o ditado: “Em casa que falta pão, todo mundo briga e ninguém tem razão”. Mas atenção: há muito tempo e por inúmeras vezes, esta Casa questionou a condução da política econômica do Governo.

O próprio Governo reconheceu que cometeu erros na política e na economia. A minha experiência, como empresário e após me dedicar mais de 20 anos ao setor público, revela-me, aos poucos, o atoleiro em que nos encontramos neste exato momento. Estamos sem rumo, sem direção – e o que é pior –, sem horizonte e sem esperança.

Minha avaliação é que existe uma grande trava ao crescimento econômico, pano de fundo, nervo exposto da economia, que é exatamente a política de juros absurdos praticada do Brasil, 14,25%, visivelmente exagerados.

E, quando se fala em ajuste fiscal, fala-se também, indiretamente, em corte de obras, de investimentos, de recursos para saúde, para assistência social, para segurança, para educação, para obras de infraestrutura, logística, etc.

Por incrível que possa parecer, em 2015, o Governo gastou em torno de R\$360 bilhões com pagamento de juros – só de juros. Diga-se de passagem, são os juros mais altos do mundo. Enquanto isso, o Governo investiu praticamente um terço desse valor que pagou de juros em educação, em saúde e investiu apenas 5% desse valor, aproximadamente, em infraestrutura, nas nossas estradas, que estão completamente sucateadas. O Brasil anda na contramão da história.

A China, em 2015, no ano passado, baixou os juros seis vezes para impulsionar o crescimento. Os americanos baixaram os juros e aumentaram o déficit e os investimentos para saírem da crise.

Nossa carga tributária é alta demais, mas o que não se percebe é que, a cada real arrecadado, cerca de quase 20% vão para pagar os juros, somando quase 50% para a rolagem total da dívida.

Sr. Presidente, José Medeiros, que preside os trabalhos nesta tarde, praticamente metade do que arrecadamos, com sacrifício e trabalho duro, para os cofres públicos deste País vão para o pagamento de juros e serviços da dívida.

Aí eu pergunto aos nossos distintos Senadores e Senadoras: que país é este, que consome cerca de 50% de tudo que nós arrecadamos para pagamento da dívida, dos serviços da dívida e dos juros estratosféricos que percebemos hoje, enquanto investe, na saúde, um bem maior do ser humano, apenas um terço disso, menos de um terço disso, cerca de R\$120 bilhões? Na educação, igualmente. E nas estradas? Cerca de R\$20 bilhões apenas. É por isso que as estradas de Santa Catarina não saem! É por isso que o oeste catarinense está clamando o Fórum Parlamentar Catarinense, para que possamos fazer um levante rumo ao Ministério dos Transportes, para buscar uma solução para o transporte e para as rodovias federais no Estado de Santa Catarina.

A política econômica brasileira constitui-se numa anomalia no cenário mundial. O Prêmio Nobel de Economia Sr. Joseph Stiglitz disse recentemente em Davos, na Suíça, que a política de juros altos para combater a inflação – adotada por recomendação do mercado financeiro – está desacreditada no resto do mundo e vem estrangulando substancialmente a economia brasileira.

Segundo a avaliação do economista Prêmio Nobel de Economia, pouca gente no resto do mundo ainda adota política de juros altos para combater a inflação. "Esse modelo que diz que, se a inflação está alta, você sobe os juros é uma teoria que [...] [está completamente] desacreditada" – afirmou ao jornal *O Estado de S.Paulo*. "É preciso [sobretudo] saber qual é a fonte da inflação."

Explicou que, se o aumento dos preços se deve ao aquecimento da economia, os juros podem ser uma opção, porque isso freia a demanda, mas, se for um impulso dos custos, é preciso ser mais cauteloso. Nesse caso, a alta dos juros reduz a inflação matando a economia. É o que está efetivamente acontecendo: essa política econômica está acabando com o País.

E o economista dá a receita: "Quando a economia desacelera, as receitas tributárias caem e ocorrem déficits. Se a economia for estimulada, a receita sobe. Dessa forma, a política monetária pode ajustar a política fiscal."

Fábio Erber, doutor em Economia e professor titular de Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da UFRJ, falecido em 2011, dizia que as altas taxas de juros não configurariam problema de natureza exclusivamente macroeconômica. Seriam o resultado de uma influente coalizão de interesses formada em torno da manutenção dos juros em níveis elevados.

Denunciava que:

Existe, pois, uma ampla e poderosa constelação de interesses, estruturada ao longo do tempo em torno à combinatória altos juros-câmbio [...], que estabeleceu uma convenção que estes elementos são essenciais para o desenvolvimento do país. [...]

*Esta coalizão de interesses tem poderosos instrumentos para consolidar e difundir sua convenção de desenvolvimento. O mais explícito está nas mãos do sistema financeiro [...].*

*O Banco Central é um membro necessário desta coalizão [...].*

O fato é, Sr. Presidente e distintos membros desta Casa, que urge nos unirmos para nos debruçarmos sobre este tema que, na minha opinião, é extremamente importante e relevante.

Fala-se que precisamos de ajustes na Previdência e de uma reforma tributária – concordo –, mas pouco será seu efeito se continuarmos com o rombo no casco derivado dessa política econômica. Ela foi eficaz durante um certo tempo, mas é premente sua mudança.

A política de juros altos adotada pelo Banco Central, além de não estar promovendo a estabilidade macroeconômica, vem prejudicando o investimento produtivo e reduzindo o consumo, aumentando o endividamento interno, mantendo-se apenas como uma alternativa de remuneração para o capitalismo, mais rentável do que o investimento produtivo.

A afirmação de que os juros são altos por causa do déficit público é desmontada pelos dados que evidenciam que a retirada dos juros da conta torna o déficit muito pequeno, ocorrendo até, evidentemente, um superávit em alguns anos. Na verdade, o déficit e a dívida sobem porque os juros são altos, e não o contrário.

Evidentemente, cabe dizer que a dívida interna do Governo cresceu substancialmente, comprometendo uma parcela crescente da receita tributária com o pagamento dos juros.

Por isso, falo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que faltam recursos para a educação, faltam recursos para a saúde...

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... faltam recursos para o desenvolvimento tecnológico e científico, para a segurança pública; faltam recursos para os Estados, para os Municípios e para a melhoria da infraestrutura do País, altamente comprometida e sucateada.

Desta forma, Sr. Presidente, conclamo esta ilustre Casa à árdua e, porém, difícil e nobre tarefa de encontrarmos juntos uma efetiva saída para a grave crise que enfrentamos, propondo uma efetiva mudança nesta política de juros altos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Dário Berger.

E, agora, com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu era ainda criança, mas me lembro muito nitidamente da crise que, em 1954, teve como seu desfecho mais dramático o suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Havia, naquela época, uma oposição absolutamente intransigente e que acusava o Presidente Getúlio Vargas de ter seu governo construído sobre um mar de lama.

A expressão mar de lama foi colocada em voga pelo então jornalista Carlos Lacerda. E Getúlio Vargas era, como todos sabemos, como a história comprovou, um homem probo, austero, que não admitia nenhum tipo de amalgama entre o interesse público e o interesse privado e que foi levado e sucumbiu à crise, porque ela o atingiu pessoalmente. Não porque tivesse sido lançada sobre ele nenhuma suspeita de improbidade, mas porque houve suspeita de que um dos seus filhos estivesse entre os mandantes de um crime que vitimou o Major Vaz e feriu Carlos Lacerda. Uma increpação injusta, um mar de lama, quando dirigida ao governo Getúlio Vargas.

Pois o Governo da Presidente Dilma Rousseff é um governo que está, hoje, não apenas alicerçado, mas imerso num mar de lama.

Já havia aqui ou ali depoimentos, reportagens, declarações, indícios que se acumulavam de que o Governo da Presidente Dilma Rousseff, na sequência do Presidente Lula, os dois presidentes, Lula e Dilma, haviam patrocinado politicamente a montagem de uma trama criminosa que saqueou recursos do Estado com o objetivo de, comprando apoios políticos, se perpetuar no poder. E ainda, além disso, enriquecer alguns políticos e empresários corruptos.

Hoje, Sr. Presidente, eu presidia a Comissão de Relações Exteriores no Senado, e tinha acabado de ouvir um brilhante parecer do Senador Agripino, Senador da oposição, que foi designado por mim na semana passada para relatar um projeto do mais alto interesse nacional, um projeto de decreto legislativo que permite a adesão do Brasil a determinadas decisões da Organização Mundial de Comércio, que visa a facilitar o ingresso do Brasil de maneira mais ampla nos fluxos do comércio internacional. O Senador Agripino, relatava, de uma maneira brilhante, célere, projeto que será votado ainda hoje à tarde, por iniciativa da oposição. Eu ouvia o Senador Agripino, quando chega ao meu conhecimento a notícia da delação premiada do Senador Delcídio do Amaral, que já foi objeto, evidentemente, de comentários aqui desta tribuna. O Senador Bauer fez um discurso veemente, mostrando inclusive aos telespectadores da TV Senado que ainda não tiveram conhecimento a capa da revista IstoÉ que traz o inteiro teor da delação premiada.

E não adianta dizerem que é um documento apócrifo. Não! A reportagem foi elaborada a partir do exame do documento na sua autenticidade. Declarações reduzidas a termo pelo Ministério Pùblico Federal, constantes de um documento assinado pelo Senador Delcídio, que rubricou cada uma das suas sete páginas.

E o que traz esse depoimento, essa delação premiada?

Esse documento corrobora suspeitas que há muito tempo existiam a respeito de ações da Presidente Dilma Rousseff – dela pessoalmente, não do Governo, essa entidade abstrata que ela dirige, mas dela – visando a interferir nas investigações da Lava Jato, visando a negociar nomeações em tribunais superiores em troca de votos favoráveis a empreiteiros presos. Revelação de que foi Lula o mandante de pagamentos feitos à família de Cerveró para comprar o seu silêncio, assim como o próprio Lula teria comprado o silêncio de Marcos Valério, notório marqueteiro preso no âmbito do processo do mensalão.

Delcídio revela que Dilma Rousseff sabia, sim, do verso e do reverso da operação de Pasadena, operação ruinosa para a Petrobras. A Petrobras perdeu cerca de US\$1 bilhão nessa operação. Perdeu porque foi um dinheiro surrupiado dos cofres da empresa para alimentar o caixa clandestino do “lulopetismo”.

Isso tudo já se suspeitava, mas agora está aqui, preto no branco, uma delação de alguém que foi o Líder do Governo nesta Casa, de um influente Senador do PT, homem que gozava de franco acesso ao gabinete da Presidente, e às salas, e à casa e ao Instituto Lula, onde opera o seu antecessor.

Dizem petistas, Senadores – houve um discurso de uma Senadora aqui, nesta tarde, e está agora, neste momento, dando entrevista o ex-Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, citado por Delcídio como um dos partícipes de uma trama para nomear alguém mediante compromisso de dar uma sentença judicial, num Tribunal Superior, de interesse do Governo –, a tese de que o Senador Delcídio não tem credibilidade.

Ora, esse homem falava em nome da Presidente Dilma aqui no plenário do Senado! Ele gozava, sim, de credibilidade junto ao Governo, pois ele era o seu líder, seu porta-voz no Senado Federal. E gozava de credibilidade também junto aos seus colegas da situação e da oposição, porque foi graças à confiabilidade na palavra do Senador Delcídio que muitos acordos foram firmados aqui no plenário do Senado, publicamente, para possibilitar a aprovação de matérias de interesse do Governo, com as quais a oposição concordava nesse ou naquele aspecto. Ele tinha credibilidade.

E ninguém mais que o Senador Delcídio do Amaral tem interesse em que as declarações constantes da sua delação sejam verazes, incontestáveis, suscetíveis de provas inequívocas. E por que Delcídio do Amaral teria esse interesse? Porque a delação premiada é um instituto previsto na legislação brasileira que somente beneficia quem a faz se as suas declarações tiverem fundamento na realidade dos fatos. Uma delação premiada que contenha elementos que não resistam a uma análise criteriosa do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, que relata o processo, de nada adianta ao Senador Delcídio. Pelo contrário, compromete ainda mais a sua situação jurídica e política, porque a sua delação premiada teria sido baseada em uma mentira

e, além disso, estaria, ao fazê-la, perdendo os últimos apoios que tem na Bancada do PT no Senado Federal, complicando, portanto, mais ainda a sua situação no Conselho de Ética.

O fato, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que este Governo acabou. Melhor dizendo, este Governo precisa acabar. É inconcebível que a Presidente Dilma Rousseff, nessas condições, possa liderar o País para o enfrentamento dessa crise profunda que estamos vivendo. Os dados do Governo mostram, meu caro Presidente, uma retração do Produto Bruto em 3,8%. Isso significa que o Brasil está andando para trás e significa cada vez mais desempregados se somando à legião de mais de 9 milhões de pais e mães de família e jovens desempregados. Um país com uma inflação que disparou e que teima em continuar subindo, apesar da recessão. Um país onde as contas públicas estão descontroladas, num ritmo ascendente, a dívida pública aumentando! Um país que já é olhado com desconfiança, com descrédito pelos investidores nacionais, que não investem, e internacionais, que refugam os títulos da nossa dívida.

Sr. Presidente, ainda que a Presidente Dilma tivesse ideias claras sobre o que fazer – e não as tem –; ainda que a Presidente Dilma tivesse uma equipe competente, entrosada, eficaz – e não a tem –, a Presidente Dilma não daria conta de conduzir esse barco por mais dois anos e nove meses, porque ela agora está vulnerada na sua condição moral. Ela já havia perdido o apoio do seu próprio partido político, que, numa resolução da sua instância nacional, formulou uma chamada proposta de medidas de emergência absolutamente doidivanas, absolutamente aloprada. É exatamente uma declaração de guerra à política econômica que a Presidente Dilma diz que vai propor ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a Presidente Dilma tem que sair. A presença dela significa agravamento da crise. E me pergunto: se ela sair, tudo vai melhorar? Não sei, mas pelo menos existe alguma possibilidade, alguma esperança de que, com o afastamento dela, que perdeu condições políticas e morais de dirigir o País, haverá pelo menos uma janela que se abre, uma luz bruxuleante no horizonte.

Eu me dirijo aos meus amigos do PMDB. Será que são sete Ministérios sem orçamento, desprestigiados, num Governo em crise, será esse o preço, a miserável espórtula para sustentar um Governo que acabou e que soçobra na lama e que vai arrastar na lama o próprio PMDB?

Uma vez que o PT já caiu fora, está, agora, pensando na próxima eleição, na esperança fugaz de que o Presidente Lula venha salvá-lo da miséria política. Será que é a Secretaria da Aviação Civil, arremedo do Ministério da Aviação Regional, entregue a um Deputado do Estado de Minas Gerais do PMDB que vai garantir que haja condições políticas de governabilidade que já foram perdidas? Precisamos, sim, que o PMDB reflita e venha junto com os Partidos da oposição e outros Partidos da base do Governo dialogar a respeito de um programa de transição, de um programa de união nacional que seja capaz de alinhar medidas, algumas até duras e difíceis de serem implementadas, mas absolutamente inadiáveis, medidas essas que a Presidente Dilma não tem, repito, condições políticas de tomar.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fosse essa a situação de um Prefeito, entre os quase 6 mil Municípios deste País, de uma cidade grande, como São Paulo, ou uma cidade pequena, como Pindorama, no interior de São Paulo, fosse essa a situação, o Prefeito não poderia se manter no cargo. A Presidente Dilma não pode se manter no cargo. Seja pela decisão do Tribunal Superior Eleitoral, seja pelo *impeachment*, ela tem que sair. Já havia razões de sobra, do ponto de vista jurídico, para a decretação do *impeachment*, que foram as comprovadíssimas pedaladas, que representam um atentado contra a lei orçamentária. Agora, temos o ex-Líder do Governo levantando, colocando o dedo em mais duas feridas que constituem, também, hipóteses de crime de responsabilidade: o atentado contra o livre funcionamento do Poder Judiciário e o desleixo no resguardo da probidade da Administração.

Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, o Congresso Nacional precisa atuar. Os instrumentos estão nas nossas mãos. O Tribunal Superior Eleitoral igualmente. Mas, sobretudo, penso, Sr. Presidente, que é preciso que haja um vigoroso sobressalto da cidadania. Que esse próximo dia 13 de março seja engrossado por cidadãos e cidadãs que ainda estavam descrentes, que achavam que não valia a pena ir à rua, cidadãos que não acreditavam na força de cada um somada à força de outros e de mais outros.

É preciso que esses fatos promovam uma articulação, que já começou, entre o Congresso Nacional e esses movimentos de rua para que, no próximo dia 13 de março, em todas as cidades deste País, nós possamos sair à rua convencidos de que: ou nós saímos ou ela fica. E se ela ficar, o Brasil continuará afundando.

Muito obrigado.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Pela Liderança do PSDB, o Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, Sras e Srs. Senadores, este 3 de março de 2016, sem dúvida, ilustre Presidente, vai ficar

marcado na História do Brasil, como o dia em que visualizamos, de forma mais clara do que em outros momentos, a tempestade perfeita. Hoje, amanhecemos todos, não surpreendidos, porque a expectativa já era profundamente negativa, mas com o anúncio de uma queda do Produto Interno Bruto brasileiro de 3,8%. Aquilo que dizíamos, no ano de 2014, a todo o Brasil na campanha eleitoral se desenha hoje com cores dramáticas: o desaquecimento da nossa economia, a inflação sem controle, o desemprego galopante e o endividamento crescendo em todas as regiões do País.

Esse número de 3,8% de queda no PIB, anunciado hoje a todos os brasileiros, traz um agravante, porque é a segunda vez, contado este ano, o qual nós estamos vivendo, em que será, segundo todos os analistas, ao lado do ano de 2015, o primeiro período, Senador José Medeiros, desde o ano de 1930, em que nós teremos dois anos consecutivos de queda do Produto Interno Bruto no País.

Mas sequer esse paralelo com a década de 30 nos serve, pois ali, sim, havia uma enorme crise internacional. E todo o mundo vivia um processo recessivo.

Agora não. O Brasil anuncia a queda de 3,8% do seu PIB, num momento em que o crescimento da economia internacional é, em média, 3%; num momento em que economias muito próximas da nossa, aqui na região, e também economias dependentes de *commodities* – as *commodities* sempre lembradas como razão do desaquecimento da economia brasileira, não que essa queda não seja importante –, como as do Peru e do Chile, mais dependentes de *commodities* do que a nossa economia, mostram nos seus balanços o crescimento do seu Produto Interno Bruto. Isso, mais do que qualquer outra explicação mais técnica, é a demonstração cabal, definitiva, de que o que vem acontecendo no Brasil, hoje, é obra exclusiva da irresponsabilidade, da incompetência e da leniência deste Governo.

E ainda, Senador Wilder, a quem agradeço aqui a oportunidade de me permitir, no tempo que lhe era reservado, dirigir essas palavras a sociedade brasileira, aquilo que me chama mais atenção, para ficar apenas no preâmbulo deste meu pronunciamento quanto à questão econômica – quero tocar em outros assuntos da maior gravidade –, é que, com exceção do agronegócio do seu, do meu Estado, do Centro-Oeste e de outras Regiões brasileiras, todos os outros setores da economia caíram, e caíram muito. Em especial, além da indústria, que já vinha caindo, agora o setor de serviços. E nós sabemos, Senador Medeiros, Senador Aloysio, que é exatamente o setor de serviços aquele que mais emprega no País, Senador Ricardo Ferraço, tucano Ricardo Ferraço. Então, a sinalização, que já gera dramática com os números crus da economia, significa – na vida real, palpável, do cidadão, da cidadã, do trabalhador, das famílias brasileiras – mais desemprego, carestia, mais endividamento e absolutamente nenhuma perspectiva de um futuro a curto prazo.

Portanto, não podem ser desprezados esses dados que, na verdade, constatam, trazem à luz aquilo que não eu, como oposicionista, mas economistas e analistas políticos já antecipavam nos últimos anos: o Governo, irresponsavelmente, colocou, mais uma vez, o seu projeto de poder acima dos interesses brasileiros e deixou de tomar, quando ainda era possível, as medidas corretivas necessárias para minimizar o impacto desse *default*, dessa queda em todos os nossos indicadores, a fim de minimizar o sofrimento dos brasileiros.

Não bastasse isso, o anúncio do pior desempenho da economia desde o início da década de 90 e o pior conjunto de desempenho da economia desde a década de 30, hoje, os brasileiros, estarrecidos, tomam conhecimento de uma matéria publicada na revista *IstoÉ*, que, se comprovada, traz, na verdade, a impossibilidade da continuidade do atual Governo. As denúncias atribuídas hoje ao Senador Delcídio são as mais graves até aqui já compartilhadas com a sociedade brasileira, porque, entre outras questões extremamente graves e chocantes, diz essa denúncia que a Presidente da República, de forma consciente, teria, de alguma forma, com a indicação de Ministro do STJ, induzido ou participado de um movimento para inibir ações da Operação Lava Jato.

É preciso, claro, que essas informações sejam comprovadas, mas os indícios são muito fortes e assustadores, casando uma coisa com a outra: a degradação moral do País, com as sucessivas denúncias, que, cada vez, chegam mais próximas do Palácio do Planalto; com a absoluta incapacidade, Senador Agripino, que este Governo tem demonstrado, e demonstra agora, de conduzir uma agenda mínima de recuperação do desenvolvimento da economia e da vida dos brasileiros. É preciso que os homens de bem deste País, que as mulheres de bem deste País, estejam ou não no Congresso Nacional, compreendam que precisamos buscar um caminho, e um caminho rápido, para que o Brasil vire, de forma definitiva, esta triste e dramática página da sua história política, para iniciarmos um novo tempo, em que a esperança volte a habitar os lares brasileiros.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Um aparte, Senador.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ouvirei com muita satisfação V. Ex<sup>a</sup>.

Não consigo antecipar qual será o desfecho, Senador Agripino. V. Ex<sup>a</sup> tem mais experiência do que eu na vida pública brasileira, talvez tenha luzes a nos trazer. Não sei se será por um ato de *impeachment*, conduzido pela Câmara dos Deputados; pela cassação do mandato da chapa eleita, pelas gravíssimas denúncias, e outras

chegam hoje de utilização de dinheiro da corrupção para a campanha eleitoral; ou seja, até, e passo a não des-  
cartar, Senador Raimundo Lira, um gesto de grandeza.

Vejo aqui a presença de Líderes da Câmara dos Deputados, Mendonça Filho e Domingos Sávio.

Será que não está no momento de a Presidente da República, pensando agora não no seu Partido e se-  
quer no seu futuro, mas, pensando no País, renunciar ao mandato de Presidência da República, para que, a  
partir desse gesto, possamos iniciar uma grande consertação; e, a partir dela, a construção de uma agenda de  
retomada da confiança; e, a partir dela, dos investimentos; e, a partir deles, dos empregos para os brasileiros?

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer, Senador Agripino, Presidente do Partido Democratas.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Aécio, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso num tom tão for-  
te quanto são fortes os fatos que estão divulgados pela Revista *IstoÉ*, e tão fortes quanto os fatos divulgados,  
no campo da economia, pelos meios de comunicação hoje: a queda de 3,8 pontos percentuais no PIB. Veja V.  
Ex<sup>a</sup>, perguntavam-me, agora há pouco, o que fazer; se, dentro desse caos econômico, essa questão política não  
levaria o País ao caos. Eu disse que, às vezes, há males que vêm para bem, porque esse é um Governo que, no  
campo da economia, não tem nem diagnóstico nem remédios; não está nem sabendo o que fazer nem tem  
ação para consertar. A indústria do Brasil voltou ao patamar de dez anos atrás. Estamos com dois anos sinaliza-  
dos com queda de PIB com uma recessão claramente instalada. A economia está em frangalhos; a inflação, de  
volta; a recessão posta. E o Governo sem planos, sem ação e sem estratégia. De repente, aparece uma delação  
premiada com dados e com circunstâncias...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – ... claros como a luz do dia. O que é preciso, claro e  
evidente, é a homologação da delação para que os fatos que estão ali se transformem em provas, para que a  
gente tenha a solução para o Brasil, porque, agora, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso forte como são fortes os fatos que  
estão na Revista *IstoÉ*. V. Ex<sup>a</sup>, que é uma pessoa de temperamento brando e conciliador, como todo bom minei-  
ro, encheu as medidas, como as minhas encheram. Não dá mais para esperar. A economia está em frangalhos.  
Nós estamos no rés do chão. No campo da política, fatos inimagináveis denunciados pelo Líder do Governo,  
que acabou de deixar. E talvez esta seja a nossa salvação: os fatos são tão fortes que vão empurrar irremedia-  
velmente as instituições a encontrarem a saída política para o nosso impasse, ou seja, o fim do Governo Dilma,  
o fim de um ciclo PT. Forçado por quê? Por circunstâncias, por evidências que são tão fortes que levam V. Ex<sup>a</sup>,  
um homem de temperamento ameno, a pedir claramente a renúncia da Presidente da República. É um estado  
de coisas. Não adianta querer fazer diferente. É um estado de coisas que está posto nesta tarde de quinta-feira.  
Todos nós deveríamos estar já indo para os nossos Estados. Ficamos de plantão para fazer uma reunião das  
oposições, tal a gravidade do País. E a gravidade do País chama cada um de nós à responsabilidade, que é o que  
nós estamos fazendo. Estamos cumprindo com a nossa obrigação, estrategicamente adotando providências  
não para salvar partido A, partido B ou partido C, mas para salvar o País, que é de todos nós. Cumprimentos a  
V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e pela segurança do pronunciamento que faz nesta tarde de quinta-feira.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Agripino, que, com seu  
tom sempre assertivo, traz o tom da gravidade do momento pelo qual passa o País. Este não é um momento  
corriqueiro.

E o que me traz certa angústia e, ao mesmo tempo, Senador Aloysio, certa ansiedade para que tenhamos  
uma saída para essa crise é que não é lógico, não é compreensível um país como o Brasil crescer menos de 4%  
com a economia diversificada que temos, com as instituições sólidas que felizmente construímos ao longo do  
nossa período democrático.

O que falta ao Brasil hoje é governo, porque existe uma agenda clamando, esperando para ser cum-  
prida, para ser executada. Uma agenda que melhore a nossa legislação, que traga mais transparência às contas  
públicas, que melhore, por exemplo, a gestão dos nossos fundos de pensão e das nossas empresas estatais,  
que temos debatido incansavelmente aqui, no Congresso Nacional.

É preciso que nós tenhamos medidas para controlar o absurdo crescimento da nossa dívida pública, que,  
segundo os otimistas, ao final do ano de 2018, ultrapassará os 85% – e falo apenas dos otimistas.

É preciso o Brasil voltar, Senador Aloysio, V. Ex<sup>a</sup> que se dedica tanto às questões internacionais, a fazer  
acordos comerciais, pragmáticos, que interessem aos brasileiros, que gerem empregos no Brasil e que nos  
permitam deixar para trás esse alinhamento anacrônico, arcaico, com o bolivarianismo, que conduziu a nossa  
política externa ao longo dos últimos anos.

Está na hora de restabelecermos a meritocracia na gestão pública, profissionalizarmos as nossas agê-  
ncias reguladoras, dizermos aos brasileiros que nós podemos, sim, ser um país digno, respeitado pelo seu povo  
e respeitado pelas outras Nações do mundo. Nós não o somos mais.

Um exemplo prosaico demonstra isso. Talvez, jamais, na história deste País, tenha acontecido de um Presidente dos Estados Unidos, nosso maior parceiro comercial, vir à região, passar por cima de um país continental como o nosso e não vir aqui. Ele passará por Cuba numa visita histórica àquele país, chegará à Argentina para se encontrar com o Presidente Macri e retornará a Washington.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Isso é um símbolo claro, hoje, da desimportância que o Brasil adquiriu ao longo desses últimos anos de equívocos, de irresponsabilidades, em que apenas o projeto de poder prevaleceu sobre os interesses dos brasileiros.

Esse é um momento de reflexão profunda, Senador Dário, e essa reflexão não pode estar restrita aqui, ao Congresso Nacional.

No próximo dia 13 de março, estaremos juntos, os brasileiros que querem mudança, dentro da ordem constitucional, estaremos juntos para dizer aos quatro cantos deste País: chega! Basta de tanta corrupção! Basta de tanto desgoverno! E para dizermos aos tribunais e à própria Presidente da República: dê ao Brasil uma nova chance! Dê ao Brasil um novo início, uma nova trajetória! Porque, com este Governo, essa trajetória não se reiniciará.

Fica, portanto, mais uma vez, o nosso convite e a nossa convocação para juntos irmos às ruas. Mas mais do que isso, que os homens de bem deste País se reúnam para que possamos fazer uma grande consertação, porque o Brasil merece um governo honrado, um governo que nos traga de volta a esperança.

*(Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem. Cumprimento o Senador Aécio Neves.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, convido para usar da tribuna a Senadora Ana Amélia, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Dário Berger, que preside esta sessão numa quinta-feira de muitas apreensões na área política pelo agravamento da crise que consome as nossas energias e as nossas preocupações, não é diferente, tenho certeza, o sentimento do povo brasileiro diante de notícias de maior relevância a cada dia, como por exemplo, agora, essa que envolve essa delação premiada do Senador Delcídio do Amaral.

São informações extremamente graves, envolvendo, eu diria, o núcleo duro do poder. Portanto, não podemos ficar alheios ao que está acontecendo. Temos que ter a serenidade e a responsabilidade de, nesta hora, verbalizar aquilo que o povo brasileiro espera de nós: o comprometimento com a ética.

Hoje está sendo lançada uma campanha nacional contra o contrabando e a pirataria. A indústria brasileira se une em defesa do interesse nacional contra o contrabando e a pirataria. Mas poderíamos acrescentar contra a corrupção também.

Aliás, no prédio próximo aqui do Congresso Nacional, sede da Procuradoria Geral da República, há uma enorme inscrição: "Basta de corrupção, não à corrupção". Em letras garrafais, para que quem passe ali não deixe de enxergar esta palavra maldita: "corrupção". E ela contribuiu decisivamente para levar o País à situação grave em que se encontra a nossa Nação – dados há pouco citados pelo Senador Aécio Neves sobre o péssimo desempenho econômico que tem como resultado mais perverso o desemprego.

Fazia muito tempo, Senador Dário Berger, que no meu gabinete não chegavam correspondências com pedidos de emprego de pessoas de todas as idades, de todas as qualificações, de todas as formações, desde um simples servidor para serviços gerais até um advogado com formação especializada. E isso é sintoma claro da crise em que estamos vivendo, porque com pleno emprego ninguém bate à porte de um Parlamentar para pedir um emprego, uma colocação.

Então, eu apenas entendo isso como reflexo dessa crise econômica, de uma crise social, porque o desemprego e a inflação são consequências que agravam os problemas sociais, a inflação alta corrói o poder aquisitivo do salário do trabalhador. Isso é extremamente prejudicial. Com o mesmo dinheiro se compra muito menos, Senador Dário Berger, e V. Ex<sup>a</sup>, que já foi prefeito, sabe bem, como gestor e como empresário, que é assim que as coisas funcionam.

O mais grave em tudo isso, Senador Raimundo Lira – V. Ex<sup>a</sup> também é um empreendedor de grande experiência –, é que nós olhamos para frente e tentamos encontrar uma saída. Há saída para a crise? As crises econômicas existem para desafiar a nossa capacidade no sentido da sua administração e de encontrar as solu-

ções, buscando até um entendimento com o adversário. Porque nós precisamos entender que o País é nosso. O País não é deles ou dos outros, não é da oposição ou do governo; o País é nosso.

Nós não concordamos com muitas coisas que estão aí. Mas não concordamos, sobretudo, é com essa corrupção que está dilapidando o patrimônio moral, a ética, o patrimônio de uma estatal como a Petrobras. É inacreditável o que aconteceu. E exatamente essa falta de perspectiva, essa falta de confiança no futuro a médio e longo prazo, que agrava ainda mais a nossa situação.

O empreendedor precisa de um mínimo de segurança jurídica, de um mínimo de segurança política e de um mínimo de segurança institucional para deliberar, para planejar os seus investimentos.

Isso é simples, é muito simples. Nós estamos numa situação de absoluta ignorância do cenário porque não sabemos o que há pela frente. Por isso, digo que é o pior dos mundos.

Não adianta, no caso de hoje, que estamos vivendo, meus caros Senadores, tentar desqualificar uma delação. Temo que o fato de não ter sido homologada a delação do Senador possa servir de pretexto regimental, de firulas jurídicas, para não se tomar como verdade, para se desqualificar também a prova nessa delação premiada, o fato de ter sido divulgada antes da homologação. Mas para mim o que importa não é o detalhe jurídico, mas o que está contido na declaração do Senador Delcídio do Amaral. É grave e nós precisamos olhar, entender e interpretar. Lamentavelmente, autoridades importantes do Governo tratam imediatamente de desqualificá-la, achando que é apenas uma poeira que não tem consistência. Poesia que não tem consistência? É subestimar a inteligência dos brasileiros, é subestimar a capacidade de senadores e deputados, prefeitos e governadores, de entender o que está contido nessa delação.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador José Medeiros.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup>, talvez pelos anos de experiência na vida jornalística, sabe muito bem sintetizar e dar começo, meio e fim a um enredo que está muito nebuloso. É difícil até para os brasileiros que acompanham mais de perto a política conseguirem entender. Esse Governo tem driblado tanto que parece que está driblando a si mesmo. Veja bem, estão tentando desqualificar as declarações do Senador Delcídio antes mesmo de serem confirmadas, vamos dizer assim. Eles que tanto defendem isso. Ao mesmo tempo, o Ministro José Eduardo Cardozo está sendo desmentido, no mesmo tom, pelo Presidente do PT, que diz que não houve setores do PT que teriam pressionado a troca de ministros, algo assim, ou uma mudança no comportamento da Polícia Federal. É um desmentindo o outro. Ao mesmo tempo, o Advogado-Geral da União, que está saindo, faz declarações terríveis contra a corte de contas, que é o Tribunal de Contas da União. Então, é uma confusão que fazem para tentar, parece, confundir a opinião pública. V. Ex<sup>a</sup> desvenda esse novelo, desata-o e mostra, às claras, ponto a ponto, para a população brasileira o que está acontecendo. Essa história de querer descredibilizar o Senador que, até ontem, era Líder do Governo é simplesmente manobra dissuasiva. Meus parabéns por V. Ex<sup>a</sup> trazer o tema de forma tão clara.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador José Medeiros.

De fato, é surpreendente agora, mas isso aconteceu também quando houve a famosa operação e a CPI que resultou no mensalão, a chamada CPI dos Correios, cujo presidente, casualmente, era o Senador Delcídio do Amaral. O Relator foi um Deputado, eleito no Paraná, Osmar Serraglio, do PMDB, de grande respeitabilidade. E fizeram, realmente, um trabalho sério naquele momento.

As mesmas formas de desqualificar o então delator do mensalão, Deputado Roberto Jefferson, é a mesma tática que estão usando agora para desqualificar também a delação de Delcídio do Amaral.

Mas salta aos olhos, pela riqueza dos detalhes apresentados nessas informações da delação premiada, eu diria, pelo menos a aparente realidade dos fatos. É claro que, como se diz, o que importa não é o fato, e sim a versão. Mas o que está escrito é suficientemente grave para que prestemos atenção e tenhamos responsabilidade diante deles.

Que providências vamos tomar em relação a isso? O Senado não pode ficar silente, não pode ignorar, não pode se omitir, e nós temos de refletir muito sobre essas providências e o futuro, o que fará também o Conselho de Ética desta Casa em relação ao Senador Delcídio Amaral. São todos procedimentos pelos quais a sociedade brasileira nos observa e para os quais exige de nós uma atitude responsável.

Não somos juízes, não somos julgadores. Esta é uma Casa política, o nosso julgamento é político sempre. A Justiça, do outro lado da Praça dos Três Poderes, o Supremo Tribunal Federal e o STJ (Superior Tribunal de Justiça) têm essa responsabilidade.

Agora, entre as informações contidas nessa delação do Senador Delcídio do Amaral, está uma muito grave. Que haja interferência da política no campo administrativo, porque é da confiança da Presidente da República nomear e desnomear ministros do Poder Executivo; nomear ou recomendar a demissão ou trocar um ou outro diretor de órgão público ou de agência reguladora.

Agora, interferir no Poder Judiciário, fazendo escolhas de cartas marcadas, para que a decisão seja favorável a este ou aquele indivíduo envolvido nessas operações, na Lava Jato, é inaceitável. Isso retira a independência do Poder Judiciário. Isso não pode acontecer.

Em boa hora, o Supremo Tribunal Federal se inspira, imagino, pela informação colhida em uma gravação, não tomada como prova, do Senador Delcídio Amaral em conversa com filho do Cerveró, com base na informação em que ele dizia que era fácil conversar com alguns Ministros amigos no Supremo Tribunal Federal para obter alguma vantagem em relação a processos desse caso rumoroso chamado Lava Jato.

Agora, isso envolve outra Corte superior, que é o STJ, que sai bem pelo resultado da decisão. Um Juiz, um Ministro propôs a soltura de um dos envolvidos na Lava Jato que está preso, mas não foi acompanhado por nenhum dos outros Ministros, que votaram pela manutenção da prisão. A instituição do STJ saiu ilesa, mas a proposta do Ministro citado nessa delação não ficou bem para a instituição que representa, que precisa agir com independência, com isenção, com responsabilidade e com equilíbrio.

Esse fato, no meu modesto juízo, é o fato mais grave nesse processo, além das outras informações fornecidas nessa delação em relação, por exemplo, à operação da compra da usina de Pasadena, na Califórnia, e de outras informações contidas na delação de Delcídio do Amaral.

De novo, com muito prazer, concedo um aparte ao Senador José Medeiros.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora, fico muito grato pelo aparte. Vale lembrar que, na sabatina do Ministro aqui, esse fato já tinha vazado. Uma das minhas indagações a ele foi relativa justamente a este fato: se ele estava sendo conduzido a isso, se teria havido uma negociação com o Planalto com vista a ele soltar o então acusado Marcelo Odebrecht. É o fato que ele negou na sabatina e que, agora, vem, justamente nessa delação. Na época, já existiam esses rumores, que acabam agora saindo novamente. É preocupante, como V. Ex<sup>a</sup> falou.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, mais uma vez, Senador José Medeiros.

Eu falava sobre o dia de hoje, o Dia de Combate ao Contrabando. Acrescentaríamos, além do combate ao contrabando e à pirataria, o combate à corrupção e à impunidade, fazendo coro com a campanha do Ministério Público que está expressa, como eu disse, em letras garrafais, no prédio-sede da PGR (Procuradoria Geral da República).

Então, não podemos desqualificar, as autoridades não podem desqualificar, mas devem, tem o dever de esclarecer os fatos e de provar, com farta documentação, que não têm culpa em cartório. Caso contrário, como se diz no popular, é “chover no molhado”, é “conversa mole para boi dormir” essa história de que querem desqualificar o que está contido na delação do Sr. Delcídio do Amaral.

Eu queria também dizer, neste Dia de Combate ao Contrabando, neste dia de combate à pirataria, que o País perdeu, no ano passado, Senador Dário Berger, R\$115 bilhões com contrabando e com pirataria. Os setores mais prejudicados foram o setor calçadista, por causa do contrabando de tênis; o setor de vestuário; o setor de confecções; o setor de brinquedos; e, no caso do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, o setor de tabaco. Só no setor de tabaco, são R\$4,9 bilhões! Concorrem as empresas que entram aqui livremente e que não pagam impostos com as empresas regularmente, legalmente e formalmente aqui instaladas, que pagam salários aos seus empregados de acordo com todos os direitos trabalhistas.

Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os R\$115 bilhões que o Brasil perdeu no ano passado representam um índice 15% maior do que no ano anterior. Ou seja, está aumentando. Foram 15%. A nossa fronteira é um verdadeiro queijo suíço, porque nem a Polícia Federal, nem a Polícia Rodoviária Federal, nem outros órgãos, como a Defesa Sanitária do Ministério da Agricultura... Este tema, para V. Ex<sup>a</sup>, é muito caro, pois Santa Catarina é livre de aftosa sem vacinação. Nem Santa Catarina nem o Paraná... A fronteira está um verdadeiro queijo suíço, cheia de buracos. Seria preciso reequipar as Polícias que fazem essa fiscalização e as próprias Forças Armadas no Sisfron, que é um sistema de vigilância das fronteiras. Mas os orçamentos foram contingenciados e cortados nesses programas. Estamos vivendo um drama cada vez maior. Então, em vez de ter aumentado 15%, pode aumentar, neste ano de 2016, 30% o contrabando nesses países. Como fica a indústria nacional? Como fica o empreendedor? Como ficam os trabalhadores?

Eu queria chamar a atenção para esse episódio, para mostrar exatamente que devíamos também trabalhar intensamente para combater a pirataria e para combater o contrabando. Assim, também ajudaremos a gerar mais empregos em nosso País. Isso daria também um apoio não só ao combate ao contrabando, mas também ao combate duro e rigoroso à impunidade e à corrupção.

É preciso prestigiar as instituições que estão funcionando, para a nossa satisfação e para esperança do povo brasileiro, com toda a lisura...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...e com toda a responsabilidade. Cito nominalmente o Ministério Público, na figura do Dr. Rodrigo Janot; a Polícia Federal hoje, na figura do Dr. Leandro Daiello; o Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, na figura do Ministro Teori Zavascki, que é quem está no comando da Operação Lava Jato; e, é claro e evidente, o principal líder desse processo na Justiça do Paraná, o Juiz Sérgio Moro. São essas figuras que ainda dão ao povo brasileiro a esperança de que, sim, podemos mitigar, reduzir a corrupção. Mas o melhor seria acabar com a corrupção. A corrupção consome o dinheiro que falta para a educação, para a saúde e para a segurança pública.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Mais uma vez, cumprimento a Senadora Ana Amélia, que, diga-se de passagem, é sempre brilhante em todos os seus posicionamentos e pronunciamentos. Agora, concedo a palavra ao Senador Raimundo Lira.

Enquanto V. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna, quero dizer que há sobre a mesa requerimento da Senadora Lídice da Mata, que apresentou o **Requerimento nº 104, de 2016**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, como membro da delegação brasileira que representará o Senado Federal, da 60<sup>a</sup> Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres, em Nova York, nos Estados Unidos, no período de 13 a 19 de março do corrente ano.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa o parecer oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer. (**Vide item 1.2.1.4**)

Em votação o **Requerimento nº 104, de 2016**, da Senadora Lídice da Mata.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que vou abordar neste meu pronunciamento já foi também abordado pela ilustre, competente e respeitada Senadora Ana Amélia e diz respeito ao contrabando.

Não existe país, a partir da Revolução Industrial, que tenha crescido, que se tenha desenvolvido, que tenha atingido nível de pleno desenvolvimento econômico – isto eu já disse aqui – sem que tenha sido através da educação de qualidade e da exportação de produtos com alto grau de pesquisa, ciência e tecnologia. Ou seja, um país só tem condições de proporcionar condições de conforto, de segurança e de bem-estar se atingir o grau de desenvolvimento econômico. E só o atinge se a atividade privada, a atividade empresarial é o principal foco de qualquer governante.

O que tem acontecido no Brasil, principalmente a partir da Constituição de 1988, da qual participei como Constituinte? Criamos muitos encargos para a atividade econômica do País. Naquela época, o Brasil pagava 25% de impostos sobre o PIB do País, que é hoje o que os Estados Unidos pagam, 25%. Existem estudos e teses econômicas que dizem que esse é o limite que um país em desenvolvimento, ou um país emergente – uso essa palavra moderna –, tem para poder desenvolver-se. A partir de 25%, cada percentual vai atrasando, segundo alguns estudiosos, Senadora Ana Amélia, em até dez anos esse objetivo de ser um país plenamente desenvolvido.

Nós já estamos com 36%, ou seja, 11% acima do limite, o que representaria, teoricamente, um atraso no nosso desenvolvimento de 110 anos. Por quê? Porque cada percentual acima de 25% passa a ser um confisco na renda dos trabalhadores, da classe média e de todos aqueles que podem manter um mercado consumidor permanente, constante e crescente. Fora estas duas condições – uma educação de qualidade e uma indústria moderna e tecnologicamente adiantada –, é preciso também que haja um mercado consumidor que seja ativo, permanente e crescente. Não pode haver essa curva de crescimento e queda, porque isso traz instabilidade. Esse crescimento constante e essa estabilidade do consumo nacional só existem se o dinheiro de quem produz, o dinheiro do trabalhador, do assalariado, não é confiscado.

Hoje, no Brasil, o contribuinte brasileiro, na média nacional, dedica cinco meses do seu trabalho para pagar impostos. Então, já ultrapassamos essa curva e já atingimos também uma segunda curva, que é a chamada Curva de Laffer. Ou seja, quando o País atinge determinado nível de carga tributária, cada imposto novo que é criado passa a refletir negativamente no setor produtivo. E, à proporção que a carga tributária vai aumentando, a receita vai diminuindo. É um efeito negativo.

Em tese, Senador Ana Amélia, temos de ter como objetivo, pelo menos de médio e longo prazos, a redução gradativa da nossa carga tributária, senão seremos eternamente subdesenvolvidos.

Os países desenvolvidos e acadêmicos europeus, americanos e canadenses gostam muito de dizer, até como *marketing*, até como tese para vender suas publicações, que nós latinos somos incapazes de construir um país plenamente desenvolvido no nosso continente. Temos de rejeitar essa tese.

Temos que ser objetivos e trabalhar com o foco de reduzir a carga tributária e treinar a estrutura do Estado brasileiro, para mostrar a todos aqueles que cuidam da estrutura do setor público que o empreendedor pequeno, médio ou grande não pode ser visto como inimigo do País, porque é ele que dá emprego, é ele que gera renda, é ele que dá estabilidade ao País. Portanto, essa estrutura não pode vir, como vem há muitos anos, sempre criando dificuldades e mais dificuldades para o funcionamento da atividade privada do nosso País.

Mas agora quero falar um pouco, Senadora Ana Amélia, do que V. Ex<sup>a</sup> falou: do contrabando. Quais são os fatores que mais prejudicam a produção nacional? Primeiro, a instabilidade jurídica. Existe dinheiro sobrando no mundo todo, existe excesso de dinheiro no mundo, tanto é que nos países desenvolvidos, a exemplo dos Estados Unidos e do Japão, o juro varia de zero a negativo. Quando o juro é muito baixo, é porque está sobrando dinheiro, e o dinheiro é o principal instrumento de investimento. Só com investimento o País pode modernizar seu setor produtivo. Mas a instabilidade jurídica do País faz com que nós não tenhamos capacidade de receber a quantidade de investimentos externos que nós deveríamos receber. Não estou falando do capital especulativo; estou falando do capital produtivo. Nós precisamos criar essas condições.

Segundo, o País precisa simplificar o seu sistema tributário.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu já ouvi aqui um grande empresário brasileiro, o Jorge Gerdau, dizer: “Eu preciso de 150 funcionários para operar a burocracia fiscal, administrativa e de controle em uma empresa que eu tenho no Brasil. Para esta mesma empresa, do mesmo porte, eu preciso de 30 funcionários improdutivos no Chile.” Nós não estamos falando aqui do Canadá; estamos falando do Chile. E uma empresa desse mesmo porte, nos Estados Unidos, precisa de apenas 15 funcionários improdutivos para o setor de controle fiscal e administrativo.

Então, veja que são 150 no Brasil, 30 no Chile, e 15 nos Estados Unidos. Ou seja, apenas 10%.

Hoje, as estatísticas mais recentes mostram que um trabalhador americano produz quatro vezes mais riquezas do que um trabalhador brasileiro, com perspectiva de chegar a seis vezes, no ano de 2030. Por quê? Porque enquanto aqui nós precisamos de um número excessivo de funcionários improdutivos, que são pagos na folha de pagamento pelos funcionários que produzem, os Estados Unidos dão o exemplo que o empresário Jorge Gerdau deu, ou seja, necessitam de apenas 10% do que precisamos aqui.

Eu já vendi uma empresa, Senadora Ana Amélia, que, na década de 1970, na segunda metade da década de 1970, tinha 13% de funcionários improdutivos. E vendi, em 2014, essa empresa com 51%, 52% de funcionários improdutivos. Quer dizer, você tinha 50% dos funcionários produtivos para pagar o salário de 100% dos funcionários. Isso faz com que a renda média, por trabalhador, caia de uma forma extraordinária, refletindo-se no consumo e no desenvolvimento do País.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o prazer, Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Raimundo Lira, essa complexidade do nosso sistema tributário é uma porta aberta para se criar recursos, para aumentar a sonegação, porque a complexidade do sistema estimula a sonegação. A simplificação do sistema tributário nacional é uma demanda antiga do setor produtivo brasileiro. Mas eu só queria fazer uma comparação sobre a questão do contrabando. Como eu citei ali, foram R\$115 bilhões que o Brasil perdeu em 2015, com um aumento de 15%. Sabe o que significam R\$115 bilhões, Senador Raimundo Lira? Significam quase cinco CPMFs, quase cinco CPMFs! Isso porque o Governo está estimando a CPMF em R\$24 bilhões, R\$25 bilhões. Então, são R\$115 bilhões, quase cinco CPMFs. Então, veja o peso que tem o contrabando, lesando a economia. E aí, em vez de aumentar a carga tributária, melhorar a arrecadação, o Governo deixa entrar por tudo quanto é lado, como uma fronteira de queijo suíço, como acabei de dizer. Eu queria cumprimentá-lo pela abordagem desse tema. Esse é o chamado custo Brasil, que é insuportável para quem trabalha em nosso País.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria que o Sr. Presidente determinasse a inclusão do aparte da Senadora Ana Amélia no meu pronunciamento.

Mas eu estava aqui também com esse número, Senadora Ana Amélia: R\$115 bilhões em prejuízos com o contrabando.

Nós assistimos àquele programa, àquela reportagem da Rede Globo, na Barragem de Itaipu, uma lanchinha da Polícia Federal, correndo atrás de uma lancha de contrabandistas, sendo que a lancha dos contrabandistas...

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Tinha uma velocidade maior.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...tinha uma velocidade superior. Em pouco tempo, ele ingressou em território internacional, ou seja, em área pertencente ao território paraguaio, impossibilitando a Polícia Federal.

E aqui eu faria um apelo para que o Governo estudasse.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Da mesma forma que criou a Lei do Abate para os aviões que cruzam, de forma clandestina, o nosso espaço para contrabandear, que também houvesse a Lei do Abate para as lanchas contrabandeadas, para que, depois de serem informadas, fosse determinado pela Polícia que elas parassem. Ela daria alguns avisos que são previstos em lei e, então, atiraria de forma letal nessas lanchas. Dessa forma, com certeza, haveria a redução desse tipo de contrabando.

Mais ainda: em 2014, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.008, de 26 de junho de 2014, em que, Senadora Ana Amélia, em seu art. 334, ela determina qual a pena de reclusão para o contrabandista: de 2 a 5 anos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Todos os contrabandistas que são presos, nós verificamos, por meio de informação da imprensa, que eles já foram três, quatro, cinco, seis vezes presos por esse mesmo motivo. Por quê? Porque, com uma pena de até quatro anos, eles não ficam em reclusão. E aí? O que nós temos de propor? Uma lei em que a pena do contrabandista seja a mesma do tráfico de drogas, porque todas as duas causam um prejuízo enorme à sociedade brasileira, sendo que essa do contrabando tira emprego, tira receita, desestabiliza empresas nacionais.

E é importante que esse Código Penal seja mudado, para que o Brasil reduza esse prejuízo.

E mais ainda, Senadora Ana Amélia, se nós estamos perdendo... (*Falha na gravação.*)

...milhões com contrabando, por que não investimos um pouco 1% disso equipando as polícias federais, a Capitania dos Portos? Com R\$1 bilhão por ano desse montante, daria para se criar uma estrutura formidável, e o País teria um lucro extraordinário não só na sua receita tributária, mas, sobretudo, na geração de empregos.

Eu gostaria, portanto, de encerrar aqui o meu pronunciamento, Sr. Presidente, e de me congratular, mais uma vez, com a ilustre e competente Senadora Ana Amélia.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Agradeço a V. Exª e concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Aloysio Nunes.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, na Comissão de Relações Exteriores, nós deliberamos sobre um projeto de decreto legislativo que aprova um acordo internacional da maior importância para o Brasil. É um acordo internacional, relatado pelo Senador José Agripino, que acrescenta aos acordos que deram base à criação da OMC algumas cláusulas novas, alguns aditivos a esse acordo que, uma vez ratificados pelos países-membros, vão facilitar muito o comércio, a nossa inserção no comércio mundial, levantando um sem-número de exigências burocráticas, de entraves absolutamente desnecessários ao livre fluxo do comércio. Há um acordo nessa matéria que interessa ao Governo, interessa à Oposição, interessa ao Brasil.

Ontem, conversei com o Senador Presidente desta Casa, Senador Renan, que se prontificou a votarmos essa matéria na sessão de hoje. Seria, digamos assim, uma grande realização do Senado nesta quinta-feira.

O meu apelo a V. Exª é para que possamos iniciar a Ordem do Dia deliberando exclusivamente sobre essa matéria, depois deixando aos oradores a tribuna livre para os pronunciamentos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, só um adendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Pela ordem, Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Só um adendo à colocação do Senador Aloysio Nunes.

É que, tão logo aprovada a matéria, por consenso, na Comissão de Relações Exteriores, hoje, eu apresentei um requerimento de urgência que foi apreciado e aprovado. Então, a matéria estaria apta a ser votada tão

logo aberta a Ordem do Dia, que, como sugere o Senador Aloysio, poderia ser feita em seguida, até para dar substância a esta sessão, ensejando aqui que esse diploma pudesse ser entregue ao nosso representante na OMC, que estará no Brasil na terça-feira.

É um diploma, é um adendo ao tratado, ao acordo dos muitos países que participam da OMC; é um adendo a esse acordo, que está em vigência, há algum tempo, e que é aditado por novidades que interessam muito à economia brasileira. Não é ao Governo brasileiro; é ao Estado brasileiro.

Então, seria de bom alvitre que nós pudéssemos, na sessão de hoje, homenagear as exportações brasileiras, homenagear a economia brasileira aprovando esse diploma, que desburocratiza, facilita, do ponto de vista aduaneiro, e faz regularizações tributárias em profundidade, facilitando enormemente a economia nesse momento de grandes frustrações e de grandes hesitações.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Aloysio Nunes e Senador Agripino Maia, na verdade, a Ordem do Dia está sobrestada. Porém, há acordo para se apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2016, como V. Ex<sup>as</sup>s acabaram de relatar.

Portanto, declaro aberta a:

## ORDEM DO DIA

Submeto, então, a matéria a seguir à apreciação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores.

### Item extrapauta:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2016, (nº 244 de 2015, na Casa de origem), que *aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013.*

Há, sobre a mesa, parecer favorável do ilustre Senador Relator Agripino Maia, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 139/2016-CRE**) (**vide item 1.2.3.1 do Sumário**)

Passamos, então, à discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra... (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Vamos, então, à votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E depois dizem que a oposição não ajuda o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – O.k., Senador Agripino?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – PMDB, PP, Democratas e PSDB, quando começam a trabalhar juntos, dão bons resultados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Então, encerramos a Ordem do Dia.

Voltamos aos oradores inscritos, como bem sugeriu o eminentíssimo Senador Aloysio Nunes Ferreira, a quem transmito o meu abraço.

Com a palavra, então, o jovem Senador Wilder Moraes.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as notícias da área política só não são piores que as da economia. O IBGE informa que a recessão atual é a mais cruel da história. Em 2015, os investimentos caíram 14,1%, o Produto Interno Bruto ficou 3,8% negativo, o Governo apresentava um pibinho como se fosse um pibão, e agora nem um nem outro. A queda da indústria de transformação chegou perto de 10%. A construção foi demolida em 7,6%. São índices tão ruins que nunca foram vistos na história deste País. Os serviços, antes em ascensão, ficaram 3,8% menores.

A única boa notícia veio das exportações, que subiram 6,1%. E a parte aproveitável nada tem a ver com o Governo Federal, o que é pior. O êxito vem de Estados como Goiás, onde o PIB tem subido com frequência. Aí, sim, graças a iniciativas do Governador Marconi Perillo e do Vice-Governador José Eliton de Figuerêdo Jú-

nior, graças aos empreendedores de nosso Estado, graças aos lojistas, aos industriais, aos produtores rurais, aos prestadores de serviços, a todos os trabalhadores goianos.

Até o mês passado, José Eliton era Secretário de Desenvolvimento do Estado de Goiás. E, realmente, Goiás se desenvolveu nesse período. Tem sido assim desde 2005.

Segundo o Banco Central, a média de crescimento estadual é de 3,4%. Evolui de forma sistemática há dez anos seguidos. Agora, José Eliton está na Secretaria de Segurança Pública. O sucesso do Governo de Marconi em outros setores vai se repetir também na tranquilidade das ruas.

José Eliton tem formação técnica suficiente e vontade ainda maior. Está devolvendo aos goianos a paz, que é uma das atrações do nosso Estado. Desde que José Eliton assumiu, as manchetes dos jornais mudaram. Falam agora em redução da criminalidade. A taxa de homicídios caiu 48%.

José Eliton tem apoio do Governador e da sociedade. Com isso, as Polícias Civil e Militar receberam o estímulo necessário para enfrentar os bandidos. O resultado é favorável à população, mas Marconi e José Eliton têm outros desafios a enfrentar. Um deles é a inoperância do Governo Federal.

A Presidente está mais preocupada em proteger a própria pele do que em oferecer proteção aos brasileiros. O Ministro da Justiça se omite, a violência aumenta. Por isso, os Estados ficam sozinhos no combate ao crime, inclusive o organizado.

Outra lástima é a legislação. Uma das frases mais lembradas é que a polícia prende e a Justiça solta. A Justiça solta porque a lei é frouxa. Em Goiás, há casos de bandidos presos dez vezes no mesmo mês. Chega na delegacia e vai embora antes do agente que o levou.

A assassina que matou uma estudante havia sido presa por receptação. Ficou na cadeia durante uma semana e saiu para matar uma inocente. O caso foi rumoroso, ganhou a imprensa nacional. Nathália Zucatelli tinha 18 anos e havia acabado de chegar de Rondônia. Foi morta com um tiro durante um assalto.

Logo que José Eliton assumiu, os bandidos foram identificados e presos. Enquanto o Governo Federal continua inerte, fazendo de conta que administra, os corpos se multiplicam no asfalto. Enquanto o Congresso Nacional vira as costas para o sofrimento do povo, os marginais tomam conta das cidades e do campo.

Aqui ficam, Sr. Presidente, os meus aplausos ao Governador Marconi Perillo, ao Secretário de Segurança José Eliton e ao povo de Goiás. E registro também a minha crítica ao Ministério da Justiça e à Presidente, que se recusa a minorar o sofrimento dos brasileiros.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento também o Senador Wilder Morais.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, a próxima oradora inscrita é a Senadora Lúcia Vânia, a quem consulto se deseja usar a palavra.

Se desejar, eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Pelo que percebo então, a Senadora Lúcia Vânia...

V. Ex<sup>a</sup> vai utilizar a palavra, Senadora?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Já que V. Ex<sup>a</sup> abriu mão de usar a tribuna e não havendo mais oradores inscritos nem matéria a deliberar, eu dou por encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 21 minutos.)*

## PUBLICAÇÃO DE MATERIAS E DOCUMENTOS

### EXPEDIENTE

#### **Abertura de prazos**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 2013; 8, 30 e 644, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 38, 39, 41 e 42, de 2016, da CAS).

São os seguintes os Ofícios:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OFÍCIO N° 38/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS**

Brasília, 2 de Março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
 Senador **RENAN CALHEIROS**  
 Presidente  
 Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *dispõe sobre o exercício da profissão da dança*, e a Emenda nº 1-CAS.

**Respeitosamente,**

Senador **EDISON LOBÃO**  
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais  
 PLS nº 644 de 20/15  
 Fls. nº 24



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 39/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 02 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva*, de autoria do Senador Paulo Davim, e a Emenda nº 1-CE-CDH-CAS.

**Respeitosamente,**

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais  
PLS nº 344 de 2013  
Fls. nº 42



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OFÍCIO N° 41 / 2016 - PRESIDÊNCIA/CAS**

**Brasília, 02 de março de 2016.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, que *acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre aos malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas*, de autoria do Senador José Medeiros.

**Respeitosamente,**

**Senador EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 42/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 02 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2015, que *institui o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador*, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais  
PLS nº 30 de 2015  
Fls. nº 12

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 2014; e 572, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 5 e 6, de 2016, da CCJ).

São os seguintes os Ofícios:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 5 /2016-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, que “Inclui parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada”, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 006/2016—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de *março* de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

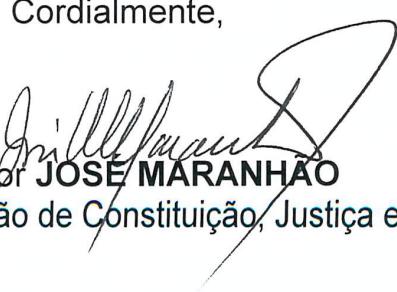
**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2014, que “Inclui a alínea “m” no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – *Código Penal*, para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros”, de autoria do Senador Jorge Viana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **JOSE MARANHAO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania  
PLS Nº 253 DE 14  
fls. 1247

Q

**Aviso do Tribunal de Contas da União**

Aviso nº 89/2016 (na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 366/2016, proferido nos autos do TC 005.933/2014-5, em resposta ao Requerimento nº 20, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**Comunicações**

A Presidência do Senado Federal recebeu o Memorando nº 22, da Senadora Fátima Bezerra, relatando participação na 35ª Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 14 de dezembro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1350, de 2015;

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Roberto Requião, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na reunião da Mesa Diretora do Parlasul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 15 de fevereiro de 2016, nos termos do Requerimento nº 6, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Dário Berger, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na XXXIV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 21 e 22 de setembro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1072, de 2015.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**Pareceres**

# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 128, DE 2016**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013, do Senador Walter Pinheiro, que *susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos, editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

### **I - RELATÓRIO**

Submete-se à deliberação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013, de autoria do Senador WALTER PINHEIRO, que susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa resolução condiciona a apreciação de pleitos de operações de crédito externo de interesse de municípios, com garantia da União, à observância de uma série de critérios restritivos.

Na justificação, o autor argumenta que a referida resolução da COFIEX “exorbita do poder regulamentar do Poder Executivo e impede, na prática, a obtenção de financiamento externo pela quase totalidade dos municípios brasileiros”. Aduz, para a sustação do ato executivo, argumentos com base nas competências do Congresso Nacional e do Senado Federal, contidas nos arts. 49, inciso V, e 52, incisos V a VIII, da Constituição Federal, em contraposição à competência atribuída a Ministros de Estado, disposta no art. 87, igualmente da Constituição Federal.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

A proposição foi inicialmente distribuída a esta Comissão, em 5 de setembro de 2013, e continua a tramitar na presente legislatura, nos

termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal. Em 15 de outubro de 2015, tive a honra de ser designado relator da matéria.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 49, inciso V, competência exclusiva ao Congresso Nacional para *sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa*.

Adicionalmente, a Lei Maior fixou, em seu art. 52, competência privativa para o Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (inciso V), dispor sobre limites e condições das operações de crédito interno e externo dos entes federados (inciso VII), assim como dispor sobre limites e condições para a concessão de garantias da União nas referidas operações (inciso VIII).

No exercício dessa competência, o Senado Federal editou as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, que regulam os limites e condições das operações de crédito interno e externo, respectivamente, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e da União e suas entidades.

A COFIEX, instituída pelo Decreto nº 99.241, de 7 de maio de 1990, e reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, é instância do Poder Executivo Federal integrante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Dentre as suas atribuições, está a avaliação de pleitos com apoio externo de natureza financeira. Com efeito, subsidia a formulação de pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na esfera do Ministério da Fazenda, sobre operações de crédito externo, recomendando ou não a concessão de garantia pela União.

Destarte, mediante a resolução objeto do projeto de decreto sob exame, a Comissão estabeleceu que *somente serão considerados pela*

*comissão os pleitos de operação de crédito externo de interesse de municípios, com garantia da União, que atendam – entre outros – o seguinte critério: (i) população superior a cem mil (100.000) habitantes, de acordo com informação atualizada fornecida pelo IBGE, com margem de tolerância de 10% sobre a população divulgada.*

Ressalte-se, porém, que não há, nas referidas normas do Senado Federal, limites à contratação de operações de crédito pelos entes federados com base em suas populações, assim como não há condição de tal natureza imposta à União para a concessão de garantias em empréstimos de estados ou municípios, nem tão pouco delegação ao Poder Executivo para tais atos.

A extração do ato executivo em comento estende-se além disso: conforme o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a competência do Ministro de Estado circunscreve-se a *expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos*. Ora, o ato sob exame foi editado pela COFIEX, órgão executivo subordinado ao Ministério do Planejamento. Subsume-se, portanto, à competência ministerial estabelecida na Constituição Federal.

Ademais, o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, que reorganizou a COFIEX, assim estabeleceu em seu art. 1º, *verbis*:

Compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar a preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas, mediante prévia manifestação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por fim, registre-se que a COFIEX é composta por Secretários do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo presidida pelo Secretário-Executivo deste Ministério.

Depreende-se do exposto que a Resolução nº 294, de 2006, da COFIEX, exorbitou do poder regulamentar, invadiu competência privativa do Senado Federal e, no mérito, tem impedido injustificadamente que municípios com população abaixo de 90 mil habitantes possam pleitear garantias da União em possíveis operações de crédito externo.

Trata-se, portanto, de restrição demasiada e ilegítima do acesso dos municípios ao financiamento externo, motivo pelo qual urge providência desta Casa no sentido de sustar a referida resolução.

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Presidente em exercício

Senador PAULO PAIM, Relator



## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3<sup>a</sup>, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

#### Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO
	2. TELMÁRIO MOTA
	3. LINDBERGH FARIAS
	4. ANGELA PORTELA
	5. ZEZE PERRELLA
	6. PAULO PAIM
	7. IVO CASSOL
	8. ANA AMÉLIA

#### Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE
VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE
JADER BARBALHO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	1. ROBERTO REQUIÃO
	2. OMAR AZIZ
	3. GARIBALDI ALVES FILHO
	4. WALDEMIR MOKA
	5. DÁRIO BERGER
	6. ROSE DE FREITAS
	7. MARTA SUPLICY
	8. RAIMUNDO LIRA

#### Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
	2. ALVARO DIAS
	3. ATAÍDES OLIVEIRA
	4. RICARDO FRANCO
	5. DAVI ALCOLUMBRE

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
	1. VANESSA GRAZIOTIN
	2. JOÃO CAPIBERIBE
	3. JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES

## Não Membros Presentes

PAULO BAUER  
SÉRGIO PETECÃO  
HÉLIO JOSÉ



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 129, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 213, de 2015, do Senador RONALDO CAIADO, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente Requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie informações acerca de informações sobre a Postalis, nos termos que específica.*

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Requerimento (RQS) nº 213, de 2015, de autoria do Senador RONALDO CAIADO, que, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro da Fazenda sejam encaminhados os seguintes documentos e informações:

*Cópia integral do eventual processo em curso na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e informações suplementares justificadoras da ação ou inação da autarquia acerca de irregularidades submetidas às suas atribuições, praticadas no âmbito Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis) por seus administradores.*

Na sua justificação, o autor cita notícia do jornal Correio Braziliense, segundo a qual os participantes do Postalis, em sua grande maioria empregados humildes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBTC), teriam seus salários reduzidos em um quarto, já a partir de abril de 2015, com duração de um período de quinze anos, para cobrir um rombo de R\$ 5,6 bilhões, derivado de má gestão do fundo.

O Senador Ronaldo Caiado sugere que o gravíssimo dano causado aos empregados e suas respectivas famílias parece ser resultado do mau fruto de inúmeros e reiterados desmandos administrativos praticados por gestores da entidade previdenciária, se não for decorrente diretamente de uma propositada dilapidação do patrimônio do Postalis. De outra parte, aponta o risco de o rombo ser transferido à EBCT – em outras palavras, ao Erário federal.

Em qualquer hipótese, o caso seria grave e demandaria a atuação do Legislativo, em sua função fiscalizatória.

O RQS nº 213, de 2015, foi avaliado pela Mesa do Senado em sua reunião de 20 de agosto de 2015, quando aprovou o Parecer nº 578, relatado pelo Senador JORGE VIANA, pelo encaminhamento da matéria a esta CCJ, para que, nos termos dispostos na seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncie quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

## II – ANÁLISE

O presente Requerimento foi despachado a esta Comissão, na forma do art. 7º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pela possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contenham informações de caráter sigiloso.

Trata-se de tema já examinado reiteradas vezes por esta Comissão.

O sigilo bancário é, como já pacificado na doutrina e na jurisprudência, espécie do direito à privacidade. Conforme define Celso Bastos, in “Estudos e pareceres – Direito Público”, p. 68:

“O sigilo bancário é uma das formas de proteção constitucional à intimidade, como à saciedade já ficou assentado. Com efeito, é hoje universalmente reconhecido – ao menos nos países que adotam declarações de direitos humanos – que o homem é portador de um centro de intimidade, de um núcleo indevassável da sua personalidade, de uma área inacessível ao público, onde precisamente se insere o segredo que precisa ser protegido, tanto

porque corresponde a uma exigência natural do ser humano, como porque a evolução tecnológica tem tornado hoje possível uma devassa da vida íntima das pessoas, insuspeitada por ocasião das primeiras declarações de direitos.”

Por sua vez, a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências*, impõe, nos termos do § 3º de seu art. 2º, dever de sigilo à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em relação às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

Outrossim, nos termos do art. 4º da mesma Lei Complementar nº 105, de 2001, a CVM deverá fornecer ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos que, mesmo sigilosos, fundamentadamente se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais, em atendimento à solicitação que deverá ser previamente aprovada pelo Plenário da Casa.

Assim, em conformidade com a referida Lei Complementar e com a jurisprudência sobre o tema, configurada essa situação, o pedido pode ser deferido desde que adequada e suficientemente fundamentado e aprovado pelo Plenário, tendo em vista o caráter excepcional que deve ser dado a qualquer caso de violação de um direito individual.

É caso do RQS ora sob análise, cujos fundamentos apresentados pelo nobre Senador são pertinentes e atinentes à competência fiscalizadora da Casa.

Observa-se também que o pedido sob exame não implica quebra de sigilo bancário de indivíduos e, consequentemente, a ruptura da esfera da intimidade, que tem proteção constitucional. O pedido implica, tão somente, a obtenção de informações institucionais, estritamente vinculadas ao exercício das atribuições da Autarquia. Não nos parece haver dúvida sobre a relevância das informações solicitadas e sobre a sua pertinência às competências desta Casa do Congresso Nacional.

Frise-se que o Poder Público não tem um direito prévio à privacidade, pelo contrário, suas informações, como regra, devem ser públicas por exigência do *caput* do art. 37 da Carta Magna, que elevou a

publicidade na Administração Pública à categoria de princípio constitucional explícito.

Essa constatação é levada ao limite quando falamos da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, uma vez que se inclui dentre as obrigações desse último a fiscalização e o controle das atividades daquele primeiro.

Assim, não estão, com certeza, as informações aqui solicitadas protegidas pelo sigilo bancário em sentido estrito quanto ao indivíduo, sendo o fornecimento ao Legislativo de informações e documentos de caráter sigiloso, a partir da CVM, amparado pelo próprio texto da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Cabe observar que, eventualmente, podem essas informações envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Todavia, esse argumento não pode ser usado para se contrapor à competência constitucional fiscalizadora do Congresso Nacional.

Se for esse o caso, apenas deverão ser observadas as normas procedimentais sobre a matéria constantes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências*, e do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que *regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento*.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la e tomar as providências necessárias quando da transferência de documentos para o Senado Federal e, a esta Casa, cuidar para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

Assim, entendemos oportuno que o Requerimento sob análise seja encaminhado ao Ministro da Fazenda nos termos propostos, após a deliberação em Plenário, consoante o disposto no art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### III – VOTO

Diante da adequação do Requerimento nº 213, de 2015, quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos, votamos favoravelmente pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Relator



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária**

<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES

**Não Membros Presentes**

PAULO BAUER  
SÉRGIO PETECÃO  
HÉLIO JOSÉ



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 130, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, do Senador Paulo Davim, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva* (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.043, de 2013)

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

#### I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 344, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática desportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas.

A cláusula de vigência da proposição estabelece que a lei em que ela vier a se tornar entre em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que é necessário impor dificuldades à assimilação do hábito de fumar por parte das crianças. Para tanto, faz-se necessária a proibição de uso do fumo em ambientes frequentados por elas, como os parques infantis. Da mesma forma, a proibição do cigarro nos espaços esportivos visa a preservar a saúde dos praticantes e frequentadores de espetáculos dessa natureza.

Originalmente distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, terminativamente, à de Assuntos Sociais, o projeto foi também encaminhado ao exame da CE, em razão da aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, que, posteriormente, chegou a oferecer relatório à matéria. Adotamos na análise, em grande parte, os argumentos utilizados em sua manifestação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O PLS nº 344, de 2013, envolve matéria com impacto no campo da educação e do esporte, encontrando-se, dessa maneira, sujeito ao exame de mérito da CE, consoante disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do ponto de vista das competências desta Comissão, portanto, cumpre-nos analisar o impacto da medida proposta sob o ângulo das políticas de educação e de esporte.

A Lei nº 9.294, de 1996, dispõe sobre a proibição da propaganda de produtos fumígenos, criando restrições à divulgação e à utilização desses produtos como forma de desestimular o consumo do cigarro pela população. É interessante notar que o art. 3º-C dessa lei estabelece a obrigação de que sejam transmitidas mensagens de advertência sobre os malefícios do fumo durante a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumígenos. Entre essas mensagens merece destaque a seguinte: “O Ministério da Saúde adverte: crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando”.

Ora, não parece lógico que a lei admita que as crianças possam ser influenciadas pela TV, mas não pelos seus acompanhantes em um parque infantil. A proposição em análise aprofunda essa constatação, dando ao Poder Público um instrumento para impedir que, protegidas da propaganda, elas fiquem expostas ao fumo nos locais que frequentam.

Em relação à vedação ao uso do cigarro nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística, consideramos que o mesmo raciocínio pode ser aplicado. O desestímulo ao fumo por meio da restrição à propaganda que o associe ao esporte olímpico ou de competição está presente na Lei nº 9.294, de 1996. Também a Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do Tabaco, da Organização Mundial de Saúde, assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003, estabelece que os Estados Partes devem adotar programas de promoção do abandono do consumo do tabaco em diversos locais públicos, entre os quais se incluem os ambientes esportivos.

Destarte, sob o ponto de vista das competências da CE, parecemos bastante meritório que os produtos fumígenos sejam banidos das áreas de prática desportiva profissional ou amadorística, como forma de desestimular a utilização dessas substâncias.

Por fim, para que o âmbito de aplicação da lei fique bem delimitado e considerando-se que as áreas mencionadas na proposição como vedadas ao uso de cigarro são, em geral, caracterizadas pelo multiuso, propomos pequenas alterações ao texto, de forma a torná-lo mais claro e aplicável. Assim, apresentamos emenda para modificar o art. 1º do PLS para definir, da melhor forma possível, o que são os parques infantis e as áreas de prática desportiva profissional ou amadora.

Do ponto de vista da técnica legislativa, em vez de acrescentar apenas um parágrafo, optamos pela inserção do art. 2º-A na Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, de forma a adequarmos o texto ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

### III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, com a seguinte emenda:

## EMENDA N° 1 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, a seguinte redação:

**“Art. 1º** A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

**‘Art. 2º-A** É vedado o uso dos produtos mencionados no art. 2º nos parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se como parques infantis os playgrounds ou as áreas dotadas de brinquedos dedicadas exclusivamente ao entretenimento de crianças.

§ 2º Para fins desta Lei entende-se como área de prática desportiva profissional ou amadora o espaço com marcações ou elementos que estabeleçam seus limites e com equipamentos necessários para a realização da atividade, não incluídas áreas anexas, como arquibancadas, assentos ou similares.

§ 3º O espaço citado no § 2º somente será classificado como área de prática esportiva durante o período em que estiver sendo utilizado para esse tipo de atividade.’” (NR)

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015

Senadora ÂNGELA PORTELA, Relatora

Senador ROMÁRIO, Presidente



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 41ª Reunião, Ordinária, da CE  
**Data:** 01 de setembro de 2015 (terça-feira), às 11h  
**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalírio Beber (PSDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 131, DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, do Senador Paulo Davim, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 344, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.

O art. 1º do PLS em exame estabelece as vedações, além das já previstas pela Lei: proíbe o uso de quaisquer produtos fumígenos nos “parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas”.

Em sua justificativa, o autor diz ser necessário evitar a assimilação do hábito de fumar pelas crianças, bem como proteger a saúde de praticantes de esportes e de espectadores dessa prática. Acrescente-se que o projeto visa também contribuir para “tornar efetivo o compromisso assumido pelo País junto à Organização Mundial de Saúde ao se tornar signatário da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco”.

Originalmente distribuído a esta Comissão e à de Assuntos Sociais, o projeto foi também encaminhado ao exame da Comissão de

Educação, Cultura e Esporte (CE), em razão da aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda. Seguirá para exame da Comissão de Assuntos Sociais, que sobre ele decidirá em caráter terminativo.

A CE aprovou parecer favorável ao projeto, mas o fez nos termos de emenda que não mais altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, mas sim acrescenta ao texto da Lei mencionada o art. 2º-A. Esse novo artigo repete, em seu *caput*, o conteúdo original do PLS nº 344, de 2013, mas define, em seu § 1º, o que se entende por parques infantis (“playgrounds ou as áreas dotadas de brinquedos dedicadas exclusivamente ao entretenimento de crianças”); em seu § 2º, define o que se entende por área de prática desportiva profissional ou amadora: “o espaço com marcações ou elementos que estabeleçam seus limites e com equipamentos necessários para a realização da atividade, não incluídas áreas anexas, como arquibancadas, assentos ou similares”; e, por fim, em seu § 3º, determina que “o espaço citado no § 2º somente será classificado como área de prática esportiva durante o período em que estiver sendo utilizado para esse tipo de atividade”.

Não foram apresentadas emendas perante esta CDH.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a CDH deve opinar sobre matéria que diga respeito à proteção à infância, o que torna regimental o exame do PLS nº 344, de 2013, por esta Comissão.

Não se deixam observar óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, especialmente nos termos do parecer aprovado pela CE.

Quanto ao mérito, não há como não concordar com o PLS nº 344, de 2013, que avança na proteção da saúde pública e da infância. É particularmente louvável a intenção de atalhar a formação do interesse desde a mais tenra idade, de modo a evitar a entrada de hábito tão nocivo na biografia do cidadão ou da cidadã. Os detalhamentos contidos na Emenda aprovada na CE melhoraram o projeto, aumentando seu impacto benéfico na

sociedade, ao estender sua lógica para outros espaços, mas também ao modular a incidência da norma de acordo com a multifuncionalidade dos espaços regulados. Enfim, desde o ponto de vista desta CDH, a proteção da infância vem a ser bem feita pelo PLS nº 344, de 2013.

### **III – VOTO**

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, com a Emenda nº 1-CE.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2015.

Senadora ANGELA PORTELA, Presidente Eventual

Senador PAULO PAIM, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 105ª Reunião, Extraordinária, da CDH  
**Data:** 11 de novembro de 2015 (quarta-feira), às 11h  
**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 132, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, do Senador Paulo Davim, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 344, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.

Em sua justificativa, o autor chama a atenção para as necessidades de evitar o precoce surgimento do hábito de fumar e de proteger a saúde dos praticantes e espectadores de esportes. O projeto, caso transformado em Lei, adicionalmente, irá contribuir para “tornar efetivo o compromisso assumido pelo País junto à Organização Mundial de Saúde ao se tornar signatário da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco”.

Originalmente distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a esta Comissão, o projeto foi também encaminhado ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em razão da aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda.

A CE emitiu parecer favorável à aprovação da proposição nos termos de emenda a ela apresentada, que acrescenta ao texto da Lei mencionada o art. 2º-A. O novo artigo repete, em seu *caput*, o conteúdo original do PLS nº 344, de 2013, e esclarece, em seu § 1º, o que se entende por parques infantis; em seu § 2º, define o que entende por área de prática desportiva profissional ou amadora; e, por fim, em seu § 3º, determina que “o espaço citado no § 2º somente será classificado como área de prática esportiva durante o período em que estiver sendo utilizado para esse tipo de atividade”. A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa também deu parecer favorável à proposição, acatando os termos do parecer aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Encaminhado a esta Comissão para que sobre ele se pronuncie em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a CAS deve opinar sobre matéria que diga respeito à proteção e defesa da saúde, o que torna regimental o exame do PLS nº 344, de 2013, por esta Comissão.

Não se deixam observar óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, especialmente nos termos do parecer aprovado pela CE.

Quanto ao mérito, há que se louvar o PLS nº 344, de 2013, que avança na defesa da saúde pública. É particularmente importante a intenção de evitar a formação do hábito desde a mais tenra idade, de modo a evitar a entrada de comportamento tão nocivo na vida do cidadão ou da cidadã. A emenda aprovada na CE melhorou o projeto, ampliando seu impacto, ao estender sua lógica para outros espaços, mas também ao estabelecer a variação da incidência da norma de acordo com a diversidade dos espaços regulados.

### III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, nos termos do parecer aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador PAULO PAIM, Relator



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

## **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, e a Emenda nº 1-CE-CDH-CAS.

### **EMENDA N° 1-CE-CDH-CAS**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-

A:

‘**Art. 2º-A** É vedado o uso dos produtos mencionados no art. 2º nos parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se como parques infantis os playgrounds ou as áreas dotadas de brinquedos dedicadas exclusivamente ao entretenimento de crianças.

§ 2º Para fins desta Lei entende-se como área de prática desportiva profissional ou amadora o espaço com marcações ou elementos que estabeleçam seus limites e com equipamentos necessários para a realização da atividade, não incluídas áreas anexas, como arquibancadas, assentos ou similares.

§ 3º O espaço citado no § 2º somente será classificado como área de prática esportiva durante o período em que estiver sendo utilizado para esse tipo de atividade.’” (NR)

Sala da Comissão, em 02 de março de 2016.

**Senador EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 344, DE 2013

Altera a Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“**Art. 2º-A** É vedado o uso dos produtos mencionados no art. 2º nos parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se como parques infantis os playgrounds ou as áreas dotadas de brinquedos dedicadas exclusivamente ao entretenimento de crianças.

§ 2º Para fins desta Lei entende-se como área de prática desportiva profissional ou amadora o espaço com marcações ou elementos que estabeleçam seus limites e com equipamentos necessários para a realização da atividade, não incluídas áreas anexas, como arquibancadas, assentos ou similares.

§ 3º O espaço citado no § 2º somente será classificado como área de prática esportiva durante o período em que estiver sendo utilizado para esse tipo de atividade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CAS

**Data:** 02 de março de 2016 (quarta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)</b>	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013.

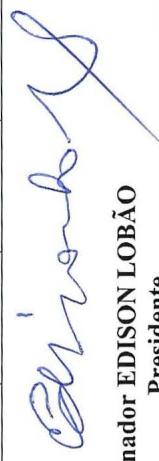
TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X			1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			X
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)			X
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X			2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: H Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0  
 \* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CE-CDH-CAS ao PLS nº 344, de 2013.

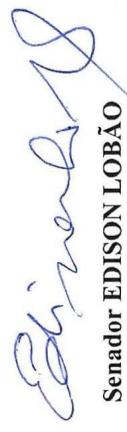
TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)					2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X				4. WALTER PINHEIRO (PT)			X
ANGELA PORTELA (PT)					5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X				6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)					4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)					5. MARTA SUPILY (PMDB)			X
OTTO ALENCAR (PSD)	X				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X				1. VAGO			
VAGO					2. RONALDO CAJADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)					1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)					2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)					3. VAGO			

Quórum: 14  
 Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0  
 \* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 39/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 02 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva*, de autoria do Senador Paulo Davim, e a Emenda nº 1-CE-CDH-CAS.

**Respeitosamente,**

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 133, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, do Senador José Medeiros, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994*, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre os malefícios de seu consumo abusivo.

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 8, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, acrescenta um art. 7º-A à Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que *dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências*.

Conforme a proposta, *as embalagens das bebidas açucaradas deverão informar o teor calórico e conter advertência sobre os malefícios decorrentes do consumo abusivo dessas bebidas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem* (art. 1º da proposição).

O art. 2º do projeto estabelece que a vigência da lei ocorra no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador José Medeiros ressalta que, em trinta anos, o consumo brasileiro de refrigerantes quintuplicou, e corresponde hoje à ingestão anual de 66 litros ou seis quilos de açúcar por pessoa. Ele assinala que um excesso diário de calorias correspondentes a apenas um copo de refrigerante pode acarretar, em dez anos, um acréscimo de peso superior a cinquenta quilos.

Segundo o autor do projeto, o número de jovens obesos no Brasil cresceu, em vinte anos, quatro vezes mais que nos Estados Unidos, onde o problema é gravíssimo. Lembrando as inúmeras disfunções acarretadas pela

obesidade, ele defende sua proposta como uma medida *indispensável no combate a tão furtiva ameaça à saúde e ao bem-estar de nosso povo.*

A proposição foi distribuída somente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para ser apreciada em caráter terminativo, e não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CAS, na forma do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os temas concernentes à proteção e defesa da saúde, matéria de que trata o PLS nº 8, de 2015.

Tendo em vista a natureza terminativa da apreciação, assinalamos que, a nosso ver, não existem óbices constitucionais ou regimentais à aprovação do projeto.

No que concerne ao mérito e à técnica legislativa, porém, a proposição incorre em erro ao tratar de tema técnico e específico – apresentação, na rotulagem, do teor calórico e de advertências sobre o consumo de bebidas açucaradas –, que não deve ser objeto de norma legal, mas sim de regulamentos técnicos, instituídos por meio de normas de status infralegal, como é o caso das portarias dos Ministérios da Saúde e das resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A lei, por definição, deve ser restringida a temas gerais e abstratos. Há que considerar, portanto, as inconveniências de determinar por lei federal medida como a proposta pelo projeto em tela. Tendo em vista o longo tempo de tramitação e a necessidade de concerto político para sua aprovação, uma norma legal pode engessar a evolução técnica e tecnológica das matérias das quais venha a tratar.

No caso específico da rotulagem de alimentos e bebidas, salientamos um grande problema adicional: o fato de as normas em vigência terem sido acordadas no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

O Mercosul possui foros de negociação com o propósito de harmonizar especificações, requisitos e controles sanitários. Qualquer proposta de alteração nessas resoluções implica uma consulta aos Estados Partes e, posteriormente, uma decisão do Conselho Arbitral do Mercosul.

Se agir de forma diferente, o Brasil romperá os acordos comerciais e sanitários existentes. Na prática, os regulamentos atuais somente podem ser modificados se essa alteração for justificada por avanços tecnológicos e por regulamentações internacionais sobre o assunto.

Em virtude das razões expostas – a matéria não constitui objeto de lei e deve ser regulada por normas de rotulagem harmonizadas com os países que integram o Mercosul –, entendemos que a medida proposta no PLS nº 8, de 2015, não deve prosperar.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador OTTO ALENCAR, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CAS

**Data:** 02 de março de 2016 (quarta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)</b>	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X			1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)		X	
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
<b>TITULARES – Maioria (PMDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Maioria (PMDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. CARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			5. MARTA SUPlicy (PMDB)		X	
OTTO ALENCAR (PSD)(RELATOR)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)		X	
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			4. VAGO			
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X			2. ROMÁRIO (PSB)			
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 18  
 Votação: TOTAL 17 SIM 3 NÃO 14 ABS 0  
 \* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
 Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OFÍCIO N° 41 / 2016 - PRESIDÊNCIA/CAS**

Brasília, 02 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, que *acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre aos malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas*, de autoria do Senador José Medeiros.

**Respeitosamente,**

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 134, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2015,  
da Senadora Vanessa Grazziotin, que *instituí o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador*.

RELATOR: Senador **RICARDO FRANCO**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 30, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que institui o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador.

A justificativa declarada da proposição reside na necessidade de combate às fraudes aos direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas. Segundo a autora do projeto de lei em testilha, tais fraudes motivam os ajustes fiscais adotados pelo Governo nas Medidas Provisórias (MPV) nº 664 e 665, ambas de 30 de dezembro de 2014.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo.

Até o momento, não foram oferecidas emendas.

### II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I e XXIII, da Constituição Federal, compete à União legislar, privativamente, sobre direito do trabalho e sobre seguridade social, motivo pelo qual a regulamentação da criação do Disque-Denúncia do Trabalhador encontra-se na esfera normativa do mencionado ente federado.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da CAS para o exame terminativo de tão importante proposição, os arts. 91, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ela conferem tal prerrogativa.

Note-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária revela-se o instrumento adequado à sua inserção no ordenamento jurídico nacional.

Por fim, não há qualquer reparo a ser feito no tocante à técnica legislativa da proposição.

No mérito, o PLS nº 30, de 2015, abre canal para a sociedade denunciar as fraudes perpetradas contra os direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Ao fazê-lo, permite que condutas nocivas aos interesses daqueles que encontram na sua força laboral o único instrumento para prover a sua fonte de sustento cheguem ao conhecimento da autoridade apta a combatê-las.

Colabora-se, assim, com a tão almejada eficácia que se busca conferir às normas que tutelam o trabalhador brasileiro, em franca

valorização do labor humano, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, IV, da Carta Magna de 1988.

A aprovação do PLS nº 30, de 2015, é medida que se impõe, por se constituir em mecanismo de melhora nas relações travadas entre o capital e o trabalho no País.

### **III – VOTO**

Do exposto, opina-se pela aprovação do PLS nº 30, de 2015.

Sala da Comissão, 02 de março de 2016

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador RICARDO FRANCO, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Sociais - CAS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, de 2015**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 02/03/2016, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Edson Lobão - SENADOR EDISON LOBÃO

**RELATOR:** SENADOR RICARDO FRANCO

**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)**

Humberto Costa (PT) <u>Humberto Costa</u>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT) <u>Paulo Paim</u>	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT) <u>Regina Sousa</u>	4. Walter Pinheiro (PT) <u>Walter Pinheiro</u>
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP) <u>Ana Amélia</u>	6. Benedito de Lira (PP)

**Maioria (PMDB)**

João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <u>Sérgio Petecão</u>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <u>Waldemir Moka</u>	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <u>Dário Berger</u>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) <u>Edison Lobão</u> PRESIDENTE	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD) <u>Otto Alencar</u>	6. Eunício Oliveira (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)**

Ricardo Franco (DEM) <u>Ricardo Franco</u>	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB) <u>Dalírio Beber</u>	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)**

Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB) <u>Lúcia Vânia</u>	2. Romário (PSB)

**Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)**

Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)	X				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X				4. WALTER PINHEIRO (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)					5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X				6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				3. ROMERO JUCA (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)					5. MARTA SUPlicy (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)	X				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)(RELATOR)	X				1. VAGO			
VAGO					2. RONALDO CAJADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdP, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdP, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)					1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)					2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)					3. VAGO			

Quórum: 14  
 Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0  
 \* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
 Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OFÍCIO N° 42/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS**

Brasília, 02 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2015, que *institui o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador*, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edison Lobão".

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 135, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015, do Senador Walter Pinheiro, que *dispõe sobre o exercício da profissão da dança*.

RELATORA: Senadora LÍDICE DA MATA

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 644, de 2015, do Senador Walter Pinheiro, *dispõe sobre o exercício da profissão da dança*, e estabelece as condições para o seu exercício.

O art. 1º do PLS assegura o exercício do ofício de Profissional da Dança aos:

1. possuidores de diploma de curso superior de dança, reconhecido na forma da lei;

2. possuidores de diploma ou certificado correspondente às habilitações profissionais em curso técnico de dança reconhecido na forma da lei;

3. possuidores de diploma de curso superior de dança, expedido por instituição de ensino superior estrangeira e revalidado na forma da legislação em vigor;

4. possuidores de atestado de capacitação profissional fornecido pelos órgãos competentes, conforme regulamento;

5. trabalhadores que, à data de publicação desta Lei, exerçam a atividade de Profissional da Dança, em qualquer de suas modalidades.

O art. 2º do PLS consigna as atribuições permitidas ao profissional da dança devidamente habilitado, quais sejam exercer as atividades de coreógrafo, auxiliar de coreógrafo, bailarino, dançarino ou intérprete-criador, diretor de dança, diretor de ensaio, diretor de movimento, dramaturgo de dança, ensaiador de dança, professor de curso livre de dança, maitre de ballet ou professor de ballet, crítico de dança, curador, diretor de espetáculos de dança, bem como planejar, coordenar e supervisionar trabalhos, planos e projetos e prestar serviços de consultoria na área da dança.

Já o art. 3º do PLS garante o livre exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do Profissional da Dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias, o que é fundamental para estes profissionais que exercem papel preponderante na preservação da cultura brasileira e na criação de novas manifestações artísticas da nossa cultura popular.

O art. 4º aduz que se aplicam, no que couber, as disposições desta Lei às pessoas físicas ou jurídicas que agenciem o trabalho ou que tenham a seu serviço, em caráter transitório ou permanente, Profissionais de Dança para realização de espetáculos, programas, produções ou mensagens publicitárias.

O art. 5º estabelece que além do previsto na legislação, o contrato de trabalho do Profissional da Dança também conterá, obrigatoriamente:

1 – título do projeto, espetáculo ou produção, ainda que provisório, no caso de contrato por tempo determinado;

2 – locais onde atuará o contratado, inclusive os opcionais;

3 – jornada de trabalho, com especificação do horário e intervalo de repouso;

4 – disposição sobre eventual inclusão do nome do contratado no crédito de apresentação, cartazes, impressos e programas;

5 – estipulação sobre viagens e deslocamentos;

6 – período de realização de trabalhos complementares, quando posteriores à execução do trabalho de interpretação objeto do contrato;

7 – cláusula relativa ao pagamento de adicional, devido em caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade ajustada no contrato de trabalho.

O art. 6º assevera que eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante.

O art. 7º consigna a vedação da cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais, e estabelece que os direitos autorais e conexos dos profissionais serão devidos em decorrência de cada exibição da obra.

O art. 8º estabelece a que a jornada de trabalho dos profissionais de que trata esta Lei terá a duração de seis horas diárias, com limitação de trinta horas semanais, e mais o seguinte:

- a) o trabalho prestado além das limitações diárias ou semanais previstas neste artigo será considerado extraordinário, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 59 a 61 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b) a jornada normal será dividida em dois períodos não excedentes de quatro horas, respeitado o intervalo previsto na CLT.

- c) nos espetáculos, desde que sua natureza ou tradição o exijam, o intervalo poderá, em benefício do rendimento artístico, ser superior ao disposto no art. 71 da CLT.
- d) será considerado como de trabalho efetivo o tempo em que o empregado estiver à disposição do empregador, inclusive o período destinado a ensaios, gravações, fotografias, caracterização e todo aquele em que se exija a presença do profissional, assim como o destinado a preparação do ambiente, em termos de cenografia, iluminação e montagem de equipamento.
- e) para o profissional integrante de companhias e grupos, a jornada de trabalho poderá ser de oito horas durante o período de ensaio, respeitado o intervalo previsto no art. 71 da CLT.

O art. 9º do PLS estabelece que na, hipótese de trabalho executado em município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, se necessário, as despesas de transporte e de alimentação e hospedagem incorridas até o retorno.

O art. 10 do PLS assegura que é livre a criação interpretativa do Profissional da Dança, respeitado o argumento da obra. Trata-se de disposição que visa preservar o profissional da dança. Todavia, a discussão sobre direitos autorais não é tema que possa ser resolvido no âmbito da legislação sobre a regulamentação profissional.

O art. 11 do PLS dispõe que o fornecimento de guarda-roupa e demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais é de responsabilidade do empregador.

O art. 12 do PLS estabelece que o Profissional da Dança não pode ser obrigado a interpretar ou participar de trabalho que possa colocar em risco sua integridade física ou moral.

O art. 13 dispõe que os filhos dos profissionais, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente

vaga nas escolas públicas locais de ensino básico, e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

O art. 14 estabelece que se aplicam aos Profissionais da Dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei.

O art. 15 do PLS apenas enuncia a cláusula de vigência do PLS.

Na sua justificativa, o autor informa que a proposição ora em discussão é fruto da articulação profissional de inúmeros artistas que desejam a melhoria das condições de trabalho e o devido reconhecimento profissional.

Aduz, ainda, que a atividade de dança não se restringe à cultura. Representa patrimônio imaterial importante para um país e deve ser tratada em legislação específica, com reconhecimento e valorização da obra e dos direitos autorais de artistas. Além disso, tem relevante repercussão econômica e é uma das expressões do desenvolvimento de um País.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A regulamentação de profissões insere-se no campo temático do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição original não apresenta vícios de constitucionalidade, nem de ilegalidade.

No mérito, importante salientar que o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, estabelece que *é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*. Por sua vez, o art. 22, XVI, também da CF, dispõe que é competência privativa da União legislar sobre *organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício da profissão*.

Assim, resta evidente, pela sua importância, relevância social e cultural, que a atividade profissional da dança merece regulamentação específica, que o presente PLS pretende agora reconhecer.

A cultura brasileira é um patrimônio extraordinário de nosso povo na opinião da Professora Dulce Aquino, da Universidade Federal da Bahia.

A diversidade de configurações artístico-culturais no Brasil, país continental, é determinada por um lado, por sua biodiversidade e enorme extensão territorial formado por diferentes ecossistemas e por outro, por uma sociedade construída, em suas origens, de povos distintos, o índio, o negro e o português.

Esta tríade é enriquecida em vários momentos de nossa história por processos imigratórios de povos europeus, asiáticos, entre outros. O Brasil culturalmente multifacetado se distingue no cenário mundial por sua pujança e exuberância criativa.

Em suas três dimensões — a cidadã, a econômica e a simbólica —, a cultura brasileira se constitui na centralidade de uma nação soberana e instrumento de emancipação de um povo singular. Esta singularidade tem na dança uma das suas mais genuínas expressões artísticas.

O povo brasileiro é um povo que dança nas suas mais diversas realidades. Encontramos nos carnavais, nos variados folguedos, nas festas populares formas diversas de danças que emergem das tradições e contextos históricos regionais.

Na contemporaneidade, as expressões populares que surgem das manifestações da juventude se efetivam por meio das danças urbanas em um

mosaico de performances de grande complexidade rítmica e precisão coreográfica.

No âmbito das produções profissionais as companhias oficiais, grupos e coletivos de danças, criadores intérpretes se destacam no cenário nacional e internacional. O grande número de dançarinos, e outros profissionais de dança espalhados em vários centros artísticos no exterior demonstra o alto nível dos artistas desta linguagem.

No campo da economia da cultura de uma maneira geral, o País carece de indicadores mais precisos que demonstrem o impacto das produções artísticas e do mercado das artes para o seu desenvolvimento.

Sabe-se, porém, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2006, sobre a cultura nos municípios brasileiros, que a dança é a segunda atividade mais praticada no Brasil, sendo o artesanato a primeira. De acordo com a mesma pesquisa, 63% dos municípios têm grupos de dança.

No âmbito acadêmico, há no Brasil, atualmente, 44 cursos de nível superior em Dança (34 licenciaturas e 10 bacharelados) oferecidos em 32 instituições (sendo 19 federais, 6 estaduais e 7 privadas), um Programa de Pós-Graduação em Dança na Universidade Federal da Bahia, e vários outros programas de pós-graduação que têm a Dança como linha de pesquisa.

Não resta, portanto, quaisquer dúvidas sobre a relevância social, econômica, cultura, da matéria que agora estamos analisando.

Sobre o mérito da proposição, observa-se que o art. 1º do PLS apenas elenca a qualificação profissional exigida para o exercício do ofício da dança, quer seja em nível superior ou em nível técnico que habilite ou capacite o respectivo profissional.

A regulamentação de qualquer atividade profissional segue esses mesmos termos ao exigir capacitação e habilitação específica para o exercício

da respectiva profissão, estando atendidos, pois, os requisitos legais que ensejam a regulamentação da matéria.

O art. 2º do PLS consigna as atribuições permitidas ao profissional da dança. Evidente que cada atribuição aqui referida exigirá um mínimo de conhecimento técnico para o desenvolvimento da atividade profissional, competindo ao contratante ou ao profissional autonomamente avaliar a sua capacidade para o desenvolvimento de cada uma das qualificações aqui elencadas.

A lei não restringe, e nem poderia, pois apenas autoriza o profissional habilitado ao exercício profissional. Um médico, por exemplo, tem habilitação ampla, mas a quase maioria tem especialização em uma das áreas médicas, e atua como especialista. Entretanto, nada impede que possa ser um generalista ou clínico geral, pois o diploma e registro profissional o habilitam profissionalmente.

Na dança, como aduz o PLS, o sentido é o mesmo, pois são várias as especialidades possíveis, competindo ao profissional buscar ou não a especialização que mais se afigure às suas habilidades individuais, o que não inibe a sua incursão por outras áreas deste universo profissional.

Nesta direção é que o art. 3º do PLS garante o livre exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do Profissional da Dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias, o que é fundamental para estes profissionais que exercem papel preponderante na preservação da cultura brasileira e na criação de novas manifestações artísticas da nossa cultura popular.

Na verdade este artigo é a razão maior deste PLS, uma vez que os Conselhos Regionais de Educação Física (CREF), buscando fundamento na Lei nº 9.696, de 1998, consideram esta atividade profissional sob a sua jurisdição profissional, exigindo-se dos profissionais da dança a comprovação de habilitação em curso de graduação em educação física e a inscrição profissional no respectivo CREF.

Tal situação tem resultado em autuações dos profissionais da dança, interdição de estabelecimentos e, não raras vezes, a apresentação de queixas-crime por exercício irregular da profissão.

Salutar, portanto, que o profissional da dança não seja jurisdicionado pelo CREF ou outro conselho profissional, submetendo-se apenas aos ditames da sua respectiva lei profissional.

O art. 4º e art. 5º são importantes justamente para trazer para âmbito da legislação específica o exercício da profissão da dança sem a interferência de outras profissões.

O art. 5º assegura os requisitos mínimos e obrigatórios que a lei estabelece para a regência do contrato de trabalho desses profissionais. Observe-se que não há nenhuma regra impositiva ou limitativa, o que permitirá as partes ampla negociação sobre cada item dos aqui mencionados.

O art. 6º assevera que eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante o que é uma regra absolutamente racional, pois um crítico de dança, por exemplo, não pode estar impedido de coreografar um espetáculo, ou dirigir uma companhia de dança.

A regra contida no art. 7º consigna a vedação da cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais, e estabelece que os direitos autorais e conexos dos profissionais serão devidos em decorrência de cada exibição da obra. Tal medida visa assegurar os direitos autorais do profissional impedindo a exploração econômica da obra sem que o autor tenha qualquer participação em função de cessão de direitos ou da promessa de cessão, o que impede o monopólio cultural pelo exercício do poder econômico.

O art. 8º estabelece a que a jornada de trabalho dos profissionais de que trata esta Lei terá a duração de seis horas diárias, com limitação de trinta horas semanais, e mais outras condições específicas.

Uma avaliação técnica de consultores na área do direito do trabalho indica que o disposto no art. 8º pode restringir o mercado de trabalho dos profissionais da dança, considerada a amplitude que se quer dar a regulamentação da profissão de dança.

Concordamos com tal posição, uma vez que o art. 5º do PLS já consigna que devem constar do contrato a jornada de trabalho e os períodos de repouso. A jornada de trabalho normal estabelecida pela Constituição Federal é de 44 horas semanais.

A redução para seis horas diárias e trinta horas semanais como única opção de jornada de trabalho é temerária e não contemplará o enorme universo desta atividade profissional em nosso País, podendo prejudicar os profissionais iniciantes, além de ter resultado diverso do pretendido pelo eminentíssimo autor.

O universo da dança e, por conseguinte, o universo artístico no Brasil, é formado em grande parte por pequenas produções.

Assim, a lei não pode se dirigir apenas ao segmento mais profissionalizado e organizado. Se assim fizer, haverá clara e evidente concentração econômica, com prejuízos aos profissionais que pretendem crescer e desenvolver suas atividades profissionais na área da dança. Isso gerará perdas para esta manifestação cultural em detrimento de outras não tão regulamentadas, razão pela qual sugerimos a sua supressão.

Já a regra contida no art. 9º do PLS é razoável, pois estabelece que “se necessário” o trabalho executado em município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, as despesas de transporte e de alimentação, e de hospedagem incorridas até o retorno.

O art. 10 do PLS visa preservar o profissional da dança. Tal disposição legal apenas ajudará na eventual discussão sobre direitos autorais, dando argumento jurídico ao profissional da dança, o que não afasta o

cumprimento de outras disposições legais acerca de direitos autorais, de imagem, marcas e patentes etc.

O art. 11 do PLS apenas traduz o que a própria CLT já consagra, pois não há questionamentos sobre a regra quanto caracterizada a relação de emprego. Assim mesmo, em casos especiais, pode ser que o profissional se utilize de algum recurso próprio, personalizado, o que pode ser objeto então de indenização pela sua utilização, como por exemplo, uma sapatilha ou acessório especial, desde que previsto em contrato de trabalho.

O art. 12 do PLS visa assegurar ao Profissional da Dança o direito a sua integridade física ou moral.

Haverá sempre o direito de objeção do empregado e o direito do empregador de exigir a contraprestação do serviço. Se há risco, compete ao empregador oferecer as necessárias medidas de segurança, destacando-se os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O art. 13 dispõe que os filhos dos profissionais, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de ensino básico e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Trata-se de assegurar a educação dos dependentes desses profissionais, e tal medida poderá, assim como relativa a outras profissões, ser objeto de regulamentação por parte do Poder Executivo.

O art. 14 estabelece que se aplicam ao Profissional da Dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei, o que é assegurado as demais profissões inexistindo óbice a sua aprovação.

O simples exercício de atividade profissional já é alcançado automaticamente pela legislação trabalhista e, se este profissional for empregado, é evidente que estará regido pelas normas da CLT e demais disposições trabalhistas e também previdenciárias.

Por todos os argumentos aqui apresentados a proposição é meritória.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015, com a seguinte emenda:

#### **EMENDA Nº 1-CAS**

Suprima-se o art. 8º do PLS nº 644, de 2015, renumerando-se os artigos posteriores.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

Senadora LÍDICE DA MATA, Relatora

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 644, DE 2015

Dispõe sobre o exercício da profissão da dança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Podem exercer o ofício de Profissional da Dança:

I – os possuidores de diploma de curso superior de dança, reconhecido na forma da lei;

II – os possuidores de diploma ou certificado correspondente às habilitações profissionais em curso técnico de dança reconhecido na forma da lei;

III – os possuidores de diploma de curso superior de dança, expedido por instituição de ensino superior estrangeira e revalidado na forma da legislação em vigor;

IV – os possuidores de atestado de capacitação profissional fornecido pelos órgãos competentes, conforme regulamento;

V – os trabalhadores que, à data de publicação desta Lei, exerçam a atividade de Profissional da Dança, em qualquer de suas modalidades.

**Art. 2º** Compete ao Profissional da Dança exercer as atividades de coreógrafo, auxiliar de coreógrafo, bailarino, dançarino ou intérprete-criador, diretor de dança, diretor de ensaio, diretor de movimento, dramaturgo de dança, ensaiador de dança, professor de curso livre de dança, *maitre de ballet* ou professor de *ballet*, crítico de dança, curador, diretor de espetáculos de dança, bem como planejar, coordenar e supervisionar trabalhos, planos e projetos e prestar serviços de consultoria na área da dança.

**Art. 3º** É livre o exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do Profissional da Dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias.

**Art. 4º** Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Lei às pessoas físicas ou jurídicas que agenciem o trabalho ou que tenham a seu serviço, em caráter transitório ou permanente, Profissionais de Dança para realização de espetáculos, programas, produções ou mensagens publicitárias.

**Art. 5º** Além do previsto na legislação, o contrato de trabalho do Profissional da Dança também conterá, obrigatoriamente:

I – título do projeto, espetáculo ou produção, ainda que provisório, no caso de contrato por tempo determinado;

II – locais onde atuará o contratado, inclusive os opcionais;

III – jornada de trabalho, com especificação do horário e intervalo de repouso;

IV – disposição sobre eventual inclusão do nome do contratado no crédito de apresentação, cartazes, impressos e programas;

V – estipulação sobre viagens e deslocamentos;

VI – período de realização de trabalhos complementares, quando posteriores à execução do trabalho de interpretação objeto do contrato;

VII – cláusula relativa ao pagamento de adicional, devido em caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade ajustada no contrato de trabalho.

**Art. 6º** Eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante.

**Art. 7º** É vedada a cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais.

*Parágrafo único.* Os direitos autorais e conexos dos profissionais serão devidos em decorrência de cada exibição da obra.

**Art. 8º** Na hipótese de trabalho executado em município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, se necessário, as despesas de transporte e de alimentação e hospedagem incorridas até o retorno.

**Art. 9º** É livre a criação interpretativa do Profissional da Dança, respeitado o argumento da obra.

**Art. 10.** O fornecimento de guarda-roupa e demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais é de responsabilidade do empregador.

**Art. 11.** O Profissional da Dança não pode ser obrigado a interpretar ou participar de trabalho que possa colocar em risco sua integridade física ou moral.

**Art. 12.** Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de ensino básico, e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

**Art. 13.** Aplicam-se aos Profissionais da Dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CAS

**Data:** 02 de março de 2016 (quarta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)</b>	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)	X				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X				4. WALTER PINHEIRO (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)					5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)					6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X				3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)					5. MARTA SUPILY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)	X				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X				1. VAGO			
VAGO					2. RONALDO CAJADO (DEM)	X		
DALIRIO BEBER (PSDB)	X				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)(RELATOR)	X				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)					1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)					2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)					3. VAGO			

Onórum: 16  
 Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABS 0  
 \* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CAS ao PLS nº 644, de 2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X			1. VAGO				
PAULO ROCHA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)				
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)				
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)	X			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)				
ANA AMÉLIA (PP)				6. BENEDITO DE LIRA (PP)				
TITULARES – Maioria (PMDB)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUÁ (PMDB)				
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)				
EDISON LLOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X			
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X				1. VAGO			
VAGO					2. RONALDO CAIADO (DEM)	X		
DALIRIO BEBER (PSDB)	X				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)(RELATOR)	X				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)					1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FERRER (PTB)					2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)					3. VAGO			

Quórum: 16Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 02/03/2016

Senador EDISON LOBÃO  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 38/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 2 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *dispõe sobre o exercício da profissão da dança*, e a Emenda nº 1-CAS.

**Respeitosamente,**

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 136, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2014, do Senador Jorge Viana, que *inclui a alínea “m” no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.*

Relator: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 253, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana, que pretende incluir a alínea “m” no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Em síntese, a proposição legislativa em exame institui como circunstância agravante a conduta de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.

Na justificação, o autor da proposição, ilustre Senador Jorge Viana, afirma que *“a aglomeração de pessoas no interior dos transportes públicos e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque favorece a prática de crimes, uma vez que dificulta a percepção e reação da vítima, sendo que, nos casos de delitos que envolvem violência, o excesso de*

*indivíduos no local impede a defesa ou a fuga do ofendido*”. Diante disso, conclui o referido parlamentar, que “*as pessoas que utilizam o transporte público diariamente para o trabalho ou para qualquer outra atividade lícita não podem ficar sob o domínio de indivíduos que utilizam o meio de transporte apenas para praticar crimes*”.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito penal* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

Em todo o País, tem crescido o número de crimes praticados no interior de transportes públicos e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.

Segundo pesquisa realizada por uma seguradora do Estado de São Paulo, o transporte público é o alvo favorito de criminosos para furtos e roubos de celular, sendo que 31% dos casos acontecem em ônibus (incluindo pontos), trens e metrô. As vias públicas e o trânsito (moto, táxi e carros) aparecem em seguida no ranking, com, respectivamente, 29% e 25% dos crimes.

Por sua vez, no Estado do Espírito Santo, em média é registrado um crime por dia dentro de ônibus que circulam na Grande Vitória. Conforme levantamento feito pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, dez linhas de ônibus se tornaram alvo de criminosos. Ademais, somente nos primeiros quatro meses deste ano, 127 pessoas foram furtadas ou roubadas dentro de ônibus.

É frequente também a ocorrência de arrastões em transportes públicos ou em terminais ou pontos de embarque e desembarque de passageiros. Na região sul de Curitiba, os usuários de transporte coletivos têm sido vítimas de criminosos que entram armados nos veículos e assaltam o cobrador e os passageiros, obrigando-os a entregar seus pertences durante as viagens. Tais crimes ocorrem também em táxis, fazendo, na maioria das vezes, o motorista como refém.

Assim, esse tipo de criminalidade tem se espalhado por todo o País, sendo que, em várias cidades, são formadas quadrilhas especializadas unicamente na prática desse crime. Conforme consta na justificação do PLS, a aglomeração de pessoas no interior dos transportes públicos e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros é um facilitador para a prática de crimes. Além de dificultar a percepção da vítima, no caso dos furtos, impede a sua defesa ou fuga, quando o crime é realizado no interior dos transportes coletivos.

Diante dessas considerações, entendemos que os crimes praticados nessas circunstâncias devem ser mais gravemente apenados, tendo em vista os objetivos da pena, que são a prevenção e a repressão à prática de delitos.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2014.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3<sup>a</sup>, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
JORGE VIANA	<b>PRESENTE</b>	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	<b>PRESENTE</b>	2. TELMÁRIO MOTA
JOSÉ PIMENTEL	<b>PRESENTE</b>	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	<b>PRESENTE</b>	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	<b>PRESENTE</b>	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA

<b>Maoria (PMDB)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
EUNÍCIO OLIVEIRA	<b>PRESENTE</b>	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	<b>PRESENTE</b>	2. OMAR AZIZ
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	<b>PRESENTE</b>	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	<b>PRESENTE</b>	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY
JOSÉ MARANHÃO	<b>PRESENTE</b>	8. RAIMUNDO LIRA

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ AGRIPINO	<b>PRESENTE</b>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	<b>PRESENTE</b>	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	<b>PRESENTE</b>	3. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	<b>PRESENTE</b>	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	<b>PRESENTE</b>	5. DAVI ALCOLUMBRE

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<b>PRESENTE</b>	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>	3. JOSÉ MEDEIROS

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3<sup>a</sup>, Ordinária**

<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	<b>PRESENTE</b>	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	<b>PRESENTE</b>	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES

**Não Membros Presentes**

PAULO BAUER  
SÉRGIO PETECÃO  
HÉLIO JOSÉ

## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 253/2014

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)						SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)							
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. TELMÁRIO MOTTA (PDT)							X
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			3. LINDBERGH FARIA (PT)							
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			4. ANGELA PORTELA (PT)							
HUMBERTO COSTA (PT)	X			5. ZEZE PERRELA (PDT)							
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)							X
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. IVO CASSOL (PP)							
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)							
TITULARES - Maioria (PMDB)						SUPLENTES - Maioria (PMDB)					
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)							
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)							
VAGO				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)							
ROMERO JUCA (PMDB)	X			4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)							X
SIMONE TEBET (PMDB)				5. DÁRIO BERGER (PMDB)							
VALDIR RAUFF (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)							
JADER BARBALHO (PMDB)				7. MARTA SUPLICY (PMDB)							
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAMUMUNDO LIRA (PMDB)							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)					
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)				1. ALOYSIO JUNES FERREIRA (PSDB)							X
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PV)							
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)							
RICARDO FERRARO (PSDB)	X			4. RICARDO FRANCO (DEM)							
ANTÔNIO ANASTÁSIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)							
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)					
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZOTIN (PCdoB)							X
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)							
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)							
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)					
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)							X
MARCELO CRIVELLA (PRB)				2. BLAIRO MAGGI (PR)							
MAGNO MALTA (PR)	X			3. VICENTINHO ALVES (PR)							

Quórum:

**TOTAL: 21**

Votação: **TOTAL: 20** SIM: 20 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

Senador José Maranhão  
Presidente

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 02/03/2016**  
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 006/2016-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2014, que “Inclui a alínea “m” no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – *Código Penal*, para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros”, de autoria do Senador Jorge Viana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 137, DE 2016**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *inclui parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 572, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que pretende incluir parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais).

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados em detrimento de vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou ainda quando haja prevalência das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade, serão processados por meio de ação penal pública incondicionada.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

### **II – ANÁLISE**

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito processual penal* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, entendemos que o PLS é conveniente e oportuno.

Atualmente, a Lei dos Juizados Especiais estabelece, em seu art. 88, que os crimes de lesões corporais leves e culposas são processados por meio de ação pública condicionada a representação da vítima.

O objetivo da norma em questão é possibilitar que a vítima possa decidir sobre a conveniência de se instaurar o processo criminal quando a lesão corporal for considerada uma conduta de menor grave, como são os casos da prática dos crimes de lesões corporais leves e culposas.

Entretanto, tal regra pode não ser a mais conveniente no caso concreto, principalmente quando a vítima for menor de dezoito anos ou incapaz e conviver sob o mesmo ambiente do agressor.

Isso ocorre porque em alguns casos de lesões corporais leves ou culposas, principalmente as praticadas no âmbito da relação doméstica, o próprio agressor é a pessoa que deveria representar a vítima. Assim, nessas hipóteses, o crime não chega ao conhecimento das autoridades, pois não se espera que o agressor represente pela apuração de delito de que é o próprio autor.

Ademais, há ainda as hipóteses em que o representante legal, por qualquer motivo de foro íntimo, não deseje prosseguir com a persecução penal. Isso ocorreria, por exemplo, quando o agressor é amigo do representante legal ou quando não haja interesse na revelação pública dos fatos.

Conforme bem salientado na justificação PLS, no caso de menores ou incapazes do sexo feminino, há a possibilidade de aplicação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2005 (Lei Maria da Penha), iniciando-se a persecução penal de ofício. Entretanto, quando os menores ou incapazes forem do sexo masculino, não há essa possibilidade, o que representa uma injustificável distinção.

Finalmente, há que se considerar ainda que, conforme também salientado na justificação do PLS, os crimes praticados contra criança e adolescente, definidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), são todos processados por meio de ação pública incondicionada. Sendo assim, deve ser mantida a mesma orientação no caso dos crimes de lesão corporal leve e culposa, sob pena de se criar uma contradição entre as leis que disciplinam o assunto em questão.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015.

Sala da Comissão, 2 de março de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 02/03/2016 às 10h - 3<sup>a</sup>, Ordinária**

<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	<b>PRESENTE</b>	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	<b>PRESENTE</b>	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES

**Não Membros Presentes**

PAULO BAUER  
SÉRGIO PETECÃO  
HÉLIO JOSÉ

## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 572/2015

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)				SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			3. LINDBERGH FARIA (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)			X	6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES - Maioria (PMDB)				SUPLENTES - Maioria (PMDB)			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. OMAR AZIZ (PSD)			
VAGO				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)	X		
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. MARTA SUPLICY (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAMMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)			
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)				1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
RONALDO CAVADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PV)	X		
AÉCIO NEVES (PSDB)	X			3. ATÁIDES OLIVEIRA (PSDB)			
RICARDO FERRÃO (PSDB)	X			4. RICARDO FRANCO (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZOTIN (PCDB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÉNARIO N° 3, EM 02/03/2016**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador José Maranhão  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 5 /2016-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, que “Inclui parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada”, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



**SENADO FEDERAL**  
**PARECER Nº 138 , DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 104, de 2016, da Senadora Lídice da Mata, que requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, por indicação da Presidência, para participar como membro da delegação que representará o Senado Federal na 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher – CSW/ONU, em Nova York, Estados Unidos, de 13 a 19 de março de 2016.

**RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 104, de 2016, da Senadora Lídice da Mata, de autorização para sua participação como representante do Senado Federal na 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU), em Nova York, nos Estados Unidos, no período de 13 a 19 de março de 2016. No mesmo requerimento, a ilustre senadora informa que estará ausente do País no mesmo intervalo, de 13 a 19 de março do corrente ano.

**II – ANÁLISE**

O Requerimento tem por fundamento o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que tem a seguinte redação:



## SENADO FEDERAL

Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.

§ 1º A autorização poderá ser:

I - solicitada pelo interessado;

II - proposta:

a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;

b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;

c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;

d) pelo líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença o interessado.

§ 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.

§ 3º A solicitação ou proposta será lida no Período do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 4º No caso do § 1º, I e II, d, será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente, podendo o relator solicitar prazo não excedente a duas horas.

§ 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário.

No caso, o pedido insere-se no previsto no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, em que o requerimento é submetido a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. A questão da mulher é bandeira histórica do Senado Federal e seus membros têm se feito presentes em todos os eventos que marcam a luta da mulher, no Brasil ou no exterior.

Deve-se ressaltar que muitas dessas questões discutidas nos fóruns internacionais são trazidas para o plano interno, tanto na forma de políticas públicas como também em acordos e protocolos que, pela

**SENADO FEDERAL**

Constituição, percorrerão o rito parlamentar para sua ratificação. Daí também a importância das delegações de senadores e deputados nas Conferências gerais para o melhor acompanhamento dos debates e dos reais interesses que se configurarão nos documentos.

Que não se esqueça, por fim, que a diplomacia parlamentar vem se afirmando como um rico espaço de negociação, tanto em auxílio às equipes diplomáticas nacionais, como com papel próprio, propondo temas e engendrando soluções nas negociações entabuladas.

**III – VOTO**

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 104, de 2016, e pelo seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para seu processamento em Plenário, como previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 3ª Reunião, Ordinária, da CRE  
**Data:** 03 de março de 2016 (quinta-feira), às 10h  
**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT) <i>J. Pimentel</i>
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>L. Martins</i>	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>A. Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB) <i>R. Ferraço</i>	5. Hélio José (PMB) <i>H. José</i>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB) <i>A. Anastasia</i>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>V. Grazziotin</i>	2. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR) <i>Wellington Fagundes</i>

*Conferido com o  
original*

José Alexandre Girão Mota da Silva  
Secretário  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional



**Projeto de Lei do Senado****SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 69, DE 2016**

Insere o art. 1.639-A na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), revoga o § 2º do art. 1.639 do Código Civil e o art. 735 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Código de Processo Civil) e modifica o título da Seção IV do Capítulo XV do Código de Processo Civil, para dispor sobre a alteração do regime de bens no casamento por meio de escritura pública perante o tabelião de notas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.639-A:

**“Art. 1.639-A.** É admissível alteração do regime de bens, mediante escritura pública, ressalvados os direitos de terceiros.

§ 1º A alteração do regime de bens do casamento será feita por meio de requerimento assinado conjuntamente pelos cônjuges dirigido ao tabelião de notas, que, atendidos os requisitos legais, lavrará a escritura pública independentemente da motivação do pedido.

§ 2º O requerimento será acompanhado de:

- I - certidão de casamento atualizada;
- II - pacto antenupcial, se houver;
- III - declaração de domicílio atual do casal.

§ 3º Os requerentes devem ser assistidos por advogado comum ou advogados separados, cuja qualificação e assinatura constarão da petição e do ato notarial.

§ 4º Em se tratando de cônjuges casados sob o regime de separação obrigatória de bens, o tabelião de notas somente lavrará a escritura de alteração de regime de bens se provada a superação das causas que o ensejaram.

§ 5º O tabelião extrairá edital a ser publicado na rede mundial de computadores durante trinta dias previamente à lavratura da escritura.

§ 6º Os terceiros interessados poderão opor as causas suspensivas que obstram a alteração do regime da separação de bens, por meio de declaração escrita e assinada, instruída com as provas do fato alegado, ou com a indicação do lugar onde possam ser obtidas.

§ 7º Se houver apresentação de causa suspensiva, o tabelião dará ciência do fato aos requerentes, para que indiquem em três dias prova que pretendam produzir, e remeterá os autos a juízo.

§ 8º Recebidos os autos, o juiz determinará a produção de provas pelo oponente e pelos requerentes, no prazo de dez dias, com ciência do Ministério Público, e ouvidos os interessados e o órgão do Ministério Público em cinco dias, decidirá o juiz em igual prazo.

§ 9º No caso previsto no parágrafo anterior, a mudança de regime se dará com o trânsito em julgado da decisão que a autorizar.

§ 10. Imediatamente após a alteração pretendida, os cônjuges deverão promover a sua averbação perante os cartórios de registro civil e de imóveis e, caso qualquer dos cônjuges seja empresário, junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

§ 11. A alteração do regime de bens pode ter efeitos retroativos ou não, a depender da vontade dos cônjuges, ressalvado o direito de terceiros.”

**Art. 2º** Revogam-se os seguintes dispositivos:

I - o § 2º do art. 1.639 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), renumerando-se o § 1º como parágrafo único;

II - o art. 734 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Código de Processo Civil).

**Art. 3º** O título da Seção IV do Capítulo XV da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção IV

Do Divórcio e da Separação Consensuais e da Extinção Consensual de União Estável”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A simplificação de procedimentos antes condicionados ao exame do Poder Judiciário já é uma realidade bastante festejada no ordenamento jurídico brasileiro.

No Código de Processo Civil de 2015, prestes a entrar em vigor, podemos levantar diversos casos em que a utilização da escritura pública é prevista, tais como na demarcação e divisão de terras particulares (art. 571); inventário e partilha (art. 610, §§ 1º e 2º); homologação de penhor legal (art. 703, § 2º); e divórcio, separação e extinção de união estável (art. 733).

Apesar de todos esses avanços, se hoje o casal quiser alterar o regime de bens, deve postular em juízo ou, então, divorciar-se para se casar de novo, o que parece bastante absurdo.

A exigência de que o casal tenha que motivar o pedido de alteração do regime matrimonial de bens e que esse motivo tenha que ser apreciado pelo Poder Judiciário nos parece exorbitante das cláusulas assecuratórias da intimidade e da autonomia do casal no planejamento familiar (artigos 5º, inciso X, e 226, § 7º, da Constituição Federal) ou, ainda, das disposições previstas no art. 1.513 do Código Civil, segundo a qual “é defeso a qualquer pessoa, de direito público ou privado, interferir na comunhão de vida instituída pela família”.

Além disso, a Lei 11.441, de 4 de janeiro de 2007, já possibilitou a realização de inventário, separação e divórcio consensuais pela via extrajudicial, através de escritura pública. O objetivo principal da referida lei é satisfazer os interesses das partes, que, de maneira mais simples, podem alcançar seus objetivos sem depender da via judicial e em consequência diminuir o número de processos distribuídos ao Judiciário.

Segundo Maria Berenice Dias, é “de todo injustificável que o pedido de alteração seja fundamentado. Ora, se os noivos têm a liberdade de escolher o regime de bens que quiserem, antes do casamento, a pretensão de alterá-lo não carece de qualquer motivação, até porque expressamente é ressalvado direito de terceiros. Ao depois, como o divórcio pode ser obtido sem a necessidade de implemento de qualquer prazo, podendo ser levado a efeito, inclusive, extrajudicialmente, nada impede que o casal, que queira alterar o regime de bens, simplesmente se divorcie, faça um pacto antenupcial e case novamente, sem ter que dar explicações a ninguém.”

Assim, questiona-se por qual razão a Lei poderia permitir o sepultamento do casamento através do divórcio extrajudicial – medida mais gravosa – sem a necessidade do crivo judicial, e, injustificadamente, manter a exigência da autorização judicial do §2º do artigo 1.639 do Novo Código Civil para a alteração do regime de bens do casamento – medida menos gravosa –, quando ainda se preserva o casamento.

A realização de uma escritura de alteração de regime de bens, como defendido por Maria Berenice Dias, só vem a sedimentar o novo contexto do direito das famílias onde deve primar a intervenção mínima do Estado nas relações familiares.

Não se pode olvidar que o modelo instaurado pela Lei nº 11.441, de 2007, é eficaz e eficiente na medida em que a modificação pretendida será feita sob a assistência de Advogado e, principalmente, nas notas do Tabelião, que é o operador do Direito especialmente habilitado para tal função, já que faz parte do seu cotidiano a realização de pactos antenupciais e diversos tantos outros atos notariais de não menor complexidade, ajustes patrimoniais, ajustes familiares, entre outros.

Não há que se temer em se permitir que um casal assistido por advogado, perante um Tabelião, modifique as disposições que regem as relações patrimoniais oriundas do seu casamento se a Lei já há algum tempo – e com muito sucesso – lhe permite mais.

É forçoso salientar, inclusive, que, caso a mudança venha a prejudicar terceiros, não se discutirá a sua validade ou não, mas apenas a sua eficácia. Corretamente, o Código Civil impõe simplesmente a ineficácia da mudança quanto aos terceiros prejudicados, produzindo essa alteração do regime todos os efeitos não só com relação aos cônjuges, como também quanto aos terceiros não prejudicados.

A título de ilustração, suponha-se que haja alteração do regime de comunhão universal para a separação absoluta de bens com o intuito de fraude aos credores do marido. Para os credores eventualmente prejudicados, a mudança é ineficaz e se aplicam as regras da comunhão universal. Contudo, caso os cônjuges se divorciem, a partilha se dará à luz da separação de bens. Da mesma forma, se um dos cônjuges falecer, a sucessão em concorrência com os descendentes se dará de acordo com o novo regime escolhido.

É, de fato, um verdadeiro despropósito manter tal exigência, já que, se preciso for, um hipotético casal poderia lançar mão de conduta fraudulenta forjando um divórcio extrajudicial para, então, já no dia seguinte, iniciar novo processo de habilitação com vistas a novo casamento, obtendo, assim, por via obliqua, aquilo que a Lei poderia muito bem lhes facilitar, sem ter de simular.

A alteração do regime de bens passa a valer a partir da lavratura da escritura pública, mas a eficácia perante terceiros depende da averbação no registro civil das pessoas naturais e do registro ou averbação no cartório de imóveis de domicílio do casal. Na ausência de impedimento legal, é possível retroagir os efeitos da mudança do regime. Como o que não é proibido é permitido, é necessário admitir a possibilidade de a alteração atingir bens adquiridos antes do pedido de alteração, assim como os havidos antes mesmo do casamento. Ou seja, a mudança pode atingir bens comuns ou particulares, bens já existentes ou bens futuros. A retificação pode ter efeitos *ex tunc* ou *ex nunc*, a depender da vontade dos cônjuges, contanto que não prejudique terceiros.

O próprio texto legislativo conduz à possibilidade da eficácia retroativa ao ressaltar os direitos de terceiros, ressalva essa que só tem cabimento pela possibilidade de retroação. Adotado o regime de comunhão universal, a retroatividade é decorrência lógica. Impossível pensar em comunhão sem implicar comunicação de todos os bens posteriores e anteriores à modificação. Igualmente, sendo adotado o regime de separação de bens, necessária a retroação da mudança, ou absoluta não será a separação.

A proposta estrutura-se ainda de forma a preservar o regime de separação obrigatória de bens ao dispor que o tabelião de notas somente lavrará a escritura de alteração desse regime de bens se provada a superação das causas que o ensejaram. Proporciona-se, ainda, a possibilidade de apresentação de causa suspensiva que obste a alteração do regime de separação de bens no procedimento de alteração de regime. Oposta a causa suspensiva (art. 1.523 do CC), que impeça a alteração extrajudicial do regime de separação de bens (art. 1.641 do CC), a questão será remetida ao juiz, que poderá autorizar a mudança de regime, quando os requerentes provarem a inexistência de prejuízo para o herdeiro, para o ex-cônjuge e para a pessoa tutelada, respectivamente nos casos dos incisos I, III e IV do art. 1.523 do CC, ou o nascimento de filho ou inexistência de gravidez, na fluência do prazo previsto no inc. II do art. 1.523 do CC.

Nesses termos, esperamos poder contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[inciso X do artigo 5º](#)

[parágrafo 7º do artigo 226](#)

[Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - NOVO CODIGO CIVIL - 10406/02](#)

[Lei nº 11.441, de 4 de Janeiro de 2007 - 11441/07](#)

[Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15](#)

[artigo 734](#)

[artigo 735](#)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

## Requerimientos



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 133, DE 2016**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2015, Complementar, que *“Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa”*, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de março 2016.

Senadora REGINA SOUSA

*(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)*



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 134, DE 2016**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 2016, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Salas das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Senador **ROMÁRIO**

*(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)*

## MATÉRIA DO CONGRESSO NACIONAL

**Adoção de medida provisória**

A Senhora Presidente da República adotou, em 1º de março de 2016, e publicou no Diário Oficial da União do dia 2 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 715 de 2016.

“Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00, para o fim que especifica.”

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: 02/03/2016
- Emendas: até 08/03/2016 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/04/2016 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/04/2016 (a prorrogar)

**Comunicação**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**

Faça-se a substituição solicitada  
Em 03 / 03 / 16

OFÍCIO 014/2016

Brasília (DF), 3 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a cessão de minha vaga na Comissão Mista da Medida Provisória nº 708/2015 para a Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ).

Atenciosamente,

IVAN VALENTE

Líder do PSOL - CD

## DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA

## Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 139, DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2016 (nº 244/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

### I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 344, de 2015, submete ao Congresso Nacional o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (OMC), adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, das Comissões de

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cuida-se aqui do Protocolo de Alteração ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (OMC) aprovado pelo Conselho Geral daquela organização em 27 de novembro de 2014. Esse Protocolo incorpora o Acordo sobre a Facilitação do Comércio, que lhe é anexo, ao acervo normativo da OMC, ao inscrevê-lo no Anexo 1A do Acordo Constitutivo, nos termos de seu Artigo X.3. O Acordo constitui o primeiro documento a ser incluído na lista de acordos da OMC desde a sua criação.

A Mensagem presidencial é acompanhada de Exposição de Motivos assinada pelos ministros das pastas das Relações Exteriores, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Esse Acordo sobre a Facilitação do Comércio, uma vez incorporado ao Acordo Constitutivo da OMC entrará em vigor, nos termos do Art. X.3 do Acordo Constitutivo da OMC, quando dois terços dos Membros manifestarem sua aceitação ao Protocolo de Alteração.

O texto está dividido em três seções. A Seção I, que vai do Artigo 1 ao Artigo 12, traz as regras gerais do Acordo. A Seção II, que vai do Artigo 13 ao Artigo 22, cuida de disposições de tratamento especial e diferenciado para países membros em desenvolvimento e países membros de menor desenvolvimento relativo. E a última, Seção III, com dois artigos (23 e 24), regula as disposições institucionais e finais.

Mais detalhadamente, podemos registrar o teor do Acordo, dispositivo por dispositivo.

O Artigo 1 disciplina a publicação e disponibilização de um conjunto de informações relevantes sobre o comércio exterior de um Membro, entre as quais os procedimentos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias, os formulários e documentos exigidos na prática de tais atos, bem como as alíquotas, taxas e encargos, regras para classificação e valoração aduaneira, regras de origem, quotas, restrições e proibições e procedimentos de recurso ou revisão. Obriga ainda a disponibilização de algumas informações pela Internet e o estabelecimento de centros de informação.

O Artigo 2 prevê que cada Membro concederá oportunidade e tempo adequado para que comerciantes e outras partes interessadas formulem

comentários sobre propostas de introdução ou alteração de leis e regulamentos de aplicação geral relacionados com a circulação, liberação e despacho aduaneiro de bens, inclusive em trânsito. Ademais, leis e regulamentos novos ou alterados devem ser publicados ou disponibilizados com a brevidade possível antes de sua entrada em vigor.

O Artigo 3 determina que cada Membro emitirá, de modo razoável e em prazo pré-determinado, uma solução antecipada vinculante para requerimentos escritos apresentados antes da importação de um bem sobre seu tratamento e classificação tarifária ou aplicação de regras de origem, bem como sobre outros quesitos arrolados.

O Artigo 4 obriga cada Membro a assegurar, contra uma decisão administrativa de sua autoridade aduaneira, dentro do seu território, a revisão ou recurso administrativo a uma autoridade administrativa superior ou independente da autoridade emissora e/ou uma revisão judicial da decisão, de maneira não discriminatória, fundamentada e dentro de prazos estabelecidos.

O Artigo 5 elenca outras medidas para aumentar a imparcialidade, a não discriminação e a transparência das ações das autoridades competentes que pretendam reforçar o nível de controles ou inspeções nas áreas de fronteira em matéria de alimentos, bebidas ou rações para animais.

O Artigo 6 disciplina a cobrança de taxas e encargos incidentes sobre a importação ou exportação, ou em conexão a estas, e dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas em caso de violação das normas que regem estas atividades.

O Artigo 7 dispõe acerca da liberação e despacho aduaneiro de bens, prevendo o processamento antecipado e a possibilidade de pagamento eletrônico. Trata, ainda, da gestão de risco para o controle aduaneiro, da publicação do tempo médio de liberação de bens, do estabelecimento de mecanismos de auditoria pós-despacho aduaneiro, de facilizações especiais para operadores autorizados, dos procedimentos para remessas expressas e para bens perecíveis.

O Artigo 8 trata da cooperação entre órgãos de fronteira, dispondo que cada Membro assegurará que suas autoridades adequarão seus procedimentos para facilitar o comércio.

O Artigo 9 prevê que cada Membro permitirá, cumpridos os requisitos regulatórios, a circulação sob controle aduaneiro de bens destinados à importação dentro de seu território.

O Artigo 10 dispõe sobre a modernização e racionalização de formalidades relacionadas à importação, exportação e trânsito de mercadorias e bens, de modo a agilizar a liberação e o despacho aduaneiro dos bens, reduzir o tempo e os custos de conformidade para comerciantes e operadores e diminuir as restrições ao comércio. Busca-se adotar medidas para: aceitação de cópias e reconhecimento unificado de documentos para instrução aduaneira, uso de normas e boas práticas internacionais na modernização de formalidades e procedimentos, estabelecimento de guichês únicos para apresentação de documentos e comunicação de resultados, limitação de inspeções pré-embarque e do uso de despachantes aduaneiros, adoção de procedimentos aduaneiros comuns e requisitos uniformes de documentação, previsão de reembarque ou devolução de bens rejeitados, da admissão temporária de bens e do aperfeiçoamento ativo e passivo.

O Artigo 11 baliza os limites para regulamentos e formalidades relacionados ao trânsito de passagem, de modo a garantir a maior liberdade de trânsito. O trânsito de passagem não será condicionado à cobrança de quaisquer taxas ou encargos relativos ao trânsito, exceto taxas de transporte ou aquelas proporcionais às despesas administrativas decorrentes do trânsito ou ao custo dos serviços prestados. As formalidades, requisitos de documentação e controle aduaneiro relacionados não serão mais onerosos do que o necessário para identificar os bens e assegurar o cumprimento dos requisitos para o trânsito.

O Artigo 12 apresenta formas de cooperação aduaneira, como a adoção de medidas de incentivo positivo e negativo ao cumprimento voluntário pelos comerciantes, compartilhamento de boas práticas, solicitação e troca de informações, verificação, proteção e confiabilidade das informações e reciprocidade entre as partes.

Na Seção II do Anexo, aborda-se o tratamento diferenciado para países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo. O Artigo 13 trata dos princípios gerais de implementação das disciplinas contidas na Seção I, preconizando que os países de menor desenvolvimento só serão obrigados a assumir compromissos compatíveis com o seu desenvolvimento, necessidades financeiras e comerciais ou suas capacidades administrativas e institucionais individuais. Cria-se a obrigação de prestação de assistência e

apoio à capacitação para ajudar essa categoria de Membros, compreendida como assistência técnica, financeira ou qualquer outra forma de assistência mutuamente acordada de modo a permitir o cumprimento das disciplinas da Seção I.

O artigo 14 prevê que cada país Membro em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo designará por si próprio, individualmente, as disciplinas que incluirá em cada uma das fases de implementação do Acordo.

Os artigos 15 a 19 tratam do cronograma de implementação das disciplinas, que poderá se dar imediatamente após a entrada em vigor do Acordo; ou após um período de transição; ou após um período de aquisição de capacidades, por meio da recepção de assistência e apoio.

O artigo 20 preconiza períodos de carência para a aplicação do Entendimento Relativo às Normas e Procedimentos sobre Solução de Controvérsias para países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo.

O artigo 21 dispõe sobre a prestação de assistência e apoio à capacitação mútua entre os Países-Membros na implementação das medidas a serem adotadas para o funcionamento do Acordo.

O artigo 22 discorre acerca das informações sobre assistência e apoio à capacitação a serem submetidas ao Comitê de maneira a conferir transparência sobre o apoio mútuo dos Países Membros.

Na Seção III, encontram-se as disposições institucionais e finais. O artigo 23 prevê a criação do Comitê de Facilitação do Comércio, aberto à participação de todos os Membros, com a finalidade de proporcionar a oportunidade de realizar consultas sobre qualquer matéria relacionada ao funcionamento do Acordo.

Por fim, o artigo 24 traz as disposições finais, como a data de entrada em vigor, a vedação à apresentação de reservas ao Acordo sem o consentimento dos demais Membros, regras sobre a implementação do acordo, a interpretação e solução de controvérsias, a aplicabilidade das exceções e isenções no âmbito do GATT 1994 e a integração dos compromissos individuais de implementação seriada da Seção II como parte do Acordo.

## II – ANÁLISE

A facilitação comercial constitui na simplificação e na desburocratização das atividades e procedimentos relacionados ao comércio exterior. A finalidade é reduzir barreiras e custos de transação não tarifários relativos ao comércio. O tema da facilitação do comércio vem sendo tratado pela Organização Mundial do Comércio desde 1996, por ocasião da Conferência Ministerial de Cingapura, e foi introduzido na agenda multilateral de negociações comerciais a partir de 2001, com o lançamento da Agenda de Doha para o Desenvolvimento. As negociações foram demarcadas pelas diretrizes contidas em três dos artigos do GATT 1994: liberdade de trânsito (artigo V), necessidade de minimizar e simplificar taxas e formalidades impostas pelas aduanas e por outras agências dos governos (artigo VIII) e publicação e administração das regulamentações comerciais (artigo X).

Em dezembro de 2013, os Membros da OMC concluíram, na Conferência Ministerial de Bali, as negociações sobre o Acordo sobre a Facilitação do Comércio. Na oportunidade, houve o compromisso político dos presentes, refletido na Declaração Ministerial, de internalizar o Acordo até julho de 2015.

O Brasil apoiou a inclusão do tema da facilitação de comércio no pacote de resultados antecipados da Rodada Doha. Por fim, em novembro de 2014, foi acordado o Protocolo de Emenda, ora em apreço, para incorporar o Acordo sobre a Facilitação do Comércio ao Anexo 1A do Acordo Constitutivo da OMC.

Em primeiro lugar, o espírito geral do texto é o de indução à transparência nos processos de importação e exportação. De fato, a aplicação do Acordo concederá aos exportadores, previamente ao desembarque, acesso mais livre às informações sobre procedimentos de trânsito, taxas e encargos, classificação de mercadorias e restrições de importação nos países de destino, elementos nem sempre disponíveis em todos os países. Destacam-se, ainda, medidas de proteção dos exportadores, como o direito ao recurso de decisões

de aduanas estrangeiras, eliminando a figura das decisões definitivas na fronteira. Na mesma direção está o mandamento de que as taxas e encargos aduaneiros só podem ser cobrados em um valor proporcional ao serviço prestado, reduzindo, assim, as cobranças desproporcionais e abusivas.

Especialmente relevantes para nossa economia são os dispositivos voltados para a redução da burocracia nas operações de comércio exterior – seja na aduana brasileira, seja nas aduanas de nossos parceiros comerciais –, como os que preconizam um desembaraço aduaneiro mais rápido e mais barato. Como exemplo, pode-se citar a previsão de auditoria pós desembaraço, o que torna possível concluir o despacho aduaneiro antes de a mercadoria ser auditada.

É também objetivo do Acordo modernizar a administração aduaneira, simplificar e agilizar os procedimentos de comércio exterior, além de possibilitar a cooperação entre os Membros tanto na prevenção e combate a delitos aduaneiros, como no oferecimento de assistência técnica, capacitação e tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo. Além disso, o Acordo considera as especificidades dos processos de modernização em países em desenvolvimento, permitindo uma implementação diferenciada, com prazos mais longos. Estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de fevereiro de 2014, estima o potencial de redução de custos decorrentes da implementação do Acordo para países como o Brasil em torno de 12%.

Ressalte-se que o Acordo está em sintonia com as iniciativas do Governo brasileiro para modernizar a administração aduaneira nacional, tais como o Portal Único do Comércio Exterior e o regime aduaneiro simplificado “Linha Azul” para operadores econômicos autorizados.

O Brasil já adotou a maioria das medidas previstas no Acordo sobre a Facilitação de Comércio (AFC) da OMC. Uma delas, atualmente em curso, é a concepção do Portal Único de Comércio Exterior. Por meio dele, busca-se estabelecer processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior. Dado que o Programa Portal Único de Comércio Exterior tem por base ampla reformulação dos processos de importação e exportação, muitas das medidas previstas no Artigo 7 do AFC serão viabilizadas ou aprimoradas.

Segundo estudo encomendado pela Confederação Nacional da Indústria à Fundação Getúlio Vargas, o tempo excessivo gasto no despacho aduaneiro de bens representa um encarecimento de 14,22% das compras no exterior e de 8,65% dos embarques para outros países. Quando o portal único estiver totalmente implantado, esse custo adicional que incide sobre os produtos cairá para 8,36% e 5,32%, respectivamente. Ainda segundo o estudo, com o barateamento das operações, estima-se acréscimo de 1,52% (US\$ 23,8 bi) no PIB, no momento da execução completa, prevista para 2017, ascendendo a aumento de 2,52% (US\$ 74,9 bi) no PIB, em 2030. Estima-se, ademais, aumento anual na corrente de comércio da ordem de 6% a 7% após a implementação do Programa.

Outro aspecto interessante para o Brasil, como grande exportador de produtos agrícolas, é a inclusão no Acordo de um tratamento especial para produtos perecíveis, de modo a permitir sua liberação mais rápida, em relação a outras mercadorias. Com efeito, frequentes atrasos na liberação de contêineres nos portos, principalmente em países em desenvolvimento, contribuem para a deterioração desses produtos em armazenagem.

Sob uma perspectiva mais ampla, a incerteza sobre o tempo de liberação aduaneira gera imprevisibilidade e agrega custos às transações, os quais são, inevitavelmente, repassados aos consumidores em países nos quais eles têm menos capacidade de arcar com esse ônus. No momento em que o comércio mundial faz uso cada vez mais intensivo de cadeias globais de valor, tendo sido elas responsáveis por nada menos de 49% do comércio global de mercadorias e serviços em 2011, a incerteza nas cadeias de suprimentos desencoraja investimentos que dependem de operações eficientemente encadeadas para diminuir os custos de estoque.

A diminuição dos custos de despacho de mercadorias, calculada entre US\$ 350 bilhões e US\$ 1 trilhão, poderá levar a um aumento estimado em cerca de US\$ 33 bilhões a US\$ 100 bilhões nas exportações globais anuais e de US\$ 67 bilhões no PIB mundial, de acordo com projeções da OMC, da OCDE e do Banco Mundial. Neste cenário, os custos da não implementação do acordo podem ser muito maiores que os custos imediatos envolvidos na sua adoção. Os impactos positivos para o País decorrentes da adoção do Acordo de Facilitação do Comércio são igualmente relevantes. A implementação do Portal Único de Comércio Exterior – ferramenta que concentrará em um único endereço eletrônico os documentos necessários para exportação e importação – permitirá reduzir o tempo de processamento de exportações de treze para oito dias, e o de processamento de importações, de

dezessete para dez dias. Se plenamente concretizada, estima-se que essa iniciativa redundará em um incremento no PIB brasileiro de US\$ 23,8 bilhões (1,2%) em 2016, uma elevação de 8% nos investimentos entre 2017 e 2024 e um aumento da corrente de comércio superior a 6% no mesmo período, de acordo com estudo elaborado pela Fundação Getúlio Vargas para a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Espera-se que o encarecimento decorrente do tempo excessivo gasto no despacho aduaneiro caia de 14,22% para 8,36% das importações e de 8,65% para 5,32% das exportações. São números animadores, se se considerar que, atualmente, o Brasil ocupa um constrangedor 123º lugar, dentre 189 países, na classificação *“Doing Business”* do Banco Mundial referente às condições para se engajar no comércio exterior.

A simplificação de procedimentos no comércio exterior tenderá a aumentar a base exportadora brasileira, com pequenas e médias empresas aventurando-se para além das fronteiras, na medida em que os custos de transação diminuirão sensivelmente. Processos alfandegários ultrapassados e descoordenados reduzem o movimento de produtos e aumentam exorbitantemente os custos. O Acordo contribui para a remoção desses entraves, com a padronização, a simplificação e a rapidez nos processos aduaneiros. Em última análise, a facilitação do comércio pode contribuir para a promoção do desenvolvimento. Intervenções de facilitação de comércio – com melhor gestão de fronteiras e aduanas, melhoria da infraestrutura, mercados abertos e competitivos nos setores de logística e serviços e normas regimentais harmonizadas – levam ao aumento de competitividade das empresas, com melhor desempenho das exportações, mais geração de emprego e renda e maior crescimento econômico com justiça social. Esses benefícios, por seu turno, serão tão maiores e mais tangíveis quanto mais ampla e rapidamente se der a implementação do Acordo.

A Exposição de Motivos ministerial, além de resumir o acordo, cujo propósito é superar barreiras administrativas ao comércio exterior, demonstra a necessidade da sua adoção. Declararam os Ministros que,

“para além dos impostos de importação e dos padrões regulatórios aplicados a bens importados, os Membros da OMC constataram que procedimentos aduaneiros complexos e pouco transparentes podem prejudicar operações de comércio internacional, constituindo barreiras não tarifárias de natureza administrativa. Por conta disso, além das negociações sobre barreiras tarifárias, que envolvem a redução dos impostos incidentes sobre produtos importados, e da negociação de disciplinas relacionadas à administração de barreiras não tarifárias, os Membros da OMC promoveram a negociação de

um Acordo voltado para a superação de barreiras administrativas ao comércio para importações, exportações e trânsito de bens”.

Ressalta-se, portanto, a relevância do Acordo como base para a execução de políticas nacionais de facilitação do comércio. Destaca-se, ainda, a necessidade de colaborar para a efetiva validade do instrumento jurídico internacional, por meio da ratificação do Acordo, de forma a promover, igualmente, políticas de facilitação em mercados relevantes para as exportações brasileiras.

Conforme anteriormente mencionado, para que o AFC entre em vigor, ele precisa ser ratificado por dois terços dos Membros da OMC.

### **III – VOTO**

Com base no exposto, considerando a conveniência, oportunidade, adequação técnica, constitucionalidade e regimentalidade do Tratado em tela, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2016.

Sala da Comissão, 03 de março de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador José Agripino, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 3ª Reunião, Ordinária, da CRE

**Data:** 03 de março de 2016 (quinta-feira), às 10h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

*CONFÉRÉ COM  
o  
original*

*José Alexandre Girão Mota da Silva  
Secretário  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional*

**Matéria aprovada****SENADO FEDERAL****(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2016****(Nº 244/2015, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio por Decisão de 27 de novembro de 2014, juntamente com seu anexo, o Acordo sobre a Facilitação de Comércio, adotado pelos Membros da OMC na IX Conferência Ministerial, realizada em Bali, Indonésia, em 7 de dezembro de 2013.

*Parágrafo único.* Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do protocolo encontra-se publicado no DSF de 24/02/2016.

**DOCUMENTOS DIVERSOS****TRADUÇÃO DE PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE A VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA, SR<sup>a</sup> GABRIELA MICHETTI, NA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2013**

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

*SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM*

**SF - 1**

03/03/2016

**DISCURSO PROFERIDO PELA SR<sup>a</sup> GABRIELA MICHETTI NA SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE, RETIRADO PARA TRADUÇÃO, ORA SE PUBLICA**

**A SR<sup>a</sup> GABRIELA MICHETTI** – Bem, em primeiro lugar, gostaria de me desculpar, porque vocês estão no meio de uma sessão. Mil desculpas a quem fazia o uso da palavra. Muito obrigada por esta recepção.

Na verdade, estou muito contente por estar aqui. Estou muito feliz, como comentei hoje durante o almoço, por poder ser recebida pelas autoridades brasileiras dos três poderes do Estado e simplesmente deixar os cumprimentos do presidente da Argentina, Mauricio Macri, para todos vocês e, por intermédio de vocês, ao povo brasileiro.

Vamos estreitar nossas relações. Vamos trabalhar muito, muito, para que alcancemos os melhores resultados, para que nossos povos também tenham mais bem-estar, que é o que, no final das contas, todos nós, representantes políticos, buscamos.

Desse modo, muito obrigada pela recepção e saibam que estamos à disposição do povo brasileiro. Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> GABRIELA MICHETTI** – Muito obrigada.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Douglas Cintra\* (S)  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**Bloco-PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*  
**Bloco-PPS** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**Bloco-PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**Bloco-PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Bloco-PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Ricardo Franco\*\* (S)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**Bloco-PMDB** - Sandra Braga\* (S)  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**Bloco-PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**Bloco-PMB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PT** - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### **Bloco da Maioria - 18** **PMDB-17 / PMB-1**

Dário Berger	PMDB / SC
Edison Lobão	PMDB / MA
Eunício Oliveira	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho	PMDB / RN
Hélio José	PMB / DF
Jader Barbalho	PMDB / PA
João Alberto Souza	PMDB / MA
José Maranhão	PMDB / PB
Marta Suplicy	PMDB / SP
Raimundo Lira	PMDB / PB
Renan Calheiros	PMDB / AL
Roberto Requião	PMDB / PR
Romero Jucá	PMDB / RR
Rose de Freitas	PMDB / ES
Sandra Braga	PMDB / AM
Simone Tebet	PMDB / MS
Valdir Raupp	PMDB / RO
Waldemir Moka	PMDB / MS

#### **Bloco de Apoio ao Governo - 17** **PT-13 / PDT-4**

Acir Gurgacz	PDT / RO
Angela Portela	PT / RR
Delcídio do Amaral	PT / MS
Donizeti Nogueira	PT / TO
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Telmário Mota	PDT / RR
Walter Pinheiro	PT / BA
Zeze Perrella	PDT / MG

#### **Bloco Parlamentar da Oposição - 16** **PSDB-11 / DEM-4 / PV-1**

Aécio Neves	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalírio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ricardo Franco	DEM / SE
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

#### **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 11**

#### **PSB-7 / PPS-2 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
José Medeiros	PPS / MT
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

#### **Bloco Parlamentar União e Força - 9**

#### **PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi	PR / MT
Douglas Cintra	PTB / PE
Eduardo Amorim	PSC / SE
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTB / AL
Magno Malta	PR / ES
Marcelo Crivella	PRB / RJ
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

#### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9**

#### **PP-6 / PSD-3**

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Moraes	PP / GO

#### **S/Partido - 1**

Reguffe	DF
---------	----

Bloco da Maioria	18
Bloco de Apoio ao Governo	17
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	11
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	9
S/Partido	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Delcídio do Amaral\* (Bloco-PT-MS)  
 Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
 Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
 Edison Lobão\* (Bloco-PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (Bloco-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (Bloco-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (Bloco-PMB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (Bloco-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (Bloco-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (Bloco-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PPS-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (Bloco-PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (Bloco-PMDB-PB)  
 Randolph Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (Bloco-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Ricardo Franco\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Roberto Requião\* (Bloco-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (Bloco-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Sandra Braga\* (Bloco-PMDB-AM)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (Bloco-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Moraes\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 17</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,26,62,66)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,34) Walter Pinheiro (31,36,41) Telmário Mota (4,32,43,52) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Paulo Rocha</b> (35,51,69)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (31,36,41) Lindbergh Farias (37) Fátima Bezerra (38)</p> <p><b>Líder do PDT - 4</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,34)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,32,43,52)</p>	<p><b>Bloco da Maioria (PMDB/PMB) - 18</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b> (60)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b></p> <p><b>Líder do PMB - 1</b></p> <p><b>Hélio José</b> (49,59)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (39,63)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (30) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (13,58)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (5)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39,63)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p>
<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (14,24)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (11,16,25) Vanessa Grazziotin (20,28)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b></p> <p><b>Antonio Carlos Valadares</b> (64)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (68) Roberto Rocha (45,67)</p> <p><b>Líder do PPS - 2</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (11,16,25)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (20,28)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (27,29)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (18,54)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (12,15,44,53,57) Otto Alencar (61)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (12,15,44,53,57)</p> <p><b>Líder do PSD - 3</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (18,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (6,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (6,10)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Wellington Fagundes</b> (50,55)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (56)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,9)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,26,62,66)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49,59) Paulo Rocha (35,51,69) Wellington Fagundes (50,55) Telmário Mota (4,32,43,52)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
25. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
61. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. O senador Delcídio do Amaral está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 22/02/2016 a 07/03/2016.
66. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
67. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)

68. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).

69. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### 3) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

## Requerimento nº 700, de 2015

## **PRESIDENTE:**

## VICE-PRESIDENTE:

## MEMBROS

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

---

## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---

**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5,13)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

\*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 61 33033492  
**Fax:** 61 33021176  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

#### MEMBROS

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## 14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/03/2016

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(6)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vaga em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** [coceti@senado.leg.br](mailto:coceti@senado.leg.br)

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PPS-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	1. 2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(1)</sup></b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(6,23)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(25)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. VAGO <sup>(10,16,24)</sup>
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(2,18,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,28)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(25,29)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
VAGO <sup>(32)</sup>	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,15)</sup>	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(31)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(1,12,17,32)</sup>	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(26,27)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(20,21)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(18,19)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>	1. VAGO <sup>(13)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. VAGO <sup>(7,13)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(6)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

\*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>		
Senador Paulo Paim (PT-RS)		1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>		3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)		4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)		5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>		6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>
<b>Maoria (PMDB)</b>		
Senador Dário Berger (PMDB-SC)		1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMB-DF)		2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>		3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>		4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>		5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19)</sup></b>		
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18)</sup>		1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>		2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>		3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>		4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>		
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)		2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>		
Senador Magno Malta (PR-ES)		1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)		2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maoria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E  
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(18)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506/3321  
**Fax:** 3311-1017  
**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
<b>Notas:</b>	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).	
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).	
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).	

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

4.

#### Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

#### Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>

1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(4,5)</sup>

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>

#### Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(11,12)</sup>

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(13,14)</sup>

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

**Atualização:** 01/03/2016

#### Notas:

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

13. Nos termos do Of.º 0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001  
**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003  
**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007  
**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009  
**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 26/11/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Hélio José (PMB-DF)

##### DEM

Senador José Agripino (RN)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

##### PPS

Senador José Medeiros (MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### **PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### **PT**

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### **PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### **PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

#### **PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

#### **DEM**

Senador José Agripino (RN)

#### **PP**

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senador Gladson Cameli (AC)

#### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012

**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

### MEMBROS

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258

**Fax:** 3303.5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTN-PE)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

**Instalação:** 25/03/2015

### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Pedro Fernandes - PTB/MA (13)	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo  
**Telefone(s):** (61) 3216-6892  
**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br  
**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>RELATOR SETORIAL</b>
<b>I. Transporte</b>	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
<b>II. Saúde</b>	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
<b>III. Educação e Cultura</b>	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
<b>IV. Integração Nacional</b>	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
<b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)
<b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>	Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)
<b>VII. Turismo</b>	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
<b>IX. Minas e Energia</b>	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
<b>X. Esporte</b>	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>XI. Meio Ambiente</b>	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
<b>XII. Fazenda e Planejamento</b>	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
<b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>	Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
<b>XV. Defesa e Justiça</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores</b>	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>Câmara dos Deputados</b>	

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Deputado Zé Geraldo (PT-PA)  
**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  
**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)  
**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PDT</b>	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
<b>PSD</b>	Senador Hélio José (PMB / DF)
<b>DEM</b>	VAGO

### Câmara dos Deputados

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Deputado Washington Reis (PMDB)
<b>PMDB</b>	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
<b>PTB</b>	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
<b>PTB</b>	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
<b>PT</b>	Deputado Leo de Brito (PT)
<b>PSDB</b>	Deputado Izalci (PSDB)
<b>DEM</b>	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT <sup>(19)</sup>	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(14)</sup>
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMB/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PMB/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b> Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO <sup>(3)</sup>	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

# Já sabe pesquisar o diário na Internet? Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

